



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.971

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO (CXLIH)

De acordo com a Lei nº. 98, de 30 de novembro de 1948, que deu nova organização ao serviço público, na carreira de Contabilista ficaria criado mais um cargo, com lotação no Departamento de Assistência aos Municípios. Para esse mesmo Departamento foram instituídas quatro gratificações de funções. Também foi criada uma gratificação de função de diretor da Escola de Engenharia. A lei ainda extinguiu 71 cargos de provimento efetivo ou em comissão e 278 cargos de carreiras em diversos órgãos públicos.

Os coletores e respectivos escrivães passariam a fazer parte do Quadro do Funcionalismo do Estado subordinados à Recebedoria de Rendas do Departamento de Finanças, com cargos isolados de provimento efetivo. A lei ressaltava que, além dos vencimentos fixos, os coletores e escrivães teriam direito a percepção de percentagens.

Ficaria o governo autorizado a proceder a relotação do pessoal das repartições estaduais, conforme as necessidades do serviço público.

INFORMAÇÃO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

IOE

Informação que faz história

Lei estabelece diretrizes para o exercício financeiro de 2008

A Lei nº. 7.010/2007 define as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008. Entre as prioridades e metas da administração pública, estabelecidas no Capítulo I estão a qualidade de vida para todos;

inovação para o desenvolvimento através de políticas públicas de incentivos para atração do capital externo; gestão participativa e descentralizada, de valorização e respeito aos servidores públicos. Estão dispostas na lei, também, en-

tre outros pontos, as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações e as normas para a avaliação dos programas de governo.

(Cad. 1 - Pág. 5)

EGPA viabiliza realização de cursos de especialização

A Escola de Governo do Estado assina contratos com o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) para a realização do Curso de Especialização em Gestão Governamental e com a UFPA para realização do Curso de Especialização em Gestão Ambiental. A EGPA também assina contrato

com a Universidade da Amazônia objetivando a realização dos Cursos de Pós-Graduação em Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Sociais, Comunicação e Política nos Órgãos Públicos, em Gestão Escolar e Pós-Graduação em Direito do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Numeração de documentos

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará edita a Instrução Normativa nº. 01/2007, que dispõe sobre a utilização, no âmbito do Tribunal, do Sistema Gerador de Numeração de Documentos (NUMDOC) destinado a gerar numeração única seqüencial dos documentos oficiais disponibilizados no referido sistema.

(Cad. 1 - Jud. - Pág. 16)

Convênios garantem execução de serviços no setor de saúde

A Secretaria de Saúde Pública firma convênios com as Prefeituras Municipais de Maracanã, Santa Izabel do Pará, Bragança, Floresta do Araguaia, Santana do Araguaia, respectivamente, para reforma do Hospital Municipal, construção de microssistema de abastecimento de água na Comunidade de

São Francisco, ampliação do Posto de Saúde, Centro de Saúde Especial e ampliação do Hospital Municipal. A SESPA também firma convênio com a Prefeitura de Capitão Poço para construção de microssistema de abastecimento de água em duas comunidades.

(Cad. 3 - Pág. 14)

ICMS e IPI Exportação

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da Portaria nº. 0971/2007, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do ICMS do período de 01 a 15 de julho de 2007 e do IPI Exportação referente à primeira parcela de julho de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Leis.....	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio.....	Cad. 2 - Pág. 1
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 1
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias.....	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo.....	Cad. 2 - Pág. 1
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos.....	Cad. 2 - Pág. 2
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 2
Aviso de Edital.....	Cad. 2 - Pág. 3
Termos Aditivos.....	Cad. 2 - Pág. 3
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resoluções.....	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos.....	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Contrato.....	Cad. 2 - Pág. 7
Nota de Empenho.....	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Cassação.....	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital de Convocação de Concursados.....	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomar sem Efeito.....	Cad. 2 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio.....	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão.....	Cad. 2 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Ato de Homologação.....	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Contrato.....	Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria.....	Cad. 2 - Pág. 11
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 11
Dispensa de Licitação.....	Cad. 2 - Pág. 11
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Edital de Convocação.....	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Extratos de Contratos.....	Cad. 2 - Pág. 13
Homologação.....	Cad. 2 - Pág. 13
Portaria.....	Cad. 2 - Pág. 13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 13
Edital.....	Cad. 2 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Homologação.....	Cad. 2 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato.....	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Distrato.....	Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 2 - Pág. 16
Errata.....	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos de Contratos.....	Cad. 2 - Pág. 16
Termo Aditivo.....	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos.....	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos de Convênios.....	Cad. 3 - Pág. 10
Pregão.....	Cad. 3 - Pág. 11
Portaria.....	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 11
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 11
Carta Convite.....	Cad. 3 - Pág. 11

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Rescisão.....	Cad. 3 - Pág. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 11
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Errata.....	Cad. 3 - Pág. 11
Resultado de Recurso de Impugnação.....	Cad. 3 - Pág. 11
Resultado de Licitação.....	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 12
Tomar sem Efeito.....	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos.....	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias.....	Cad. 3 - Pág. 13
Erratas.....	Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias.....	Cad. 4 - Pág. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos.....	Cad. 4 - Pág. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação.....	Cad. 4 - Pág. 2
Aviso de Licitação.....	Cad. 4 - Pág. 2
Extrato de Contrato.....	Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Homologação.....	Cad. 4 - Pág. 2
Portarias.....	Cad. 4 - Pág. 2
Termos Aditivos.....	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extrato de Contrato.....	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso de Licitação.....	Cad. 4 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias.....	Cad. 4 - Pág. 3
Demonstrativos.....	Cad. 4 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Ato.....	Cad. 4 - Pág. 6
Portarias.....	Cad. 4 - Pág. 6
PARTICULARES	
Matérias.....	Cad. 4 - Pág. 7 a 8
Prefeituras.....	Cad. 4 - Pág. 7 a 8
Judiciário	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição.....	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 070/07.....	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 065/07.....	Cad. 1 - Pág. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 135/07.....	Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 057/07.....	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Instrução Normativa.....	Cad. 1 - Pág. 16
Edital.....	Cad. 1 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital).....	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital).....	R\$ 400,00
outras cidades:.....	R\$ 350,00	Outras cidades:.....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 10,00
Exemplar avulso:.....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado.....	R\$ 3,00

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5688 / 3214-5587

LEI Nº 6.989, DE 23 DE JULHO DE 2007

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Federação de Entidades e Associações Comunitárias das Áreas de Habitação do Estado do Pará - FEACAHEP", e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Federação de Entidades e Associações Comunitárias das Áreas de Habitação do Estado do Pará - FEACAHEP", organização que tem por finalidade prestar assistência e amparo às suas entidades e associações comunitárias, atendendo as suas necessidades básicas judiciais, de saúde, educação e lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.990, DE 23 DE JULHO DE 2007

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçateua - ASPAMJU, do Município de Colares.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores, Agricultores e Moradores de Juçateua - ASPAMJU, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na Vila de Juçateua, CEP: 68.785-000, Município de Colares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.991, DE 23 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a prestar contragarantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a contrair empréstimo interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a execução do Programa de Apoio à Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar os instrumentos jurídicos pertinentes à viabilização da operação financeira de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual consignará, nos orçamentos anuais do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraiados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, bem como os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2007, em favor da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista nesta Lei, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º O Poder Executivo baixará os atos necessários para a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 6.992, DE 23 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a prestar contragarantias e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a contrair empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, até o limite de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para execução do Programa de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROGEFAZ, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e condições específicas.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar os instrumentos jurídicos pertinentes à viabilização da operação financeira de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual consignará, nos orçamentos anuais do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraiados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, bem como os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2007, em favor da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista nesta Lei, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º O Poder Executivo baixará os atos necessários para a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.993, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a RAIMUNDO PEREIRA GUEDES, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de RAIMUNDO PEREIRA GUEDES, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o caput deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.994, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a ENOS PEREIRA BRITO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de ENOS PEREIRA BRITO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o caput deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 6.995, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a MANOEL MARQUES COSTA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de MANOEL MARQUES COSTA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.996, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a ALCIONE FERREIRA DA SILVA, trabalhadora rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de ALCIONE FERREIRA DA SILVA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhadora rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o caput deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.997, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a ISMAEL DIOGENES MOTA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de ISMAEL DIOGENES MOTA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o caput deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 6.998, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a DOMINGOS DOS REIS DA CONCEIÇÃO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de DOMINGOS DOS REIS DA CONCEIÇÃO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 6.999, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a JOSÉ CARLOS HAGARITO MOREIRA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de JOSÉ CARLOS HAGARITO MOREIRA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.000, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a MEITOR GERMINIANO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de MEITOR GERMINIANO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.001, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a GERMANO PEREIRA COSTA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de GERMANO PEREIRA COSTA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.002, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a JOSÉ DA CONCEIÇÃO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de JOSÉ DA CONCEIÇÃO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.003, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.004, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a JOSIMAR PEREIRA DE FREITAS, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de JOSIMAR PEREIRA DE FREITAS, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.005, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a MANOEL PEREIRA DA SILVA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de MANOEL PEREIRA DA SILVA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.006, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a MARIA ABADIA BARBOSA, trabalhadora rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de MARIA ABADIA BARBOSA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhadora rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.007, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.008, DE 23 DE JULHO DE 2007

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Estadual nº 6.889, de 5 de julho de 2006, que "autoriza o Estado do Pará a realizar operação de crédito externo e a prestar contragarantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Estadual nº 6.889, de 5 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Estado do Pará, representado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, autorizado a contrair empréstimo externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, até o limite de R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais) ou valor equivalente em outra moeda, destinado à implantação e pavimentação de rodovias estaduais, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e condições específicas".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, se necessário, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2007, em favor da Secretaria Executiva de Estado de Transportes, de acordo com o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista nesta Lei, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.009, DE 23 DE JULHO DE 2007

Altera as Leis nºs 6.565, de 1º de agosto de 2003, e 6.625, de 13 de janeiro de 2004; extingue cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, e cria cargos de provimento em comissão na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V, do art. 3º, da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

V – administrar, analisar, acompanhar e controlar, no que couber, a execução orçamentária da Administração Pública Estadual;"

Art. 2º O art. 3º, da Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações, dando-se nova redação aos incisos V e VI e acrescentando-se os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII:

"Art. 3º

.....

V – auxiliar o Governo do Estado na captação de recursos;

VI – administrar, analisar, acompanhar e controlar, no que couber, a execução financeira, patrimonial e contábil da Administração Pública Estadual;

VII – gerenciar as atividades de programação e de controle do fluxo financeiro das receitas e despesas da Administração Pública Estadual;

VIII – gerenciar e acompanhar a aplicação financeira dos recursos públicos sob sua responsabilidade;

IX – gerenciar o processo de habilitação à obtenção de financiamentos com recursos internos e externos, bem como as operações de crédito, os avais, as garantias, as contragarantias, os direitos e os haveres do Estado;

X – administrar o serviço da dívida pública estadual e monitorar o endividamento do Estado;

XI – exercer a coordenação geral, a orientação normativa e a supervisão técnica, procedendo ao acompanhamento financeiro, contábil, operacional, patrimonial e de prestação de contas da Administração Pública Estadual, objetivando o equilíbrio fiscal;

XII – acompanhar o cumprimento das disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIII – acompanhar e controlar a movimentação financeira dos órgãos estaduais, oriunda do Tesouro do Estado ou de outras fontes de recursos."

Art. 3º Ficam extintos 02 (dois) cargos GEP-DAS-011.5 e 06 (seis) cargos GEP-DAS-011.4 de provimento em comissão, criados pela Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Ficam criados 01 (um) cargo GEP-DAS-011.6; 02 (dois) cargos GEP-DAS-011.5 e 06 (seis) cargos GEP-DAS-011.4 de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 5º O Anexo I, da Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei em até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI e XIII, do art. 3º da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO

SECRETÁRIO, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA		
CÓDIGO/PADRÃO	CARGO	QUANTIDADE
	Secretário	01
GEP-DAS-011.6	Secretário-Adjunto	02
GEP-DAS-011.5	Diretor Fazendário	11
GEP-DAS-011.4	Coordenador Fazendário	61
GEP-DAS-011.3	Gerente Fazendário	61
GEP-DAS-011.1	Secretária de Gabinete	19
GEP-DAS-012.4	Assessor Fazendário	11
FG-4	Secretária de Gestor	29
TOTAL		195

LEI Nº 7.010, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;

V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;

VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;

VII - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;

VIII - as disposições finais desta Lei;

IX - os Anexos I - METAS FISCAIS, e Anexo II - RISCOS FISCAIS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, normalizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio das Portarias nº 632 e 633, de 30 de agosto de 2006, que aprovam a 6ª edição dos Manuais de Elaboração dos referidos Anexos.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão balizadas nos três macro objetivos para o desenvolvimento potencial do Estado: qualidade de vida para todas e todos; inovação para o desenvolvimento através de políticas públicas de incentivos para atração do capital externo; gestão participativa e descentralizada, de valorização e respeito aos servidores públicos.

§ 1º As prioridades e metas referidas no "caput" deste artigo, integrarão a lei que instituir o Plano Plurianual 2008-2011.

§ 2º A definição e a execução da programação de trabalho para o exercício de 2008 deverá observar ainda, os seguintes objetivos de Governo:

- I. melhorar a qualidade do ensino público e valorizar os profissionais da educação;
- II. promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, promovendo a assistência e segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

III. promover o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, fortalecendo o Sistema Único de Saúde, e garantindo os investimentos necessários à descentralização dos serviços de atenção básica de saúde pública, de forma complementar, bem como dos atendimentos de média e alta complexidade;

IV. reduzir o déficit habitacional e promover a regularização fundiária das propriedades urbanas e rurais;

V. melhorar o acesso da população ao saneamento (água potável, esgotamento sanitário e correto destino do lixo);

VI. melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios (serviços de transportes rodoviário, hidroviário e aeroviário), com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoas com deficiência;

VII. valorizar o esporte e o lazer como meios de melhorias de qualidade de vida da população paraense;

VIII. ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta da cidadania e inclusão social;

IX. combater às desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social (negros, homossexuais, prostitutas, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, os silvícolas e quilombolas, considerados em situação de risco social);

X. promover a igualdade étnica e racial, com destaque às populações indígenas e quilombolas, dando ênfase à valorização dos saberes e culturas existentes no Estado;

XI. combater o tráfico de seres humanos, o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos;

XII. ampliar, qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as Instituições de Segurança Pública, de forma a consolidar a paz social, proporcionando, para o pleno exercício de suas funções, equipamentos e transportes necessários, bem como cursos de capacitação aos seus integrantes;

XIII. qualificar e humanizar o atendimento ao cidadão pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública;

XIV. fortalecer o controle interno e externo das atividades policiais;

XV. potencializar a prevenção e a resolução dos crimes agro-ambientais, com a implantação de uma política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas;

XVI. implementar e fortalecer o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação;

XVII. coordenar o processo de expansão do setor agropecuário exportador, apoiando o aumento da produtividade e competitividade do setor;

XVIII. garantir o apoio à expansão do setor da pesca e aquicultura, com ênfase na pesca artesanal, profissional e garantir instrumentos de apoio nos diferentes elos da cadeia produtiva;

XIX. implementar uma política industrial competitiva e articulada com estratégia geral de desenvolvimento do Estado, estimulando a articulação dos elos das principais cadeias produtivas existentes e atraindo novos investimentos produtivos;

XX. ampliar os efeitos positivos da mineração sobre a economia do Estado;

XXI. fortalecer a população e a produção familiar rural;

XXII. ampliar, apoiar e fortalecer a atuação junto às micro, pequenas e médias empresas urbanas e rurais, com o apoio a capacidade empreendedora e o estímulo à economia solidária;

XXIII. desenvolver o potencial turístico dos pólos regionais definidos no Plano Estadual de Turismo;

XXIV. promover o ordenamento territorial (regularização fundiária e gestão ambiental e florestal);

XXV. incentivar a produção de biocombustíveis;

XXVI. melhorar as condições de tráfego nas estradas;

XXVII. viabilizar a utilização das hidrovias do Estado com a construção e implantação de portos, de terminais de cargas e passageiros e sinalização, bem como implantar estudos que permitam melhor aproveitamento do potencial hidroviário do Estado;

XXVIII. garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;

XXIX. fortalecer a integração regional através do fortalecimento e harmonização das políticas públicas a serem implementadas em cada território, valorizando a identidade social existente no Estado do Pará;

XXX. valorizar a identidade do Pará e preservar sua integridade como unidade federada do Brasil respeitando e valorizando a diversidade sociocultural do Estado;

XXXI. garantir o pleno funcionamento dos órgãos e Poderes integrantes do Sistema de Justiça, promovendo sua articulação e integração;

XXXII. estabelecer uma relação de respeito e diálogo permanente com os servidores públicos estaduais;

XXXIII. descentralizar a gestão pública estadual, facilitando o acesso dos serviços à população;

XXXIV. comprometer-se com a transparência da gestão pública e o combate permanente à corrupção, garantido o controle social para o cidadão;

XXXV. estabelecer uma política de comunicação social democrática

capaz de levar informação de qualidade e respeito aos cidadãos e cidadãs paraenses, e apoiar a democratização dos meios de comunicação;

XXXVI. melhorar a qualidade dos projetos e das obras da administração pública estadual;

XXXVII. aprimorar a fiscalização na prestação de serviços públicos, sob a responsabilidade do Estado;

XXXVIII. integração e aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;

XXXIX. incentivar a descentralização administrativa do Poder Judiciário por meio da implantação de centros administrativos regionais;

XL. promoção da descentralização administrativa do Poder Executivo por meio da implantação de Centros Político Administrativos, com funcionamento e atuação regionalizados;

XLI. apoiar as atividades produtivas sustentáveis nas diferentes regiões do Estado, com a implantação de Núcleos Regionais de Desenvolvimento Sustentáveis, com funcionamento e atuação regionalizados;

XLII. apoiar e fortalecer as organizações sociais não governamentais de caráter filantrópico, estabelecendo parcerias que gerem melhorias às comunidades atingidas por seus serviços;

XLIII. criar um ambiente econômico propício para o aumento do emprego e da renda de todas e todos, fomentando o empreendedorismo e apoiando a busca de novos mercados nacionais ou internacionais para os produtos e serviços do Estado do Pará;

XLIV. fomentar o ensino superior à distância realizado por entidades públicas ou privadas para todo o interior do Estado;

XLV. fomentar a contratação de parcerias pública privada.

XLVI. implementar escolas técnicas profissionalizantes em municípios com pólos industriais e de grande fluxo migratório;

XLVII. implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e colir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar programas de geração de renda e de atividades que concorram para permanência nas escolas;

XLVIII. fortalecer a cidadania com garantia dos direitos humanos e respeito a diversidade sócio-cultural e orientação sexual;

XLIX. democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, visando apoiar as iniciativas para o investimento, produção e consumo do Estado do Pará;

L. garantir a participação do cidadão na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas estaduais e na elaboração das leis orçamentárias estaduais;

LI. garantir e fortalecer a educação profissional em seus vários níveis;

LII. promover apoio à implantação de infra-estrutura básica em áreas habitadas por população quilombolas e indígenas;

LIII. fortalecer os municípios com programas específicos de apoio à recuperação de estradas vicinais;

LIV. apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais e sociais nos municípios, estabelecendo calendário de eventos do Estado;

LV. ampliar o acesso da população aos serviços do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, com a implantação de novas unidades militares dessa Corporação, garantindo a regionalização desses investimentos;

LVI. proporcionar a inclusão social das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, garantindo a acessibilidade aos serviços públicos essenciais, através da informação e comunicação por métodos e recursos especiais (Braille, Libras, e outros), bem como facilitar a mobilidade de limitações físicas e motoras;

LVII. ampliar a oferta de cursos superiores de graduação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, por todas as regiões do Estado, observando suas vocações econômicas;

LVIII. garantir a regionalização da distribuição de recursos orçamentários para os investimentos públicos do Estado, reduzindo as desigualdades e promovendo o desenvolvimento regional harmônico e equitativo;

LIX. fortalecer a defesa fitossanitária em todas as regiões do Estado;

LX. promover a execução de projetos de assentamentos rurais em áreas públicas, pertencentes ao Estado do Pará, para atender produtores familiares;

LXI. fortalecer e ampliar as delegacias de conflitos agrários;

LXII. implementar ações para o resgate da auto-estima e da reintegração social, pessoal, profissional e familiar de mulheres vítimas de violência;

Art. 3º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, pactuada no Programa de Ajuste Fiscal, conforme demonstrado no Anexo I - Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único - O Anexo de Metas Fiscais referido no "caput" deste artigo, poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do projeto de lei do orçamento para 2008, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas, indiquem a necessidade de revisão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária de 2008, por função, sub-função, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

6 Executivo

CADERNO 1

I - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

II - sub-função: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2008-2011;

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vincula.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa.

§ 1º Os grupos de despesa mencionados no "caput" deste artigo são os especificados a seguir:

I - grupo 1 - pessoal e encargos sociais;

II - grupo 2 - juros e encargos da dívida;

III - grupo 3 - outras despesas correntes;

IV - grupo 4 - investimentos;

V - grupo 5 - inversões financeiras;

VI - grupo 6 - amortização da dívida.

§ 2º A Reserva de Contingência de que trata o art. 23 desta Lei será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do artigo 50 da Constituição Estadual.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, dos fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º São fontes de financiamento do orçamento fiscal:

I - receitas tributárias;

II - receitas de contribuições;

III - receita patrimonial;

IV - receita agropecuária;

V - receita industrial;

VI - receitas de serviços;

VII - transferências correntes;

VIII - outras receitas correntes;

IX - operações de crédito;

X - alienação de bens;

XI - amortização de empréstimos;

XII - transferências de capital;

XIII - outras receitas de capital.

Art. 8º São fontes de financiamento do Orçamento da Seguridade Social os recursos provenientes de:

I - contribuições sociais dos servidores públicos, contribuições patronais da administração pública e outras que vierem a serem criadas por lei;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;

IV - transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - outras fontes vinculadas à seguridade social.

Art. 9º O orçamento de investimento das empresas compreende a programação das empresas estaduais em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do orçamento fiscal.

Parágrafo único. Os investimentos de que trata este artigo compreendem as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas;

IV - de outras origens.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade ao art. 100 da Constituição Federal;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos Municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará, conforme estabelecido na Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto nos arts. 5º e 14 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas;

V - anexo do orçamento de investimento das empresas;

VI - anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo I desta Lei;

VII - descrição das principais finalidades e e mentário da legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em fontes, discriminando-as em subfontes;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa e órgão, segundo as categorias econômicas;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de despesa;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O orçamento de investimento das empresas, referido no inciso IV do "caput" deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa;

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2008 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;

d) destaque para as estratégias de desenvolvimento que serão implementadas por meio dos Programas do orçamento de 2008;

e) capacidade de endividamento do Estado;

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do orçamento de investimento das empresas, de forma regionalizada;

c) alocação dos gastos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por área de atuação governamental;

d) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

e) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

f) previsão das obras em execução em 2007 e que tenham previsão de continuidade em 2008, bem como o patrimônio público a ser conservado;

g) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 14. A elaboração do projeto além da aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2008, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e assegurando o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas e assegurar o incentivo à participação popular mediante a realização de audiências públicas regionalizadas durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

§ 1º A transparência da gestão fiscal, de que trata o "caput" deste artigo, será assegurada mediante a realização de audiências públicas regionalizadas e realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Os titulares dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da Internet, ao menos:

a) a estimativa da receita;

1 - orçamentária anual;
 2 - corrente líquida anual e por quadrimestre;
 3 - do tesouro estadual, prevista para os respectivos quadrimestres;
 b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes;
 c) projeto de lei orçamentária e seus anexos;
 d) lei orçamentária anual;
 e) relatório resumido da execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
 f) relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 g) relatório mensal da arrecadação, com a discriminação das fontes e dos subitens da receita do Tesouro Estadual, até o trigésimo dia do mês subsequente;
 h) demonstrativo de pessoal na forma estabelecida no art. 53, desta Lei, especificando os valores pagos aos servidores não efetivos (DAS) e disponibilizados pela União, separadamente.
 II - por publicação no Diário Oficial do Estado, os documentos referidos nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do inciso I do § 2º, deste artigo.
 § 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), estimativa das receitas para o exercício de 2008, inclusive a receita corrente líquida, com as respectivas memórias de cálculo.
 Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2008 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:
 I - para estimativa das receitas tributárias:
 1 - inflação prevista com base no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);
 2 - projeção do PIB Estadual;
 b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;
 c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;
 d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;
 II - para fixação das despesas:
 a) de pessoal e encargos sociais:
 1 - variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 2 - crescimento vegetativo da folha;
 3 - alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Estadual, aprovadas em lei;
 4 - previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
 5 - as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;
 6 - observância aos telos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;
 b) da dívida pública estadual, projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;
 c) dos débitos precatórios, conforme determinam o art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - Nacional - (IPCA - E), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);
 d) demais despesas:
 1 - obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
 2 - contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data-base da categoria;
 3 - energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
 4 - gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário e atos forenses: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA);
 5 - outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.
 Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
 Art. 16. A receita do Estado, decorrente da dívida tributária, somente poderá ser utilizada para financiar despesas que não se caracterizem como obrigações de caráter continuado.

Parágrafo único. Considera-se despesa de caráter continuado, para efeito do disposto no "caput" deste artigo, a derivada de lei ou ato administrativo normativo já existente e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.

Art. 17. Para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2008, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, serão adotados os seguintes percentuais da receita corrente líquida, definida conforme inciso IV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/00:

- I - Assembléia Legislativa - 3,024;
- II - Poder Judiciário do Estado - 4,994;
- III - Ministério Público - 2,647;
- IV - Ministério Público de Contas do Estado do Pará - 0,242;
- V - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,157;
- VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,128;
- VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 0,940;
- VIII - Defensoria Pública - 0,800

§ 1º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso III deste artigo, o percentual de 0,196 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

§ 3º Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso II deste artigo o percentual de 0,549 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

§ 4º Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso VIII deste artigo o percentual de 0,140 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do "caput" deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, serão consideradas:

- I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2007;
- II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência social e segurança pública.

§ 3º Os órgãos do Poder Executivo que programarem obra no Plano Plurianual 2008-2011 que ultrapasse um exercício financeiro e não a incluírem no Projeto de Lei dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas de 2008, deverão justificar de modo a preservar o princípio programático do Plano.

Art. 19. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

- I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II - da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;
- III - da regularização, mediante atestado, junto à Previdência Estadual;
- IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 05 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

- I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;
- II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), facultando aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do SEO;
- III - acompanhar a execução das ações desenvolvidas com os recursos transferidos.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

Art. 20. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais, outros auxílios financeiros à pessoa física e material de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural ou assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - outros auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificadas explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa;

V - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios previstos no §2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, pode corresponder tanto à moeda em espécie, bens materiais ou à forma de prestação de serviços, desde que seja realizado estudo psico-social, sendo classificados nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 21. As dotações consignadas na lei orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º do artigo anterior, somente serão realizadas com entidades privadas que preencham pelo menos duas das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura e esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda;

V - constituam consórcio público de saúde, de educação, infra-estrutura, de agropecuária, de meio ambiente e assistência social formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual e que participem da execução de programas nacionais para esses setores;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2008-2011;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil. Parágrafo único. As associações, cooperativas, entidades, e qualquer forma de organização representativa da sociedade civil, previstas no "caput" e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades a pelo menos um ano.

Art. 22. A lei orçamentária, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá reserva de contingência constituída com as seguintes especificidades:

- I - categoria de programação específica;
- II - modalidade de aplicação "a classificar", código 99;
- III - valor até o limite de três por cento da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2008;
- IV - utilização para atendimento de passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito do inciso III deste artigo, será observado no cálculo da receita corrente líquida o disposto no inciso IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23. No projeto de lei orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder

Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 24. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e a Procuradoria, até 15 de julho de 2007, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais reconhecidos até 1º de julho de 2007, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2008, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades devedoras, referidos no "caput" deste artigo, encaminharão a SEPOF, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão na lei orçamentária anual.

§ 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos definidos nos incisos IV e V do art. 11 desta Lei, deverão estar alocadas nos orçamentos dos órgãos da administração indireta, responsáveis pelo efetivo desembolso.

§ 4º A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2008 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, em conformidade ao disposto no § 1º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - serão objeto de parcelamento, após anuência do credor, os créditos superiores a 100 (cem) salários mínimos, na forma a seguir:

a) as parcelas serão mensais e sucessivas e não poderão ser inferiores ao valor referido no inciso I deste artigo, excluindo-se o resíduo, se houver;

b) os créditos serão individualizados, ou seja, por beneficiário e serão parcelados em até dez vezes;

c) os créditos individualizados, por beneficiário, originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão da posse, serão divididos em duas parcelas.

Art. 25. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

I - à apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - a não-afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - a observância dos princípios do Programa de Qualidade de Gestão (PQG).

Art. 26. Para otimizar a aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos, pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, pelo Ministério Público e pelos demais órgãos constitucionais independentes, as normas e medidas de racionalização de custos dos insumos, produtos e processos dos serviços públicos.

Parágrafo único. As normas e medidas referidas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 27. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas estatais dependentes, respeitadas as normas legais específicas, deverão ser alocadas segundo a ordem de prioridade a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;

III - contrapartida de operações de créditos e convênios;

IV - outras despesas administrativas e operacionais;

V - investimentos e inversões financeiras.

§ 1º O atendimento integral de uma das despesas referidas nos incisos deste artigo, com recursos do Tesouro Estadual deverá ser compensado com a alocação de recursos próprios para cobrir outro tipo de despesa subsequente, observada sua ordem de prioridade.

§ 2º Excetua-se, do disposto neste artigo, os recursos oriundos de convênios ou outros ajustes, que serão programados em conformidade com o previsto no instrumento.

Art. 28. A lei orçamentária para o exercício de 2008 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, quando necessário, mediante prévia justificativa fundamentada, recursos financeiros para a cobertura de déficit da Previdência Estadual, em conformidade com o estabelecimento no inciso V do art. 84, da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com a Previdência do Regime Estatutário Estadual decorrentes do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultantes da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, fica condicionada a indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

Seção II

Das Vedações

Art. 29. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - com ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, nem comuns à União, ao Estado e aos Municípios, ou para as quais a Constituição não estabeleça a obrigação do Estado de cooperar técnica e financeiramente, ressalvadas as de desenvolvimento urbano local e regional;

III - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo;

IV - para pagamento a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Seção III

Da Descentralização de Créditos

Art. 30. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puderem incorporar o patrimônio da concedente.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo, entende-se por descentralização de créditos orçamentários a delegação da execução da programação de trabalho originária de um órgão a outro órgão da mesma esfera de governo.

§ 2º Na descentralização de que trata o "caput" deste artigo poderá ser exigida contrapartida do conveniente.

§ 3º A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Seção IV

Da Execução

Art. 31. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEO).

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO).

§ 2º Fica disponibilizado, mediante solicitação do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa, senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) para acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Art. 32. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder e do Ministério Público, e demais órgãos constitucionais independentes, por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou de Sistema próprio.

§ 1º. Todo bem patrimonial adquirido no período, por meio de convênios ou recursos do orçamento do Estado, serão tombados pelo Órgão conveniado, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo será efetivada através do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Art. 33. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza do Estado do Pará (FICOP), para o exercício de 2008, será, previamente, apreciada e definida pelo Comitê de Gestão e Avaliação até 10 de agosto do exercício de 2007, em observância ao § 4º do artigo 3º da Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006.

Art. 34. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

III - fornecimento de material - pela data da entrega;

IV - prestação de serviço - pela data da realização;

V - obras - na ocasião da medição.

Art. 35. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual, às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 36. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, definido a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no "caput" deste artigo, será deliberado pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo e os que o modificarem, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

III - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, respeitando a proporcionalidade da arrecadação no que determina o art. 198, §2º, inciso II e o art. 212, da Constituição Federal.

IV - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no "caput" deste artigo será publicado no prazo de quinze dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo, na forma a seguir:

I - as quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

II - o cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão aprovados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada no SIAFEM, mensalmente, por cada órgão dos Poderes do Estado, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 37. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei.

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

VI - observância às despesas obrigatórias de caráter legal.

§ 1º Na hipótese da não-ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, os parâmetros adotados, as estimativas de receitas e despesas e o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas com os respectivos valores que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 38. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais e a apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes transferirão o passivo, com os devidos registros contábeis no SIAFEM, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Física Retido na Fonte incidente sobre a remuneração de seus servidores.

Art. 39. Os grupos de natureza da despesa aprovados em cada projeto, atividade e operações especiais, na lei orçamentária anual terão seu detalhamento por elemento de despesa registrado no SIAFEM, no primeiro dia útil do exercício de 2008, pela SEPOF.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa referidos no "caput" deste artigo, serão registradas no SIAFEM pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa.

Art. 40. A inclusão de grupo de natureza de despesa em projetos, atividades e operações especiais constantes da lei orçamentária será efetivada por meio da abertura de crédito adicional suplementar no Sistema de Execução Orçamentária (SEO), desde que decorra de:

I - incorreções no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais;

II - fatos que independam da ação volitiva do gestor.

Parágrafo único. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 41. Os órgãos da administração pública do Poder Executivo fornecerão os dados de execução física das ações de governo, bem como, outras informações complementares da execução de cada programa, no Sistema GP Pará, de forma a garantir a transparência, fidedignidade e tempestividade da atuação pública.

Art. 42. As alterações na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, deverão ser solicitadas a SEPOF, por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEO), exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo às solicitações destinadas ao atendimento de situações emergenciais, bem como ao cumprimento de novas obrigações legais e constitucionais.

§ 2º O reconhecimento para situações emergenciais será efetivado pelos dirigentes máximos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, e, no âmbito do Poder Executivo, pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

§ 3º - Os créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no "caput" do art. 43 desta Lei.

Art. 43. A solicitação de crédito adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e pelos demais órgãos constitucionais independentes deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa da receita para o exercício.

Art. 44. A expansão, o aperfeiçoamento ou criação de despesas relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, pelos órgãos do Poder Executivo, ficam sujeitas à avaliação de mérito pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA), da análise do impacto orçamentário-financeiro pela SEPOF e, da deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 45. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e assistência social, serão programados integralmente nas unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), respectivamente.

Parágrafo único. A operacionalização da programação referida no "caput" deste artigo ocorrerá mediante destaque ou provisão do crédito orçamentário do FES às demais unidades orçamentárias estaduais executoras das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 46. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) deverá ser alocada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE).

Parágrafo único. A operacionalização da programação de que trata o "caput" deste artigo ocorrerá mediante destaque ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ).

Art. 47. As empresas estatais integrantes do orçamento de investimento deverão elaborar e disponibilizar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da totalidade de suas receitas e despesas, de modo a permitir monitoramento, controle e avaliação pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. O relatório resumido, disposto no "caput" deste artigo, especificará as receitas e despesas conforme discriminação prevista no art. 187 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV

Das Normas para a Avaliação dos Programas de Governo.

Art. 48. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do orçamento de investimento das empresas, tem caráter permanente e será efetivada com base nos dados do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e em outros instrumentos de avaliação.

§ 1º A avaliação dos programas a que se refere o "caput" deste artigo é efetivada anualmente, compreendendo:

I - análise dos resultados das metas dos programas, por meio dos indicadores de eficiência e eficácia;

II - análise dos resultados dos programas, abrangendo os aspectos de formulação, implementação, avanços e perspectivas, considerando os indicadores de programas e de impacto;

III - análise dos resultados dos programas na política setorial, nos macro objetivos e nas estratégias de governo.

§ 2º A avaliação de que trata o "caput" deste artigo, para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada à implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada um.

Art. 49. Os órgãos da administração pública são responsáveis pelo monitoramento permanente da execução física e financeira dos programas de governo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 50. No exercício financeiro de 2008, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 19, inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 51. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança, justiça e das funções essenciais à justiça;

V - a realização de hora-extra, salvo no caso do disposto no art. 99, § 8º, inciso I, da Constituição Estadual, e aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de hora-extra, de que trata o inciso V deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de competência da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 52. O Poder Executivo e os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, individualmente, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 53. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, de manifestação de sua adequação à lei orçamentária anual e de compatibilidade com o inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o "caput" deste artigo, são de competência da Secretaria Executiva de

Estado de Administração e da SEPOF, com a ratificação da Procuradoria Geral e Consultoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelece os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 54. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 55. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I - benefícios e incentivos fiscais;

II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;

IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno portes, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbanos e rurais.

Art. 56. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 57. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na lei orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2008.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 58. O novo modelo de desenvolvimento do Governo foi concebido a partir da dimensão e diversidade territoriais do Estado do Pará, orientando o fomento nas trajetórias sustentáveis e voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - estimular a mudança da matriz produtiva do Estado de forma a permitir uma maior difusão social dos impactos do aumento do PIB em termos de distribuição de renda e da melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento de C&T e Inovação de forma a compatibilizar aumento de produtividade e o aproveitamento sustentável do potencial social, energético e do capital natural locais;

III - promover políticas de inclusão social com foco no fortalecimento do capital humano e na capacidade auto-gestionária dos agentes econômicos locais;

IV - pactuar um modelo de desenvolvimento rural e urbano sustentáveis com base em política de ordenamento territorial (Gestão Ambiental, Gestão Fundiária e Gestão de Florestas) e de fortalecimento de redes de atividades produtivas locais, com políticas diferenciadas para economia de agricultura de base familiar;

V - estabelecer uma política industrial consistente com os objetivos do aumento do grau de competitividade da indústria local e o respeito à legislação ambiental;

VI - melhoria dos padrões de inserção das pessoas e dos diversos territórios na vida econômica;

VII - promover políticas que visem o apoio às micro e pequenas empresas de forma a incentivar a geração de emprego e renda;

VIII - instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará.

Parágrafo único. O fomento referido no "caput" deste artigo, será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - Banco da Cidadão;

III - BANPARÁ Comunidade;

Dívida Consolidada	2.465.854	2.363.191	522	2541.122	2.350.317	501	2513.844	2.249.721	458
Dívida Líquida									
Fonte: SEPOF/GEFIS									
Nota: Valores Constantes a preços de dezembro de 2005 (IPCA)									
Valores para o PIB - R\$ mil									
2008	47.253.000								
2009	50.705.000								
2010	54.674.000								

Diferentemente do ano anterior, quando a Lei de Diretrizes Orçamentária, foi elaborada sob uma forte desconfiança de como a economia brasileira, e as contas públicas, reagiriam diante da crise política que se acirrava, hoje o cenário macroeconômico que conjuga, perspectiva de elevação do crescimento econômico, declínio das taxas de juros, inflação em níveis baixos e estabilidade política, estabelece um conjunto de variáveis importantes para a elaboração de projeções na área de finanças públicas, pois permitem traçar não só um horizonte de crescimento de receitas, principalmente àquelas oriundas de tributos, como permite também, projetar com maior previsibilidade o nível de gastos do Governo.

O quadro abaixo reflete, ainda que de forma resumida, a tendência dos principais indicadores econômicos e financeiros para o triênio 2008 - 2010, demonstrando que o cenário macroeconômico do país não terá grandes alterações quando comparado ao hoje existente. A economia paraense deverá apresentar uma taxa de crescimento médio para o período de 5,40%, com nível de inflação, medida pelo IPCA, em entorno de 3,77% o que deverá refletir de forma positiva nos indicadores fiscais do setor público, possibilitando assim a manutenção do equilíbrio fiscal, em conjunto com a elevação do desenvolvimento econômico e social do Estado.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - 2008/2010

Indicadores	2008	2009	2010
Dólar (R\$)	2,16	2,27	2,31
IGP-DI (%)	3,37	3,96	3,39
IPCA (%)	4,08	3,68	3,35
IGP-M	3,95	3,98	3,47
TR (%)	1,98	2,06	2,20
Taxa Selic (%)	11,4	10,5	10,1
TJLP (%)	4,50	5,50	5,50
PIB (%)	4,9	5,2	6,1

Definido esses indicadores, para a projeção do triênio 2008-2010, adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2006, sendo que para aquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com desempenho da economia, foi acrescido anualmente, a taxa de crescimento do PIB e a inflação mensurada pelo IPCA, para as demais receitas, acresceu-se apenas esse indicador de inflação.

Do lado da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes indicadores:

Pessoal a reestimativa de 2006 acrescidos do IPCA e variação percentual do PIB;

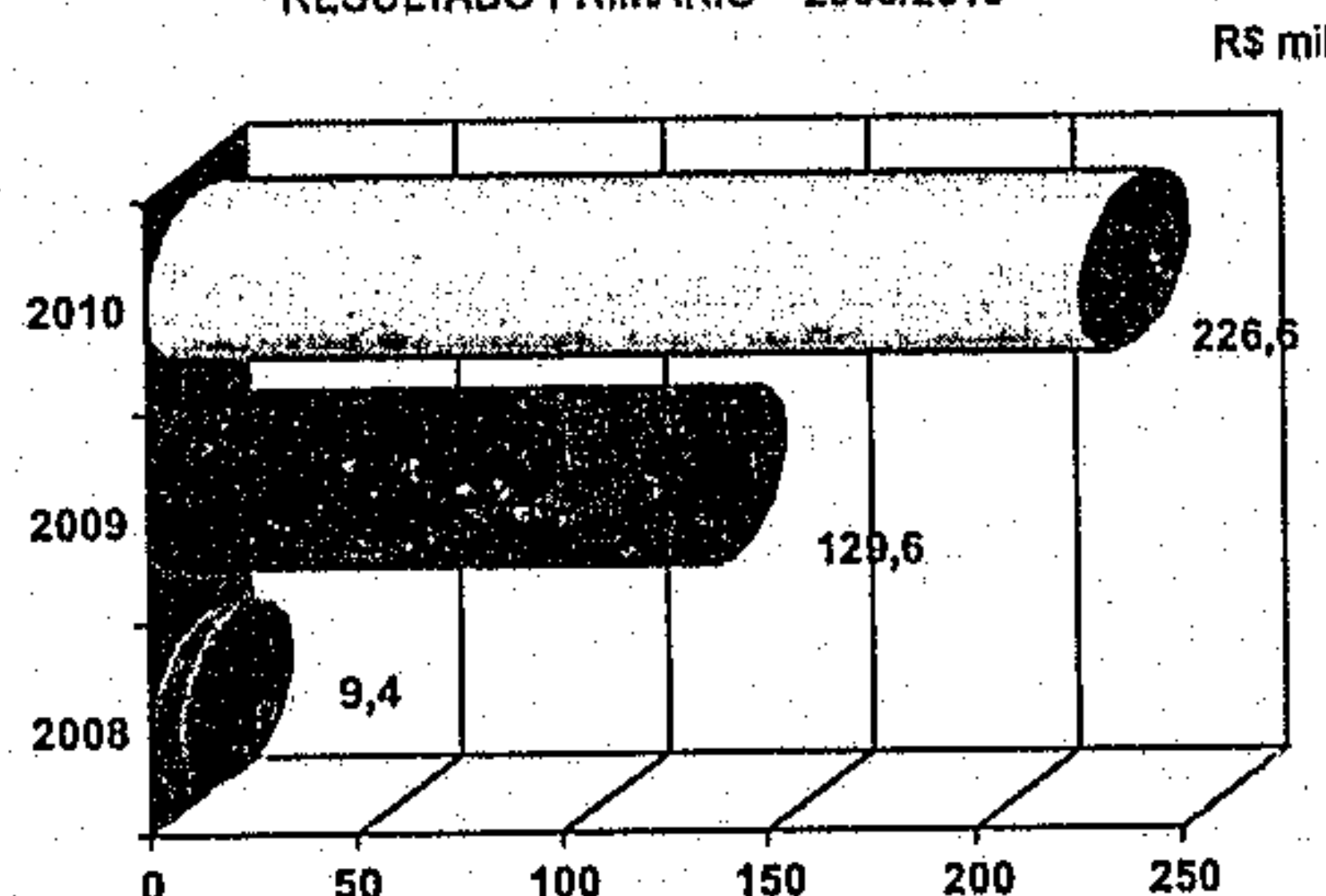
2. Dívida Pública foram utilizados todos os indicadores financeiros, uma vez que cada contrato da dívida estadual tem um determinado parâmetro de correção financeira;

Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasses aos Outros Poderes foram definidos considerando os limites legais.

Os demais itens de dispêndios influenciados apenas pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA.

O Demonstrativo I - Metas Anuais, evidencia que o Estado do Pará, no triênio 2008/2010, voltará a apresentar o equilíbrio de suas contas, mostrando que o desajuste ocorrido no exercício de 2006, foi apenas conjuntural e que não abalou a estrutura fiscal do Estado, assim estima-se que em 2008, a receita total apresente o montante de recursos na ordem de R\$ 8,524 bilhões e, as não financeiras da ordem de R\$ 8,119 bilhões, contra as despesas de R\$ 8,110 bilhões, gerando um superávit primário de R\$ 9 milhões, que somado as receitas financeiras na ordem de R\$ 405 milhões, são suficientes para que o estado conclua este exercício com resultado orçamentário equilibrado. Para os demais exercícios, 2009 e 2010, a performance fiscal do Estado, permanece equilibrado, apresentando superávits primários de R\$ 130 milhões e R\$ 226 milhões, respectivamente.

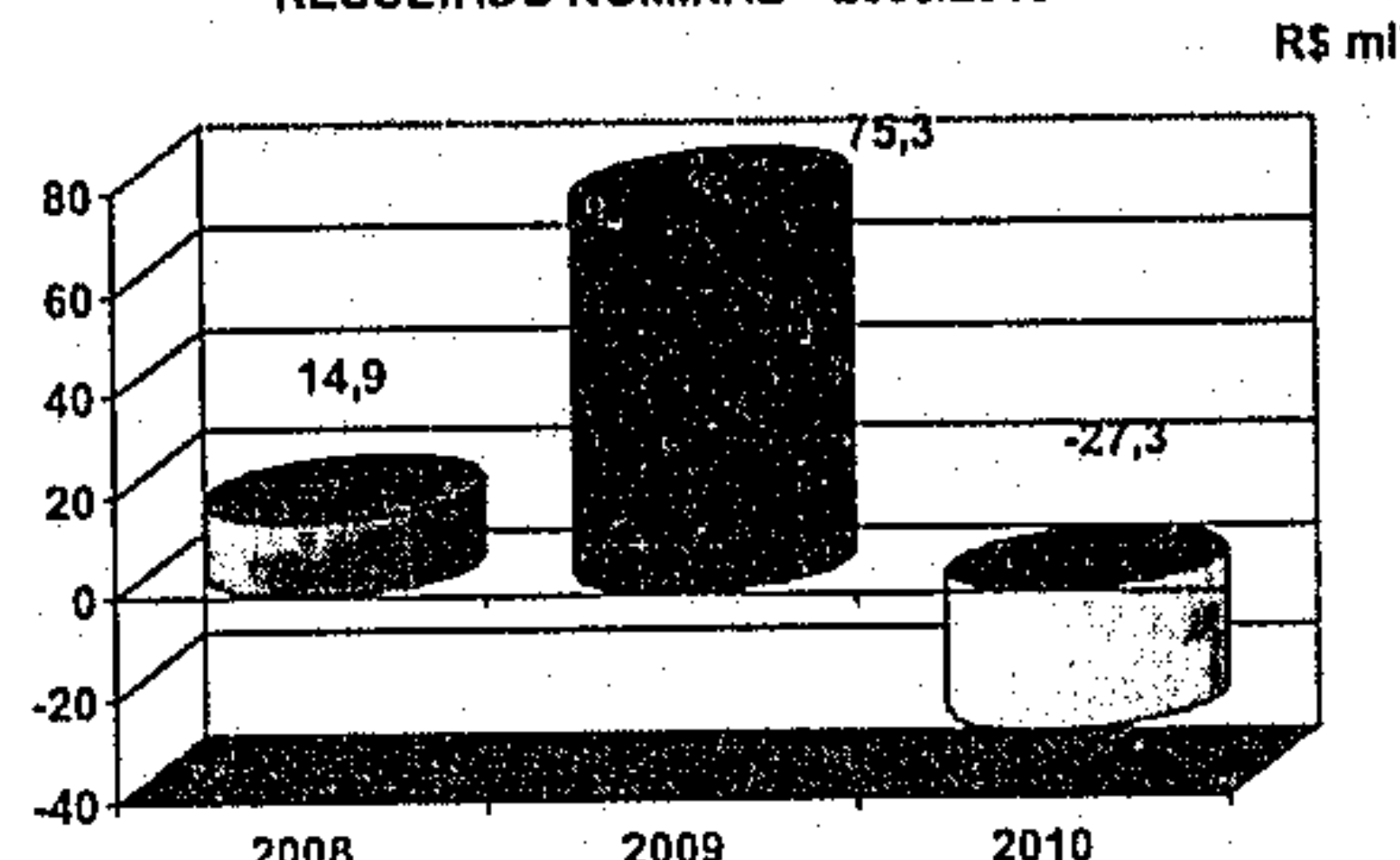
RESULTADO PRIMÁRIO - 2008/2010



Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, registrará em 2008, R\$ 15 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida desse exercício, na ordem de R\$ 2,466 bilhões, e de 2007, que deverá registrar o montante de R\$ 2,451 bilhões.

Em 2009, prevê-se que a dívida líquida estadual apresentará um crescimento de 3,05%, com um resultado nominal de R\$ 75,268 bilhões, entretanto o exercício seguinte, o montante do endividamento estadual deverá apresentar um comportamento declinante de 1,10%, registrando assim o resultado nominal de R\$ 27 milhões.

RESULTADO NOMINAL - 2008/2010

DEMONSTRATIVO II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXOS DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2008						
LRF, art. 4º § 2º, inciso I						
Especificação	I - Meta Prevista - 2006	% PIB	II - Meta Realizada - 2006	% PIB	Variação (I-II)	
					Valor	%
Receita Total	6.114.771	14,79	6.951.817	16,81	837.046	13,69
Receita Financeira (R)	5.894.737	14,25	6.518.299	16,00	723.561	12,27
Despesa Total	6.114.771	14,79	6.912.275	16,72	797.504	13,04
Despesa Financeira (R)	5.819.195	14,07	6.578.337	16,15	859.142	14,77
Resultado Primário (I-II)	75.541	0,18	(60.539)	(0,15)	(136.180)	(180,27)
Resultado Nominal	118.264	0,29	144.369	0,35	26.105	22,07
Dívida Pública Consolidada	3.245.072	7,85	2.690.442	6,51	(554.630)	(17,09)
Dívida Consolidada Líquida	2.201.127	5,55	1.809.809	4,38	(491.318)	(21,35)
Fonte: SEPOF/GEFIS						

Nota: PIB Estimado - R\$ 33.297.000 MIL					
PIB Estimado - R\$ 41.353.000 MIL					

Um dos marcos na administração pública paraense foi a assinatura em março de 1998, junto a União, do Contrato de Refinanciamento, tendo como parte integrante o Programa de Ajuste fiscal, onde são estabelecidas anualmente, metas e compromissos a serem cumpridas pelo Estado, objetivando a busca e a manutenção do equilíbrio fiscal de suas contas públicas.

A sua importância se reverte por dois fatores: primeiro porque seus indicadores fiscais serviram e servem como elemento norteador da gestão dos recursos públicos na esfera estadual; segundo, porque, quando da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal em maio de 2000, o Estado já havia equilibrado as suas contas, tanto que até o exercício de 2005, todas as metas fiscais sempre foram cumpridas.

Entretanto, no exercício de 2006, essa dinâmica de resultados positivos da administração pública estadual foi interrompida, sendo que o Estado só fechou com resultado orçamentário positivo (diferença entre total de receitas e total de despesas), sob o amparo da Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, antecipando as receitas do primeiro decêndio de janeiro de 2007, relativas ao Fundo de Participação dos Estados e ao Imposto sobre Produtos Industrializados, no montante de R\$ 60 milhões, caso contrário o Estado teria apresentado, nesse exercício deficiência financeira, de R\$ 20 milhões.

O Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior permite analisar, ainda que de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas estaduais no ano de 2006. Se comparado ao valor dos bens e serviços produzidos no Estado, mensurados pelo seu produto interno bruto - PIB, tanto as receitas e as despesas ficaram acima do previsto quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesse exercício, a receita bruta registrou o montante de R\$ 6,951 bilhões, representando cerca de 17,26% do PIB, quando a meta era alcançar 15,19%; quanto às despesas, a LDO previa que o setor público estadual despenderia em 2006, recursos no volume de R\$ 6,115 bilhões, 15,19% do PIB, quando do encerramento do exercício, foram gastos R\$ 6,912 bilhões, 17,17% do Produto Interno Bruto paraense.

Analisando pela ótica fiscal, a previsão era que no exercício de 2006, fosse gerado um superávit primário de R\$ 75 milhões, oriundos da diferença de receitas não financeiras na ordem de R\$ 5,895 bilhões e despesas não financeiras de R\$ 5,820 bilhões. Ao final do ano, o volume de recursos primários, forma na ordem de R\$ 6,618 bilhões enquanto as despesas primárias registraram R\$ 6,679 bilhões, gerando assim um déficit primário de R\$ 60 bilhões. Esse déficit poderia ser mais expressivo, cerca de R\$ 119 milhões, caso não fosse computado no exercício de 2006, recursos do FPE e do IPI do primeiro decêndio de janeiro de 2007.

Quanto ao resultado nominal, indicador fiscal que mensura o comportamento da dívida pública, a previsão era que ocorresse, em 2006, um acréscimo no estoque da dívida de R\$ 118 milhões, entretanto devido ao ingresso de novas operações de crédito no volume bem acima do projetado, o montante da dívida consolidada líquida, alcança no final desse exercício R\$ 1,810 bilhões, contra R\$ 1,665 em 2005, levando a um resultado nominal de R\$ 144 milhões. Mesmo com esse crescimento, o Estado do Pará continua apresentando nível de endividamento bem inferior ao estabelecido na LRF que é de duas vezes a receita corrente líquida e no encerramento do exercício esse nível foi de 0,48 % dessa receita, ou seja, o Estado continua tendo uma margem expressiva de captação de novas operações de crédito, sem, contudo comprometer, pelo lado do endividamento, o equilíbrio das contas públicas.

DEMONSTRATIVO III
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORESLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º § 2º, inciso II											
Valores a Preços Correntes											
Especificação	2005	2006	Var %	2007	Var %	2008	Var %	2009	Var %	2010	Var %
Receita Total	5.834.955	5.951.817	19,14	7.643.105	9,94	8.524.431	11,53	9.113.202	6,91	9.755.069	7,05
Receitas Não Financeiras (R)	5.697.915	5.618.299	15,15	7.340.814	10,92	8.119.184	10,60	8.768.285	7,99	9.487.628	8,20

Despesa Total	5.893.793	5.912.275	21,40	7.643.106	10,57	8.524.431	11,53	9.113.202	6,91	9.756.069	7,05
Despesa Não Financeiras (N)	5.432.288	5.678.937	12,95	7.321.552	9,62	8.109.788	10,77	8.638.630	6,52	9.261.071	7,21
Resultado Primário (R-M)	265.628	50.639	122,83	19.252	(131,75)	8.396	(51,20)	129.655	1.279,94	226.557	74,74
Resultado Nominal	(275.449)	(144.369)	152,41	541.161	344,11	14.884	(97,68)	75.268	106,69	(27.278)	(136,24)
Dívida Pública Consolidada	2.523.238	2.650.442	5,63	3.140.659	16,73	3.124.351	1,07	3.218.870	1,40	3.163.381	(1,72)
Dívida Consolidada Líquida	1.665.440	1.609.809	3,67	2.450.970	105,43	2.465.854	0,61	2.541.122	3,05	2.513.844	(1,07)

R\$ milhares											
Especificação	Valores a Preços Constantes - dezembro/2007 - IPCA										
	2005	2006	Var %	2007	Var %	2008	Var %	2009	Var %	2010	Var %
Receita Total	6.590.225	7.428.945	12,73	7.643.106	2,88	8.190.268	7,16	8.428.917	2,91	8.731.024	3,58
Receitas Não Financeiras (N)	6.435.447	7.072.535	9,90	7.340.814	3,79	7.800.507	6,27	8.109.898	3,95	8.400.787	4,70
Despesa Total	6.430.779	7.386.689	14,86	7.643.106	3,47	8.190.268	7,16	8.428.917	2,91	8.731.024	3,58
Despesas Não Financeiras (N)	6.135.437	7.137.336	16,33	7.321.552	2,58	7.791.879	6,42	7.989.979	2,54	8.288.034	3,73
Resultado Primário (R-M)	300.011	-64.801	(121,60)	19.252	(129,71)	9.027	(53,11)	119.919	1.228,39	202.753	69,07
Resultado Nominal	(111.103)	53.010	(117,04)	515.947	875,19	(81.779)	(115,82)	(18.875)	(76,92)	(100.596)	(432,57)
Dívida Pública Consolidada	2.849.843	2.875.097	0,89	3.140.659	9,24	3.049.914	(2,85)	2.977.174	(2,35)	2.831.013	(4,91)
Dívida Consolidada Líquida	1.681.013	1.934.023	2,82	2.450.970	26,73	2.369.191	(3,34)	2.350.317	(0,80)	2.249.721	(4,28)

Fonte: SEPOF / DICONF - GEFIS

Nota: Valores constantes a preços de dezembro/2007 - IPCA

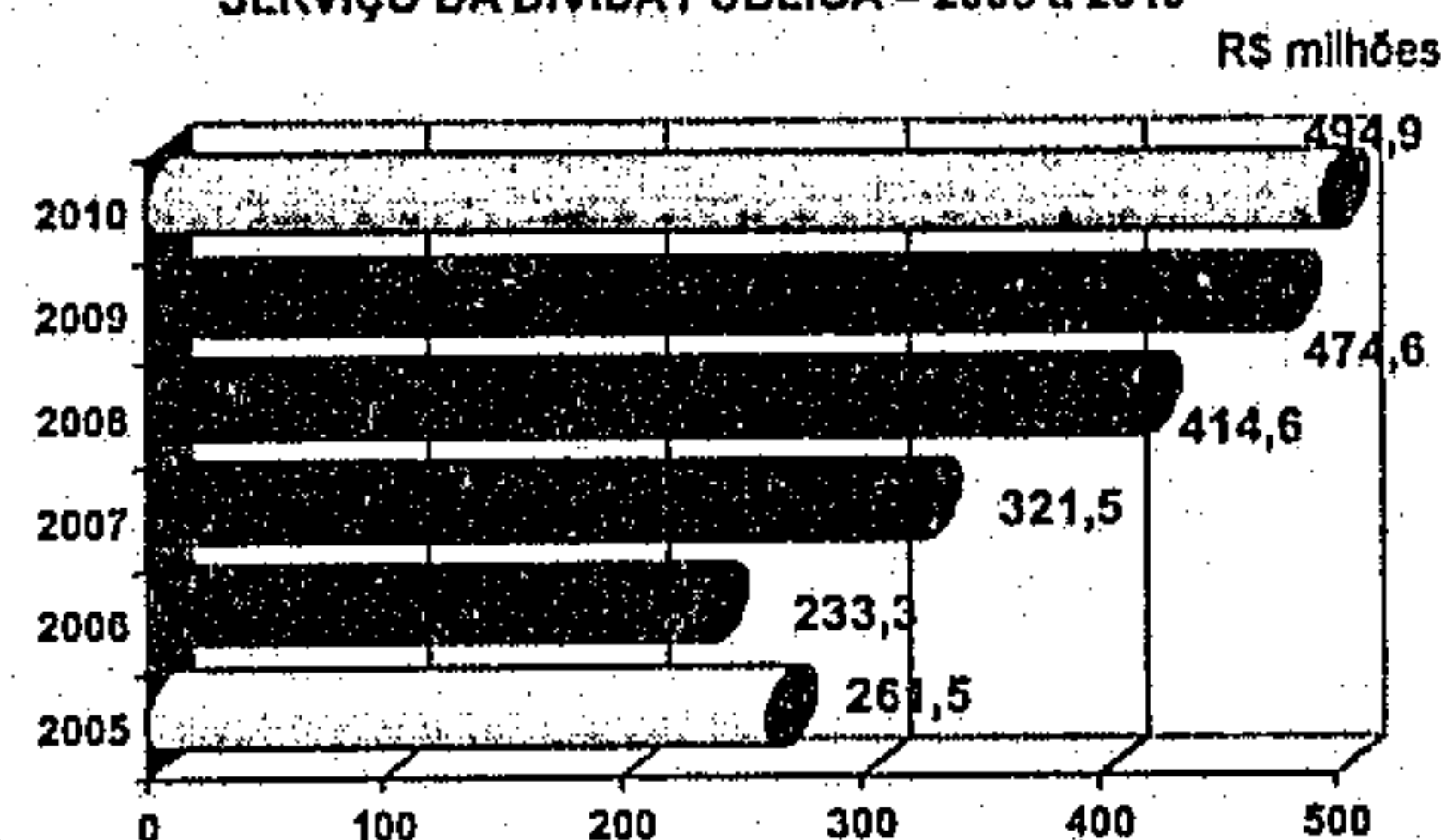
As informações contidas no Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidenciam de forma clara que o descompasso entre receita e despesa, ocorrido em 2006, provocando déficit primário, e a necessidade da antecipação das receitas do primeiro decêndio de janeiro de 2007, do Fundo de Participação do Estado - FPE e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, foi apenas conjuntural, não abalando a estrutura do equilíbrio fiscal do Estado do Pará alcançado ao longo desde a assinatura do Programa de Ajuste Fiscal em 1998, tal fato pode ser constatado por várias óticas.

Pela visão do ingresso de recursos, esse Demonstrativo, permite auferir que o equilíbrio das contas públicas continuará a sua trajetória de equilíbrio, uma vez constata-se que a receita vem apresentando uma dinâmica positiva, saindo de R\$ 5,835 bilhões em 2005, devendo alcançar em 2007, cerca de R\$ 7,643 bilhões e com previsão de alcançar em 2010, o montante de R\$ 9,756 bilhões, ou seja, um crescimento nominal ponta a ponta de 67,20% e em termos reais de 32,48%, tendo os dispêndios acompanhando quase a mesma trajetória do montante de recursos, devendo as contas públicas fechar o exercício de 2010, com um resultado primário de R\$ 226 milhões, sendo que nos anos anteriores, 2008 e 2009, o superávit primário será de R\$ 9 milhões e R\$ 129 milhões respectivamente.

O fator determinante para que o Tesouro Estadual tenha que gerar o nível crescente de resultado primário nos exercícios de 2009 e 2010, é o expressivo ingresso de novas operações de crédito, previstos para o triênio 2008/2010, no montante de R\$ 894 milhões, que somados a R\$ 374 milhões de 2007, farão com que cerca de R\$ 1,07 bilhão, seja incorporado ao montante da dívida pública, ocasionando assim elevação do pagamento do serviço da dívida. Como demonstrado na figura a seguir, o desembolso para quitação dos juros e amortização do estoque da dívida estadual, apresentará um crescimento de 89,25%, saindo de R\$ 261,5 milhões em 2005, para R\$ 494,9 milhões em 2010.

Entretanto o crescimento do volume de recursos direcionados para o pagamento do serviço da dívida, não representa perigo ao equilíbrio das finanças públicas estaduais, uma vez que esse montante, em relação à receita corrente líquida, mesmo em 2010, quando o volume será de quase R\$ 500 milhões, o seu de desembolso será estará no patamar de 6,7%.

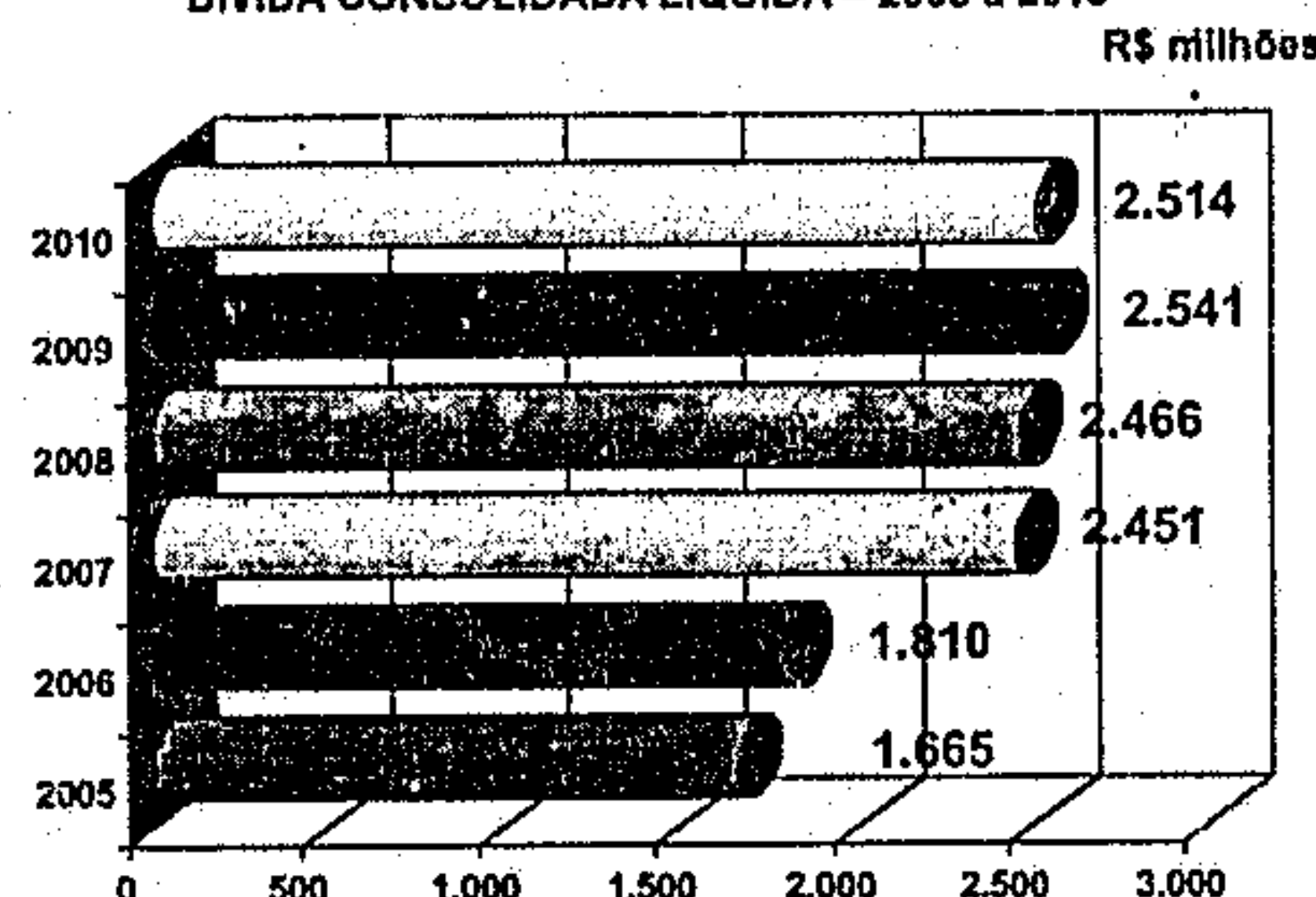
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA - 2005 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado

O impacto da captação das novas operações de crédito no nível de endividamento público estadual, pode ser visualizado com maior precisão, quando se analisa o seu comportamento ao longo dos exercícios de 2005 a 2010, figura XXX. A dívida pública consolidada que no início do período era de R\$ 2,523 bilhões, deverá encerrar o exercício de 2010 com um estoque de R\$ 3,513 bilhões, e a dívida consolidada líquida, em 2005 era de R\$ 1,665 bilhões, prevê-se que em 2010 será de R\$ 2,514 bilhões, ou seja, um crescimento de 51%.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2005 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado

É importante ressaltar que o maior crescimento do nível da dívida, como evidenciado na figura XX, dar-se-á no exercício de 2007, nos demais exercícios, o nível de endividamento estabilizará entorno de R\$ 2,5 bilhões, o que pode ser melhor mensurado pelo comportamento do resultado nominal ao longo do período em análise, em 2007, a variação da dívida consolidada líquida será de R\$ 841 milhões, em 2008 de R\$ 15 milhões, em 2009 de R\$ 75 milhões e em 2010, com o declínio do volume de operações de crédito, e com as amortizações, o resultado nominal será negativo indicando também que o estoque líquido da dívida começará a apresentar variação negativa.

DEMONSTRATIVO
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2008

LRF art. 4º, §2º inciso III	R\$ milhares					
	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio Capital	3.433.347	93,33	2.770.625	81,93	2.293.951	84,22
Reservas	28.605	0,78	33.316	0,99	33.316	1,22
Resultado Acumulado	(80.204)	(2,18)	(80.209)	(2,37)	(80.209)	(2,94)
Déficit ou Superávit do Exercício	296.810	8,07	658.017	19,45	476.675	17,59
TOTAL	3.678.559	100,00	3.381.749	100,00	2.723.731	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio Capital	(171.450)	14,905,04	62,004	(36,16)	11,633	18,76
Reservas						
Resultado Acumulado						

Déficit ou Superávit do Exercício	170.299	(14,905,04)	723.450	136,16	50.371	81,24
TOTAL	11.450	100,00	171.450	100,00	62.004	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

A Evolução do Patrimônio Líquido Geral do Governo do Estado foi positiva no exercício de 2006, conforme apresentado no Demonstrativo, que contém os dados realizados do período 2004 - 2006. Esse resultado decorreu dos seguintes fatores: a) Variações Ativas, que causam aumentos no Patrimônio superiores as Variações Passivas que representam as diminuições, gerando, por conseguinte, um superávit patrimonial; b) resultado orçamentário, que é obtido pela diferença entre as receitas arrecadadas e despesas realizadas, que foi superavitário, na ordem de R\$ 6,381 milhões; c) Mutações Ativas Orçamentárias, que decorrem da variação positiva do patrimônio, superiores as Mutações Passivas relacionadas à variação negativa, no montante de R\$ 1,038 bilhões; e d) Os Acréscimos Patrimoniais (parte positiva do patrimônio), que são variações independentes da ação do administrador e desvinculadas do orçamento, foram inferiores, aos Decréscimos Patrimoniais (parte negativa do patrimônio), no total de R\$ 747,911 milhões.

Resaltamos que no exercício de 2006 em relação aos exercícios de 2004 e 2005, houve um sensível acréscimo na dívida interna devido ao ingresso de recursos destinado a aplicação nas áreas de saneamento e habitação, além de abertura de novas operações de crédito para a construção de rodovias e hospitais regionais. A dívida externa permaneceu com saldo praticamente inalterado, apesar do ingresso de recursos para a construção de pontes.

Adotando-se como base o exercício de 2004, verifica-se que em 2005 o patrimônio líquido total apresentou um crescimento de 24,15% e em 2006 de 35,05%. Assim como, o exercício de 2006 em relação ao de 2005, apresentou um crescimento de 8,77%.

Na análise do patrimônio líquido do regime previdenciário estadual, o mesmo, apresentou a seguinte evolução:

no exercício financeiro de 2005 em relação a 2004, verifica-se um decréscimo de 276,51%;

no ano de 2006 em comparação com 2005, identifica-se uma performance positiva de estabilização.

O primeiro aspecto a ser analisado é relativo a trajetória financeira e orçamentária de 2004 a 2006, neste período, verifica-se um crescimento, devido ao incremento nas receitas orçamentárias provenientes das contribuições dos segurados, da patronal e aporte financeiro para cobertura do déficit por parte do Estado.

Quanto à evolução do patrimônio líquido desta regime, verificamos, em 2005, um déficit econômico na ordem de R\$ 233,454 milhões, resultante dos registros das provisões matemáticas previdenciárias concedidas e a conceder, que se referem aos valores apropriados pelo regime próprio de previdência para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados, sendo que a base de cálculo da provisão matemática é a avaliação atuarial. O registro desta provisão, no montante de R\$ 237,497 milhões, foi fator determinante para a geração do resultado patrimonial negativo em 2005 de R\$ 171,450 milhões.

Em 2006, o patrimônio líquido teve uma recuperação, devido ao registro da reversão na provisão matemática na ordem de R\$ 72,257 milhões, conjugado com o resultado positivo entre as receitas e despesas previdenciárias no total de R\$ 54,132 milhões, e o incremento das disponibilidades financeiras capitalizadas pelo Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

Vale ainda ressaltar, que por força da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência, devem ser aplicados, em carteiras de investimentos, gerando receita patrimonial, que no ano de 2006, alcançou o valor de R\$ 12,417 milhões, contribuindo para a performance positiva da variação patrimonial previdenciária.

DEMONSTRATIVO V
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ milhares		
	2006	2005	2004
RECEITAS CORRENTES	445.256	312.768	264.799
Receitas de Contribuições	167.834	115.557	93.966
Pessoal Civil	144.759	103.384	82.472
Pessoal Militar	23.075	12.173	11.514
Contribuição Patronal do Exercício	256.134	182.136	167.813

Pessoal Civil	219.981	160.891	146.967
Pessoal Militar	36.153	21.245	20.846
Contribuição Previdenciária de Exercícios Anteriores	133	1.647	
Pessoal Civil	133	1.641	
Pessoal Militar		6	
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	12.417	7.747	3.000
Transferência Correntes	8.411		
Outras Receitas Correntes	327	5.681	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSE PREV PARA COBERTURA DE DÉFICIT	529.566	454.477	487.063
OUTROS REPASSES AO RPPS	6.270		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (g)	981.892	767.245	671.854
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
ADMINISTRAÇÃO	6.448	4.891	3.828
Despesas Correntes	6.275	4.672	3.496
Despesa de Capital	173	219	332
PREVIDÊNCIA SOCIAL	970.512	747.056	652.020
Pessoal Civil	738.383	631.879	551.247
Pessoal Militar	182.129	113.579	100.773
Outras despesas Previdenciárias		1.598	
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			
RESERVAS DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (h)	926.960	751.947	655.848
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (m) = (g)-(h)	54.132	15.298	16.016
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	119.417	64.417	27.436
FONTE: SEPOF/SAFEM			

O Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, foi instituído, em 11 de janeiro de 2002 através da Lei Complementar de nº 39, atualizada pela Lei Complementar nº 44/03, Lei Complementar nº 49/05 e posteriormente pela Lei Complementar 051/2006, com a missão de assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos efetivos estaduais, aos militares, e seus dependentes, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Autarquias e Fundações Estaduais, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os aposentados, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados, objetivando assegurar o gozo dos benefícios nela previstos.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por invalidez permanente;
- Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Reforma e Reserva remunerada;
- Salário-Família

Quanto aos dependentes:

- Pensão por morte do segurado
- Pensão por ausência do segurado

O sistema de previdência estadual adotou dois regimes financeiros para o financiamento dos benefícios previdenciários. Através da segregação da massa de segurados, adotou para os servidores que ingressaram até 11.01.2002 o regime financeiro de repartição simples, cuja arrecadação da receita e pagamento dos benefícios são registrados contabilmente no fundo de natureza contábil denominado Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV e para os servidores que ingressaram após 11.01.2002, o regime de capitalização, cujos recursos ficam registrados no Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV, igualmente de natureza contábil.

Tomando como base o exercício de 2004, observa-se um crescimento nas receitas dos segurados civis e militares, na ordem de 16,51% e

85,33% em 2005 e 2006, respectivamente. Ressalta-se que a partir de abril de 2005, os aposentados e pensionistas civis passaram a contribuir com 11% sobre o que ultrapassava o salário de contribuição definido para o Regime Geral de Previdência Social.

Ainda considerando o exercício de 2004, e como base, os repasses patronais destinados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, apresentaram um crescimento total de 8,53% e 52,83% relativos aos exercícios de 2005 e 2006, este incremento, deveu-se a inclusão dos inativos e pensionistas civis como contribuintes previdenciários e consequente contraparte patronal na ordem de 18% sobre a base de contribuição.

A participação governamental na manutenção do regime de previdência, representado pelos repasses para a cobertura de déficit, vem reduzindo a cada ano. Comparando os repasses realizados em relação à receita previdenciária total, no triênio 2004 a 2006, verifica-se a seguinte performance: em 2004 apresentou uma participação de 62,06%; em 2005 passou para 60,44% e em 2006 representou 57,80%. Esta redução deveu-se à elevação qualitativa e quantitativa na base de contribuição dos segurados e patronal.

As despesas previdenciárias aumentaram em 2005 e 2006, quando comparadas a 2004, em 14,65% e em 41,33%, respectivamente, decorrentes principalmente, do crescimento vegetativo da folha dos inativos e pensionistas.

Outra receita a ser destacada foi a receita patrimonial que evoluiu em 158,23% no ano de 2005 em relação a 2004 e em 60,28% em 2006 em relação a 2005 em decorrência dos rendimentos de aplicação dos recursos previdenciários, em fundos de renda fixa e em Títulos Públicos Federais em observância a Resolução do Banco Central nº 3.244/2004. O resultado previdenciário vem apresentando, no período 2004 a 2006, performance superavitária, em função do sistema de capitalização dos recursos das contribuições dos servidores ingressos após 11.01.2002.

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a				R\$ milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(c)+exerc. Anterior + (d)
				-123.338.571
2007	378.882.000	1.113.644.565	-734.762.565	-611.423.993
2008	373.346.945	1.139.389.425	-766.042.480	-1.377.466.473
2009	367.466.090	1.165.529.022	-798.062.931	-2.175.529.405
2010	361.374.910	1.191.782.420	-830.407.509	-3.005.936.915
2011	351.132.677	1.238.964.018	-887.831.341	-3.893.768.256
2012	339.269.987	1.291.988.637	-952.718.650	-4.846.486.906
2013	327.893.128	1.342.897.471	-1.015.004.343	-5.861.491.249
2014	313.581.421	1.406.317.370	-1.091.735.949	-6.953.227.199
2015	300.437.062	1.463.446.810	-1.163.009.748	-8.116.236.947
2016	286.469.640	1.522.103.396	-1.235.633.756	-9.351.870.703
2017	273.756.510	1.572.887.146	-1.299.130.635	-10.651.001.339
2018	258.587.546	1.630.724.032	-1.372.136.486	-12.023.137.826
2019	244.747.716	1.681.975.974	-1.437.228.257	-13.460.366.083
2020	231.247.513	1.728.272.351	-1.497.024.837	-14.957.390.921
2021	217.029.012	1.778.835.864	-1.561.806.852	-16.519.197.774
2022	204.968.323	1.816.070.954	-1.611.102.631	-18.130.400.405
2023	191.655.370	1.858.487.048	-1.666.831.677	-19.797.232.083
2024	180.220.622	1.888.726.166	-1.708.505.544	-21.505.737.627
2025	170.733.907	1.910.037.013	-1.739.303.105	-23.245.040.733
2026	161.473.267	1.926.991.262	-1.765.517.994	-25.010.558.727
2027	152.885.634	1.935.096.477	-1.782.210.842	-26.792.769.510
2028	144.772.717	1.937.321.391	-1.792.548.673	-28.585.318.183
2029	137.060.995	1.933.774.957	-1.796.713.962	-30.382.032.145
2030	129.823.181	1.924.937.167	-1.795.113.985	-32.177.146.131
2031	122.602.333	1.913.401.647	-1.790.799.313	-33.967.945.445

2032	115.884.045	1.896.130.306	-1.780.246.260	-35.748.191.706
2033	109.617.955	1.872.865.593	-1.763.247.637	-37.511.439.343
2034	103.721.643	1.842.843.696	-1.739.122.052	-39.250.561.396
2035	98.466.925	1.805.710.422	-1.707.243.497	-40.957.784.894
2036	93.670.182	1.763.268.414	-1.669.598.231	-42.627.383.125
2037	88.986.369	1.716.512.408	-1.627.526.048	-44.254.909.174
2038	84.329.555	1.665.821.908	-1.581.492.343	-45.836.401.517
2039	79.853.975	1.610.971.681	-1.531.117.706	-47.367.519.224
2040	75.380.438	1.563.507.654	-1.478.127.215	-48.845.646.440
2041	70.972.747	1.493.365.629	-1.422.392.881	-50.268.039.322
2042	66.632.525	1.431.470.966	-1.364.838.441	-51.632.877.763
2043	62.457.195	1.365.915.394	-1.304.458.199	-52.937.336.963
2044	58.425.349	1.300.769.866	-1.242.344.516	-54.179.680.479
2045	54.569.245	1.233.333.604	-1.178.774.355	-55.358.454.836

Este Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 35 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 633/2006, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Permitindo uma visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2007, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do ESTADO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes Executivo, Tribunal de Justiça, Justiça Militar, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público do Estado do Pará, do Ministério Público junto ao TCM.

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS: i) regime orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV e ii) um regime capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 11 de janeiro de 2002 denominado Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV.

As taxas de contribuições mensais apresentam as seguintes alíquotas definidas na legislação vigente:

FINANPREV

11,00% para os servidores e pensionistas;

18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

FUNPREV

11,00% para os servidores e pensionistas;

11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

As regras de elegibilidade para fruição dos benefícios atende a Emenda Constitucional nº 41/03, que faculta aos servidores sujeitos às regras de transição opções de escolha no momento da aposentadoria. Até que se tenha experiência do comportamento dos servidores, optou-se por adotar nos cálculos a hipótese em que todos optam por receber o benefício integral, permanecendo mais tempo em atividade.

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Em relação aos servidores ativos

Base (dez/2005)	Quantidade	Remuneração total
Servidores ativos TOTAL	63.317	R\$ 87.907.333,42
Servidores ativos FINANPREV	52.884	R\$ 72.749.793,32
Servidores ativos FUNPREV	10.433	R\$ 15.157.540,10

Em relação aos servidores inativos

Base (dez/2006)	Quantidade	Remuneração total
Servidores inativos TOTAL	28.599	R\$ 49.520.949,51
Servidores inativos FINANPREV	28.599	R\$ 49.520.949,51
Servidores inativos FUNPREV	0	R\$ 0,00

14 Executivo

Em relação aos pensionistas

Base (dez/2006)	Quantidade	Remuneração total
Pensionistas TOTAL	9.302	R\$ 14.335.876,69
Pensionistas FINANPREV	9.276	R\$ 14.313.955,89
Pensionistas FUNPREV	26	R\$ 21.920,80

As premissas utilizadas foram as seguintes:

Taxa de Juros: usou-se a taxa de 6,00% a.a. e sua equivalente mensal;
Crescimento salarial: a taxa de crescimento salarial adotada por produtividade, com reflexo nos benefícios, foi a mínima, de 1% a.a.;
Rotatividade: não foi considerada;
As seguintes tábuas biométricas foram utilizadas:
Sobrevivência de válidos: AT – 49 male;
Mortalidade de válidos: AT – 49 male;
Mortalidade de inválidos: EIAPC; e
Entrada em invalidez: Álvaro vindas.
Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que os resultados desta Projeção Atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

DEMONSTRATIVO VI ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SECRETARIA DE OUMADARZADA
DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCALIS
ASSESSORIA TÉCNICA - DAF

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SETORES/PROGRAMAS/PROJETOS	TÍTULO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA						2011	COMPENSAÇÃO
		2005 ANO BASE	2006	2007	2008	2009	2010		
COMANDO CONFAZ									
COLEÇÃO DE VENCIMENTOS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).	#####	#####	42.956,46	41.813,79	53.297,55	59.612,24	67.026,50	
PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO		#####	#####	2.039,54	2.338,20	2.656,36	2.915,17	3.277,84	
ORGANISMO PÚBLICO		#####	#####	2.544,39	2.944,85	3.282,59	3.671,51	4.128,29	
EXTRAMINERAL		#####	#####	59.059,55	59.189,53	110.555,60	121.055,51	139.050,73	
AGROINDÚSTRIA		2,56	2,57	3,17	3,53	3,94	4,40	4,95	
FLAUTOPIA		102,54	125,03	132,45	155,29	173,10	203,51	217,70	
SUB-TOTAL		#####	#####	135.551,95	152.445,28	169.529,23	190.622,45	213.708,12	
ALÍQUOTA DE INCENTIVOS									
AGROINDÚSTRIA		#####	#####	61.532,89	68.524,25	75.383,31	85.433,20	95.051,94	
INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA		287,50	322,40	355,74	397,77	442,83	495,30	556,92	
INDÚSTRIA DE BEBIDAS		#####	#####	40.932,15	45.835,13	50.835,39	56.835,39	63.832,35	
INDÚSTRIA DE CIMENTO		#####	#####	1.737,57	1.934,59	2.155,92	2.412,47	2.712,51	
INDÚSTRIA DE FUMO		#####	#####	12.275,40	13.650,22	15.224,05	17.014,46	19.153,94	
INDÚSTRIA EXTRAÍDA DE MINÉRIO		224,28	251,16	277,50	303,46	344,57	395,85	453,05	
INDÚSTRIA DE CEFERA		#####	#####	4.684,57	5.277,28	5.855,85	6.524,03	7.333,94	

R\$ milhares

Aumento do consumo e, consequentemente, da arrecadação de ICMS, em função da elevação do emprego e renda.

CADERNO 1

INDÚSTRIA DE CEFERA	#####	#####	425,43	473,93	522,44	582,30	654,35	
INDÚSTRIA DE CEFERA	#####	#####	7.140,48	7.851,79	8.653,78	9.593,95	11.147,35	
INDÚSTRIA DE CEFERA	#####	#####	2.756,02	3.113,70	3.470,81	3.882,04	4.350,00	
INDÚSTRIA DE CEFERA	#####	#####	33.656,31	37.513,75	41.814,20	46.770,59	52.559,32	
PECUÁRIA	#####	#####	38.542,87	43.256,20	48.217,25	53.930,04	60.538,47	
PISCICULTURA	#####	#####	1.816,50	2.022,89	2.254,90	2.522,35	2.835,83	
INDÚSTRIA DE CEFERA	9,59	10,85	12,01	13,37	14,90	16,57	18,74	
SUB-TOTAL	#####	#####	210.557,34	234.239,77	261.137,82	292.077,20	328.414,53	
ALÍQUOTA DE INCENTIVOS								
ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS								
	#####	#####	2.153,53	2.397,10	2.688,45	2.977,03	3.305,52	
Taxistas								
	#####	#####	2.611,92	2.908,58	3.228,17	3.592,78	4.036,57	
Beneficiários que possuem um imóvel								
	#####	#####	12,50	13,92	15,50	17,25	19,28	
TOTAL GERAL	#####	#####	32.006,94	36.104,25	40.930,99	46.039,47	51.675,21	

A Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentando o artigo 163 da Constituição Federal, dentre outras premissas, busca aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de uma ação planejada e transparente, que possibilite prevenir riscos e corrigir, em menor espaço de tempo, os possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Seguindo essa filosofia, o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da LRF, estabelece que no momento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias sejam evidenciadas as estimativas de renúncia de receita e sua respectiva compensação no sentido de apresentar as medidas que devem ser tomadas pela concessão desses incentivos fiscais. O Executivo Estadual entendendo que é dever do poder público, criar condições favoráveis para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Pará, e que dos um principais instrumentos é a renúncia de receita, seja na forma de isenção, anistia e/ou remissão de tributos, desde que resguardada a manutenção do equilíbrio fiscal. Assim, o Tesouro Estadual renunciará de suas receitas tributárias nos exercícios de 2008 a 2010 cerca de R\$ 1,317 bilhões, sendo que desse total, 99% será de ICMS – imposto sobre circulação de mercadorias transporte e serviços, desse total R\$ 787 milhões, ou seja, 60% dessa renúncia será oriunda da Lei de Incentivos Fiscais do Estado. O setor econômico que mais se beneficiará dessa Lei, será o agroindustrial, que deixará de recolher para o fisco estadual, cerca de R\$ 230 milhões, entretanto é importante salientar que as atividades produtivas vinculadas a esse setor, representam cerca de 22,77% do produto interno bruto paraense, estando presente em todos os municípios do Estado. Além disso, por se encontrar no início de diversas cadeias produtivas, é importante a sua indução, por parte do poder público estadual, no sentido não só da manutenção das empresas já existentes, como também como elemento de atração para instalação de novos empreendimentos que venham proporcionais ao Estado maiores níveis de emprego e renda e num segundo momento elevações da arrecadação tributária do Estado. Também a renúncia de receitas se fará por meio de Convênios via autorização do CONFAZ – Conselho de Política Fazendária, onde terá, ao longo do triênio 2008/2010, benefícios na ordem de R\$ 512 milhões, 39% do total renunciado. Onde, as atividades produtivas vinculadas ao setor mineral, um dos principais setores da economia paraense, receberão incentivos fiscais na ordem de R\$ 336 milhões. É importante ressaltar que as projeções estimadas de receita para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, não computam os volumes de renúncia tributária para o período 2008/2010, apontados no quadro anexo, e que mesmo com essa renúncia, os indicadores fiscais de resultado primário e de resultado nominal evidenciam que o Estado continuará com a sua trajetória de equilíbrio fiscal.

0830 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2007

DEMONSTRATIVO MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2008

R\$ milhares

EVENTO	VALOR
Aumento permanente de Receita	724.090
(-) Aumento Referente à Transferência Constitucional aos Municípios	92.424
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	76.711
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III = I-II)	554.955
Saldo Utilizado da Margem de Expansão das DOCC (IV)	404.322
NOVAS DOCC	404.322
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	150.633

Fonte: SEFA/SEPOF

Nota: Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (DOCC)

A exigência da estimativa das Metas Fiscais pela Lei de Responsabilidade Fiscal na LDO assegura que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. O art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), considera despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente, derivada de lei, medida provisória ou atos administrativos normativos e fixa para o Estado a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios.

No projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, foi considerado como estimativa de acréscimo de receita, o crescimento da atividade econômica refletindo, principalmente, na arrecadação das receitas tributárias, com destaque para o ICMS. Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB do Estado, período 2008, de 4,9%, e a expectativa de inflação esperada para 2008, medida pelo IPCA de 4,08%, obtendo-se o montante de acréscimo de receita corrente de R\$ 724 milhões.

A margem líquida para expansão das despesas de caráter continuado, no valor de R\$ 151 milhões, foi calculada com base no acréscimo da receita corrente estimada para 2008 e a reestimativa de 2007, com as devidas deduções do montante das transferências constitucionais aos municípios, da transferência ao FUNDEB, da receita intra-orçamentária e da projeção das despesas de caráter continuado, tais como: impacto do aumento do salário mínimo; aumento vegetativo na folha; cobertura de novos financiamentos externos e internos; precatórios pendentes e os em tramitação e incorporação de despesas por força de mudanças na estrutura administrativa do Estado.

O resultado é superavitário, conforme quadro, o que garante financiar o funcionamento e a respectiva manutenção dos novos investimentos a serem instalados, garantindo dessa forma, a ampliação dos serviços públicos a serem prestados à população.

**DEMONSTRATIVO VIII
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2008**

LR, art. 4º, § 2º, inciso II R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2006	2005	2004
	(a)	(d)	(g)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	720	11.409	137
Alienação de Bens Imóveis	149	5.565	2.557
TOTAL	869	16.975	2.695
DESPESAS LIQUIDADAS	2006	2005	2004
	(b)	(e)	(h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	869	15.975	7.128
Investimentos	869	16.975	7.128
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	869	16.975	7.128
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR A 2004			4.433
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)	(f) = (d-e)	(j) = (ald finac ant 2004 + g) - (h)
	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sitem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos, em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.

No período em análise, que vai de 2004 a 2006, a receita de alienação de ativos obteve uma queda na ordem de 210%, passando de R\$ 2.695 milhões para R\$ 869 mil, onde a rubrica de maior relevância é representada pela alienação de bens móveis que atingiu, em 2006, o patamar de R\$ 720 mil, representando 82,85% do total das receitas de capital realizadas com a alienação de ativos, já a alienação de bens imóveis teve um desempenho mais discreto no exercício de 2006, atingindo o montante de R\$ 149 mil, representando 17,15% do total.

Nas despesas liquidadas vinculadas a alienação de ativos, a evolução dos gastos, demonstra uma redução no período de 2004 a 2006 de 720%, passando do montante de R\$ 7.128 milhões para R\$ 869 mil. Verifica-se que em 2005 e 2006, não houve passagem de saldo financeiro, o que evidencia a aplicação integral de toda a receita arrecadada com alienação de ativos em despesas de investimentos.

No decorrer de 2006, o total de arrecadação e destinação de recursos provenientes da alienação de ativos foi de R\$ 869 mil. Desse total, a Administração Direta arrecadou R\$ 615 mil, em alienação de bens móveis, representando 70,65% do total, já na administração indireta foi arrecadado R\$ 149 mil proveniente de alienação de bens imóveis, representando 17,11% do total e R\$ 106 mil em alienação de bens móveis, que representa 12,18%. Vale ressaltar que todos os recursos arrecadados tiveram destinação exclusiva para aquisição de imóveis, realização de reformas, adaptações, ampliações e aplicação em bens móveis para inclusão no acervo patrimonial do Estado.

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

O Anexo de Riscos Fiscais, compreende os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, que são capazes de impactar negativamente nas contas públicas. Podem ser classificados em dois tipos:

Riscos orçamentários, aqueles relacionados à frustração na arrecadação prevista, alterações nos indexadores por força de mudanças na conjuntura econômica, que afetam a estimativa da receita e a fixação da despesa e a restituição de tributos a maior que o previsto no orçamento.

Riscos de dívida, aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vinculados, bem como de julgamentos de processos judiciais.

Vale ressaltar que, conforme regra, todos os pagamentos resultantes de passivos contingentes estão sujeitos ao Regime de Precatório, conforme dispõe os termos do art. 100, da Constituição Federal. No entanto, algumas situações de riscos podem afetar as contas públicas e que fogem a esta regra, como as determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens por meio de folhas suplementares efetivadas por mandados de segurança ou ações ordinárias transitadas em julgado, seqüestro de valores da conta única e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal, como de "pequeno valor", que, no âmbito do Estado, está disciplinada pela Lei n. 6.624, de 2004.

A Procuradoria Geral do Estado, órgão responsável pela defesa jurídica do Estado, identificou alguns processos judiciais que podem afetar as contas públicas, decorrentes de demandas trabalhistas e/ou civis, em trânsito nas esferas competentes, conforme quadro a seguir:

LR, art. 4º, § 3º R\$ milhares

DESCRIÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIA	VALOR
Processos judiciais em tramitação na procuradoria de execução.	17.961	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou de despesas discricionárias	17.961
Pendências de atualização monetária de precatórios de 2005 e 2006.	8.806	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou de despesas discricionárias	8.806
Processos suspensos por força da ADPF nº 33 (DESP) e 47 (SETRAN/SAGRI)	161.889	Negociação de parcelamentos e cancelamento de dotações discricionárias.	161.889
TOTAL	188.656		188.656

O valor atribuído a essas causas, no total de R\$ 188,6 milhões, não é um dado definitivo para se estabelecer o impacto fiscal relativo aos valores desses passivos, vez que não se sabe, quando do pagamento da ação, quais os valores efetivamente devidos. Além do que, caso o Estado venha a ser condenado, esses pagamentos não serão tempestivos, posto que haverá a emissão de precatórios, que de acordo com o artigo 100, da Constituição Federal, somente serão objeto de dotações orçamentárias aqueles recebidos até 1º de julho do exercício no qual se elabora a proposta dos orçamentos, podendo o respectivo pagamento ocorrer até o final do exercício seguinte.

Outrossim, o artigo 78, acréscimo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, através da Emenda Constitucional nº 30 de 13 de setembro de 2000, admite a liquidação em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, dos precatórios pendentes e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, ressalvados os créditos definidos em lei de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o artigo 33 do ADCT e suas complementações, assim como aqueles que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo. Este dispositivo atenua os riscos fiscais, posto que na hipótese de uma condenação que implique no pagamento de um valor relevante, os seus efeitos podem ser diluídos em dez exercícios, a partir do seguinte àquele do recebimento do precatório.

Todas essas situações devem implicar em procedimentos a serem tomados pela administração pública que levem à redução de despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, de maneira a se garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida pela atual administração.

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL ATIVO E INATIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
2008
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE**

LDO, art. 49

R\$ 1,00

Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único								

Celestista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único								
Celestista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Cargos								
Comissionados								
Com Vínculo								
Sem Vínculo								
Total								
- Funções								
Gratificadas								
Total								
- Colegiado								
Total								
- Enc. Sociais								
- Patronal								
Previdência								
Estatutária								
Previdência Básica								
Total								
Total Geral								

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
2008
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE**

LDO, art. 49

R\$ 1,00

Regime	Cargo	Nº de Inativos	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único								
Celestista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único								
Celestista								
Temporários								
Outros								
Total								
Total Geral								

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

a preços correntes			
R\$ milhares			
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
	Realizado	Realizado	Reprogramação
I - Dívida Pública Consolidada	2.523.238	2.690.442	3.140.669
(-) Disponibilidade de Caixa	448.043	250.742	324.690
(-) Aplicações Financeiras	78.466	83.046	18.610
(-) Demais Ativos Financeiros	0	0	0
(+) Restos a Pagar Processados	232.930	84.895	158.945
II - Dívida Consolidada Líquida	2.229.659	2.436.549	2.956.314
III - Passivos Reconhecidos	564.219	626.740	505.344
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	1.665.440	1.809.809	2.450.970
V - Resultado Nominal	(275.449)	144.369	641.161

Fonte: Balanço Geral do Estado e Reprogramação do OGE 2007

a preços constantes IPCA - dezembro/2007			
R\$ milhares			
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
	Realizado	Realizado	Reprogramação
I - Dívida Pública Consolidada	2.849.843	2.875.897	3.140.669
(-) Disponibilidade de Caixa	505.037	267.951	324.690
(-) Aplicações Financeiras	88.623	94.089	18.610
(-) Demais Ativos Financeiros			
(+) Restos a Pagar Processados	263.080	90.722	158.945
II - Dívida Consolidada Líquida	2.518.263	2.603.778	2.956.314
III - Passivos Reconhecidos	637.251	669.755	505.344
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	1.881.013	1.934.023	2.450.970
V - Resultado Nominal	(311.103)	53.010	516.947

APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

a preços correntes			
R\$ milhares			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010
I - Dívida Pública Consolidada	3.174.351	3.218.870	3.163.381
(-) Disponibilidade de Caixa	337.937	351.049	362.809
(-) Aplicações Financeiras	74.853	77.769	80.373
(-) Demais Ativos Financeiros	0	0	0
(+) Restos a Pagar Processados	165.430	171.843	177.606
II - Dívida Consolidada Líquida	2.926.981	2.961.900	2.897.804
III - Passivos Reconhecidos	461.126	420.778	383.960

IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	2.465.854	2.541.122	2.513.844
V - Resultado Nominal	(4.884)	75.268	(27.278)

a preços constantes IPCA - dezembro/2007

R\$ milhares			
DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010
I - Dívida Pública Consolidada	3.049.914	2.977.174	2.831.013
(-) Disponibilidade de Caixa	324.690	324.690	324.690
(-) Aplicações Financeiras	71.928	71.930	71.928
(-) Demais Ativos Financeiros			
(+) Restos a Pagar Processados	158.945	158.945	158.945
II - Dívida Consolidada Líquida	2.812.241	2.739.499	2.593.339
III - Passivos Reconhecidos	443.050	389.183	343.618
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	2.369.191	2.350.317	2.249.721
V - Resultado Nominal	(81.779)	(18.875)	(100.596)

Fonte: SEPOF/GEFIS

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO			
	2005	2006	2007
	Balanco	Balanco	Reprogramação
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	5.697.916	6.618.298	7.340.814
1 - Receita Bruta Total	5.934.555	6.951.817	7.643.106
2 - Receitas Financeiras (-)	(137.039)	(333.519)	(302.292)
* Receita Patrimonial	77.127	73.664	18.610
* Alienação de Bens	16.975	869	901
* Amortização de Empréstimos	18.845	26.709	28.605
* Operações de Crédito	24.092	232.277	254.176
B - DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	5.432.288	6.678.937	7.321.562
1 - Despesa Bruta Total	5.693.783	6.912.275	7.643.106
2 - Despesa Financeira (-)	261.495	233.338	321.544
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	265.628	-66.639	19.252

Fonte: Balanço Geral do Estado e Reprogramação do OGE 2007

a preços constantes IPCA / dezembro/2007

R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007
	Balanco	Balanco	Reprogramação
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	6.435.447	7.072.535	7.340.814
1 - Receita Bruta Total	6.590.225	7.428.945	7.643.106
2 - Receitas Financeiras (-)	-154.777	-356.410	-302.292
* Receita Patrimonial	87.110	78.720	18.610

* Alienação de Bens	19.172	929	901
* Amortização	21.284	28.542	28.605
* Operações de Crédito	27.210	248.219	254.176
B - DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	6.135.437	7.137.336	7.321.562
1 - Despesa Bruta Total	6.430.779	7.386.689	7.643.106
2 - Despesa Financeira (-)	295.343	249.353	321.544
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	300.011	-64.801	19.252

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

a preços correntes			
R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	8.119.184	8.768.285	9.487.628
1 - Receita Bruta Total	8.524.431	9.113.202	9.756.069
2 - Receitas Financeiras (-)	(405.247)	(344.917)	(268.441)
* Receita Patrimonial	74.663	77.769	80.373
* Alienação de Bens	938	973	1.006
* Amortização de Empréstimos	28.467	29.571	30.561
* Operações de Crédito	300.979	236.604	156.501
B - DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	8.109.788	8.638.630	9.261.871
1 - Despesa Bruta Total	8.524.431	9.113.202	9.756.069
2 - Despesa Financeira (-)	414.643	474.572	494.998
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	9.396	129.655	226.557

Fonte: SEPOF - GEFIS

a preços constantes IPCA / dezembro/2006			
R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	7.800.907	8.403.898	8.490.787
1 - Receita Bruta Total	8.190.268	8.428.917	8.731.024
2 - Receitas Financeiras (-)	-389.361	-319.019	-240.237
* Receita Patrimonial	71.928	71.930	71.928
* Alienação de Bens	901	900	900
* Amortização	27.351	27.351	27.350
* Operações de Crédito	289.180	218.838	140.058
B - DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	7.791.879	7.989.979	8.288.034
1 - Despesa Bruta Total	8.190.268	8.428.917	8.731.024
2 - Despesa Financeira (-)	398.369	438.938	442.990
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	9.927	119.919	202.753

Fonte: SEPOF/GEFIS

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA N° 2.652/2007-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 619/2007-GS/SEDUC,
RESOLVE:
exonerar ELIÉZIO PINTO DA COSTA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de julho de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2007
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N° 2.653/2007-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 619/2007-GS/SEDUC,
RESOLVE:
nomear ELIÉZIO PINTO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de julho de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2007
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N° 2.654/2007-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 611/2007-GS,
RESOLVE:
nomear ROBERTO FERRAZ BARRETO para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Logística, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de julho de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2007
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ERRATA DA PORTARIA N.º 2.565/2007-CCG, DE 12 DE JULHO DE 2007.
Onde se lê: Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5.
Leia-se: Gerente, código GEP-DAS-011.5.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pio X Sampalo Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336

PORTARIAS 235, 236, 237, 238, 241E 245

Portaria 235 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Pio X Sampalo Leite, CIC: 004.230.448-26, no período do dia 04 de julho de 2007, para Irituia. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 236 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Wendell de Jesus Andrade Reis, CIC: 653.595.342-49, no período do dia 04 de julho de 2007, para Irituia. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 237 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Fabrício Kleiton de Lima Bastos CIC: 689.488.482-00, no período do dia 04 de julho de 2007, para Castanhal. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 238 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Marco Antonio Pereira Valente CIC: 040.204.302-25, no período do dia 04 de julho de 2007, para Irituia. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 241/2007

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Código de Despesas 339048 e R\$ 19,00 (dezenove reais) no Código de Despesas 3390047 para a servidor(a) Priscila Áquila Pinto de Souza CIC: 657.473.132-15 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 245 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Jesiel Roberto de Freitas CIC: 045.431.902-87, no período do dia 04 de julho de 2007, para São Miguel do Guamá. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 245 / 2007

ASSUNTO: Diárias

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 1 (uma), diária, ao(a) Servidor(a) Jesiel Roberto de Freitas CIC: 045.431.902-87, no período do dia 04 de julho de 2007, para São Miguel do Guamá. A Serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampalo Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 014/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E ARTESÃOS DE RONDON DO

PARÁ.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FEIRA DO ARTESÃO.

Vigência: 18/07/2007 a 18/11/2007

Valor: R\$ R\$=11.500,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244114844820000.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 18/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GEDEON RODRIGUES JÚNIOR

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E RUA 1º DE MAIO, 45 - CENTRO / RONDON DO PARÁ.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3202-0901

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 0149 de 12 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ½ meia-diária, pelo deslocamento para o município de Salinópolis em 18/07/2007, para a cobertura jornalística e fotográfica da Segunda Fase do Planejamento Territorial Participativo.

- Eunice de Araújo Pinto - Mat. n° 57176554/1 - ½ (meia-diária)

- Luiz Carlos Santos da Silva Junior - Mat. n° 54186973/1 - ½ (meia-diária)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n° 0159 de 19 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Eunice de Araújo Pinto, Mat. n° 57176554/1, cargo de Assessora de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.33 (Passagem e Locomoção) - R\$ 400,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GLAUBER UCHÔA ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social

(Em Exercício)

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 022/2006

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados para Elaboração e Implantação do PCCS da PRODEPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 250.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 14/2006
Partes: PRODEPA E A. S. SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência.
Valor: R\$ Não Houve
Data da Assinatura: 16/07/2007
Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 12/11/2007
Dotação Orçamentária: 04.128.1125.1693-339035 / 04.120.1125.1693-339035.
Fonte de Recurso: 001/061
Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês
Aditivos Anteriores: 021-1/2006 Data: 16/04/2007 Valor: R\$ Não Houve.
Endereço do Contratado: Travessa: Vilela Nº 1184 - Cj. 03 - Bairro Marco - CEP: 66085-710 - Belém - Pará
Data da Publicação: 24/07/2007

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

DISPENSA DE NS. 08-016-018-019-020 E 021/2007 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2007 - EGPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA - CNPJ: 15.254.949/0001-95.
Objeto: Realização do Curso de Especialização em Gestão Governamental

Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.
Valor: R\$.122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais).
Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes
Endereço do Contratado: Avenida Governador José Malcher, 1963 - S. Braz.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/2007 - EGPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade Federal do Pará - UFPA - CNPJ: 34.621.748/0001-23.

Objeto: Realização do Curso de Especialização em Gestão Ambiental.
Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.

Valor: R\$.167.407,36 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes
Endereço do Contratado: Avenida Augusto Corrêa, 01 - Guamá.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 018/2007 - EGPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44.

Objeto: Realização do Curso de Pós Graduação em Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Projetos Sociais.

Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.

Valor: R\$.137.950,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes
Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº 784 - Umarizal..

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2007 - EGPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44..

Objeto: Realização do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Política nos Órgãos Públicos.

Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.

Valor: R\$.147.715,16 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº 784 - Umarizal.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2007 - EGPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44..

Objeto: Realização do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar.

Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.

Valor: R\$.415.387,50 (quatrocentos e quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Funcional Programática: 16101.12.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº 784 - Umarizal.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 021/2007 - EGPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia - UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44..

Objeto: Realização do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado.

Vigência: 15/07/2007 a 14/07/2008.

Valor: R\$.125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/07/2007

Ordenador Responsável: Edilza Joana Oliveira Fontes

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº 784 - Umarizal.

IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE JULHO DE 2007

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico - nº 7509/07 - IASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor, ELI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3151590/1, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "B", 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 16/07/2007 a 12/08/2007, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 092 DE 18 DE JULHO DE 2007

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com Art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor THIAGO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 55587888/1, ocupante do cargo de Assessor, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 14 a 23.07.2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Presidente, em exercício

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186 de 12.07.2007

Licença Prêmio

Nome: Maria José Costa e Sousa

Cargo/Lotação: Técnico/DAF

Matrícula Nº: 3155455/1

Período: 22.06 a 21.07.2007

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 202 de 16.07.2007

Rescindir, o contrato de prestação de Serviço Temporário firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a partir do dia 16.07.2007.

Alda da Silva Martins- Matrícula Nº 55588742/1

Elaine Lázaro Lisboa Brito- 5876532/2

Magnolia Jorge Xavier- 55588737/1

Rosana de Nazare Cardias Pinheiro- 5089263/2

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 203 de 16.07.2007

Excluir, da Portaria Nº 189 de 05.07.2007 que concedeu Diárias para a cidade de Belém, nos dias 10 a 13.07.2007

Nome: Maria Rosângela Ribeiro da Paixão

Cargo/Lotação: Aux. Adm/Maracana

Matrícula Nº 6121349/1.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.2007

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 204 de 16.07.2007

Rescindir, o contrato de prestação de Serviço Temporário firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a servidora:

Nome: Erica Lígiane Albuquerque da Silva

Cargo/Lotação: Aux. Adm/Capanema

Matrícula Nº 54192968/1

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.2006

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 205 de 16.07.2007

Rescindir, o contrato de prestação de Serviço Temporário firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a servidora:

Nome: Regina Marcia Pereira de Sousa

Cargo/Lotação: Técnico em Enfermagem/DAS

Matrícula Nº 55588752/1

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.07.2007

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 210 de 23.07.2007

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

DIÁRIAS, para fazer face as despesas, no município de Ananindeua, no dia 24.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ivan Santos da Silva	55589154/1	Motorista
Maria Irandir da Silva Souza	3198782/2	Chefe de Gabinete

Apresente Portaria entrará em vigor a partir do dia 31.07.2007.

Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 213 de 23.07.2007

DIARIAS, para fazer face as despesas, no município de IPIXUNA, Capitão Poço e Ourem, nos dias 24,25,26 e 27.07.2007, a fim de participar das Plenárias Municipais do Planejamento Territorial Participativo

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Heide José de Pinho e Silva	51855802/1	Assessor
Maria Edina Moura de Oliveira	55587777/1	Assessor

Apresente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.07.2007.

Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

AVISO DE EDITAL

O IASEP, avisa aos interessados que face as alterações no termo de referência e minuta do Contrato do Edital do Pregão nº 005/2007 será transferida a data da abertura conforme abaixo especifica:

Pregão – 005/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4534.001.33.90.37.

Data e Hora de Abertura: 06 de Agosto de 2007 às 9:00hora

Local de Abertura: Sala de Licitações da SEAD, Localizada à Rua Gentil Bittencourt, nº 98

O Edital tuase encontra disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, Mural de Licitações, ou na Sala de Licitações do IASEP, no horário de 09 hs às 14hs, de Segunda à Sexta feira, fone: 40067986.

À Comissão.

PUBLICAÇÕES DE TERMOS ADITIVO.

Data da Publicação: 24/07/2007

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 044/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatorial e exames complementares e programa preventivo de saúde, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a NUTRI MED – SAÚDE CENTER

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 09/07/2007

Vigência do Aditamento: 09/07/2007 a 09/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1838-Bairro de Nazaré-Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 046/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Nutrição Enteral, Parenteral e o fornecimento de material nutricional,, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 09/07/2007

Vigência do Aditamento: 09/07/2007 a 09/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.e 54201.10.302.1129.4539.33.90.30.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-17/05/2007

Endereço do Contratado e CEP: Rua Domingos Marreiros, nº 979-Umarizal-Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 248/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a CLÍNICA OFTALMED S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-14/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Travessa 09 de Janeiro, 2066 – São Braz- Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Data da Publicação: 24/07/2007

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 052/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a OFTALMOCENTER

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 16/07/2007

Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 16/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1910-Umarizal-Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 218/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a POLICLÍNICA DE ABAETETUBA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-21/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Pedro Pinheiro Paz, nº 77, Abaetetuba/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 220/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a POLICLÍNICA Dra. LAIRE LINS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-21/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Travessa Agrário Cavalcante,783-Centro-Altamira/PA. CEP: 68371-140

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 273/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de Orteses e Prótese e materiais especiais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-19/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Aldemiro Norberto da Silva, nº 785-Alto da Boavista-Ribeirão Preto-São Paulo/SP.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 249/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a PREVENCOR- ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-14/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Ferreira Cantão, nº 507-Comercio -Belém/PA

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 296/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais em Clínica Médica e Otorrinolaringologia, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a TADACHI & ARAGÃO LTDA (RADIOMED)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-19/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Paes de Carvalho, nº 1065-Centro, Castanhal/PA. CEP: 68744-580.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 252/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (Estimado).

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a UDI-UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado e CEP: Conjunto Cidade Nova- V, Trav,SN-17, C-162-Coqueiro-Ananindeua/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Nº do Contrato: 253/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e a UNIGASTRO PARÁ LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Aditivos Anteriores: 1ºTA-08/11/2005, 2ºTA-14/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Travessa 09 de Janeiro, nº 456-Umarizal-Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 251/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e a SONAR- ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 13/07/2007
 Vigência do Aditamento: 13/07/2007 a 13/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida Governador José Malcher, nº 651-2ªAndar, Nazaré-Belém/PA. CEP: 66035-100
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Termo Aditivo: 3º TA
 Nº do Contrato: 113/2004
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínica Médica, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e ALEXANDRE EUCLIDES J. DA SILVA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 12/07/2007
 Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2005, 2ªTA-19/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Centro-Igarapé-Açu/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Data da Publicação: 24/07/2007
 Nº do Termo Aditivo: 3º TA
 Nº do Contrato: 102/2004
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico na especialidade Clínica Médica, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e a ANTONIO FIGUEIREDO ABDON
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 12/07/2007
 Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2005, 2ªTA-14/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: 3ª Rua -Entre.Trav-16 e 17, s/n Centro Soure/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Termo Aditivo: 3º TA
 Nº do Contrato: 092/2004
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico na especialidade Cirurgia Geral, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 12/07/2007
 Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2005, 2ªTA-14/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: Travessa Silvino Pinto, nº 928, Santa Clara - Santarém/PA. CEP: 68005-330.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Termo Aditivo: 3º TA
 Nº do Contrato: 091/2004
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade em Pediatria, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e MARINA CHANINI CARDOSO DA SILVA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 12/07/2007
 Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2005, 2ªTA-21/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: Travessa Silvino Pinto, nº 843, Santa Clara - Santarém/PA. CEP: 68005-330.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Termo Aditivo: 3º TA
 Nº do Contrato: 093/2004
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade em Clínica Médica aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e RUI DOS SANTOS LAMHELLAS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 12/07/2007
 Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Aditivos Anteriores: 1ªTA-19/07/2005, 2ªTA-14/07/2006.
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida Presidente Vargas, nº 1317- Santa Clara-Santarém/PA, CEP: 68005-110.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 030/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos na especialidade em Cardiologia, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2002
 Partes: IASEP e ANTONIO NUNES DE BASTOS
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida Barão do Rio Branco,1009, Nova Olinda - Castanhal/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 017/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. HÉLIO ALVES DA SILVA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Conjunto Cidade NovaVI, Trav-WE-71, Casa nº 311, Bairro do Coqueiro-Ananindeua/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 021/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e o LABORATÓRIO LOPES E CAMARGO / CAMARGO & LOPES LTDA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida Marechal Rondon s/n, Centro Conceição do Raguai/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 023/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e o LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA CENTRAL
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Rua Carambola, nº 91-Igarapé miri/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Data da Publicação: 24/07/2007
 Nº do Contrato: 025/2007
 Objeto do Contrato: Fornecimento de Ortese, Próteses e Materiais especiais, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e IMPLANSUL - IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO SUL LTDA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Travessa 03 de Maio, nº 1218, -Sala-204, CEP:66060-600 - Belém/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007,
 Nº do Contrato: 031/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e PROLAB- ANÁLISES CLÍNICA LTDA(RAIMUNDO SILVA & CABRAL GUERREIRO LTDA.
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Rua 07 de Setembro, nº 2147-Centro - Oriximiná/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 033/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e o LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/ C LTDA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Cidade Nova VI, Trav-WE-72, Casa nº 901-Coqueiro-Ananindeua.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 034/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e o LABORATÓRIO ALMEIDA LIMA LTDA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida presidente castelo Branco, nº 1782 - Cidade Nova-Marabá/PA.
 Data da Publicação: 24/07/2007.
 Nº do Contrato: 029/2007
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Estimado)
 Modalidade de Licitação: Cred .001/2005
 Partes: IASEP e a MEDICAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
 Data da Assinatura: 14/07/2007
 Vigência do Contrato: 14/07/2007 a 14/07/2008
 Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
 Endereço do Contratado e CEP: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1347-

Nova Olinda Castanhal/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 236/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IASEP e a CLINISA-CLÍNICAS INTEGRADAS DE SAÚDE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morales Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA-17/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Diogo Mória, nº 1279-Umarizal - Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 184/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IASEP e o HOSPITAL CARAJÁS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morales Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA-19/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua João Gomes Durval, nº 947-Redenção/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 237/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IASEP e o HOSPITAL MENINO JESUS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morales Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA-19/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Nossa Senhora do Bom Remédio, s/n-Bela Vista - Itaituba/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Nº do Contrato: 295/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 (Estimado)

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IASEP e a NUT MED CONSULTAS MÉDICAS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 12/07/2007

Vigência do Aditamento: 12/07/2007 a 12/07/2008

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morales Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA-02/12/2005, 2º TA-19/07/2006.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Santo Antonio Edif. Antonio Velho, nº 432-Sala-803, Comércio Belém/PA.

Data da Publicação: 24/07/2007.

Tornar sem efeito as publicações do DOE do dia 23/07/2007, que trata do Extrato dos Termos Aditivos: 2º TA ao Contrato nº 311/2005, 2º TA ao Contrato nº 309 e 2º TA ao Contrato nº 312/2005, 2º TA ao Contrato nº 306/2005.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco

Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 155/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes

Matrícula Funcional: 5834120-3

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – CPMF – R\$ 3,80

339033 – R\$ 996,20 (Novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 10 (dez) dias a contar do recebimento e

10 (dez) dias para prestação de contas.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 156/2007, DE 23/07/2007

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes

Matrícula Funcional: 5834120-3

Cargo: Assistente Social

Diárias: 9 e 1/2 (nove e meia)

Período: 25/07/2007 a 03/08/2007.

Destino: Alenquer, Óbidos e Santarém/PA

Objetivo: Realizar verificação "In loco" nos processos de Benefícios Previdenciários

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidenta: Carolina Pereira Arruda

Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 049/2007-GAB, de 17 DE JULHO DE 2007

Nome: MARCO ANDRÉ ALEXANDRIA LEITÃO

Destino: Santa Bárbara-PA, Capanema-PA, Ananindeua-PA e Benevides-PA.

Período: 18,19,24 e 25 de julho de 2007.

Diárias: 02 (duas, sendo ½ para cada município)

Objetivo: Participar das plenárias municipais.

PORTARIA Nº 050/2007-GAB, de 17 DE JULHO DE 2007

Nome: CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA

Destino: Santa Bárbara-PA, Capanema-PA, Ananindeua-PA e Benevides-PA.

Período: 18,19,24 e 25 de julho de 2007.

Diárias: 02 (duas, sendo ½ para cada município)

Objetivo: Participar das plenárias municipais.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues

Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

RESOLUÇÕES 153 A 196 DE 2007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 153 de 31/05/07

Ementa: Aprovação do Regimento Escolar Unificado das Escolas Públicas Municipais de Oriximiná.

Resolução nº 154 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Centro Educacional Ágape

Icoaraci/Belém/PA

Resolução nº 155 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª

série

Colégio Supremo

Ananindeua/PA

Resolução nº 156 de 14/06/07

Ementa: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Nunes"

Maracanã/PA

Resolução nº 157 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Manoel Sady da Costa

Reis" – Escola Matriz e em 06(sels) Anexos

Augusto Corrêa/PA

Resolução nº 158 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Escola Infância Colorida

Icoaraci/Belém/PA

Resolução nº 159 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª

série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nossa Senhora do

Livramento"

Santarém/PA

Resolução nº 160 de 14/06/07

Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Júlia Gonçalves

Passarinho"

Santarém/PA

Resolução nº 161 de 14/06/07

Ementa: Aprova Alteração na Estrutura Curricular Unificada do Ensino

Fundamental de 1ª a 8ª série

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Bannach

Bannach/PA

Resolução nº 162 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Sistema Educacional "Orlando Lobato"

Belém/PA

Resolução nº 163 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª

série

Colégio Marcelo Vitor

Ananindeua/PA

Resolução nº 164 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª

série

Sistema de Expansão Sophos

Tucuruí/PA

Resolução nº 165 de 14/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª

série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Terezinha"

Belterra/PA

Resolução nº 166 de 15/06/07

Ementa: Revoga a Resolução nº 509/06 – CEE de 14/12/2006 que

Autoriza a Intervenção na Escola de Ensino Fundamental Caminho do

Futuro

Curionópolis/PA

Resolução nº 167 de 19/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agente

Comunitário de Saúde – Área Saúde

Centro Profissionalizante de Enfermagem - CEPROEN

Altamira/PA

Resolução nº 168 de 22/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª

série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profa. Marta da

Conceição" – Escola Matriz e de 1ª a 4ª série em 04(qualro) Escolas

- Anexo

Iha de Cotijuba/Belém/PA

Resolução nº 169 de 22/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Núcleo Educacional Cordeiro

Ananindeua/PA

Resolução nº 170 de 22/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª

série

Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Águia de

Haia

Marabá/PA

Resolução nº 171 de 22/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª

série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profa. Vitalina Motta"

Belterra/PA

Resolução nº 172 de 22/06/07

Ementa: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio, 1ª a 3ª série

Escola Estadual de Ensino Médio Antonio de Oliveira Gordo Moju/PA

Resolução nº 173 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 3ª e 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Joslino Tavares São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 174 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 3ª e 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 175 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 3ª e 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Globo Verde São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 176 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 177 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Eurico Krautler São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 178 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena São Félix do Xingu/PA

Resolução nº 179 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - 1ª e 2ª etapas

Colégio Hiper Ideal de Educação Básica Novo Progresso/PA

Resolução nº 180 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 3ª e 4ª etapas

Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Renato Franco Belém/PA

Resolução nº 181 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profa. Maria das Mercês de Oliveira Condr Castanhal/PA

Resolução nº 182 de 27/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - 1ª e 2ª etapas

Centro Educacional Paulo Freire Ourilândia do Norte/PA

Resolução nº 183 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - 1ª e 2ª etapas

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Cornélio de Barros Belém/PA

Resolução nº 184 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santino Torres Gurupá/PA

Resolução nº 185 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª etapas

Escola de Ensino Fundamental em Regime de Convênio Nossa Senhora da Saúde Juruti/PA

Resolução nº 186 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ezequiel Lisboa" Maracanã/PA

Resolução nº 187 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Otávio Meira" Benevides/PA

Resolução nº 188 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São João Batista" Faro/PA

Resolução nº 189 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola de Ensino Fundamental em Regime de Convênio Nossa Senhora da Saúde Juruti/PA

Resolução nº 190 de 29/06/07

Ementa: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Presidente Tancredo de Almeida Neves" Melgaço/PA

Resolução nº 191 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Padre Francisco Berlon" Belém/PA

Resolução nº 192 de 29/06/07

Ementa: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série - Educação no Campo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Medicilândia Medicilândia/PA

Resolução nº 193 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Centro Educacional Mundo Infantil Igarapé-Açu/PA

Resolução nº 194 de 29/06/07

Ementa: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental em 02(dois) Anexos, vinculados à Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 km 11 - Escola Matriz Monte Alegre/PA

Resolução nº 195 de 02/07/07

Ementa: Concede Validação de Estudos de alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luiz Nunes Direito Ananindeua/PA

Resolução nº 196 de 10/07/07

Ementa: Validação de Estudos - Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem - Extinta Escola Técnica de Enfermagem "Anna Néri" Capital

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1595, de 23.07.07-CERAT-BREVES, Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS; 339030-R\$ 700,00; 339030(Combustível)-RS 1.583,00; 339047-R\$ 8,71-Período de Aplicação: JULHO/07.

PORTARIAS DA DAD

SEFA / CGPE - DOE DE 23/07/2007

PORTARIA Nº 1590 DE 18 DE JULHO DE 2007

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Id Func nº 05128587/1, Agente Tributário, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, do mês de julho/2007 para dezembro/2007, referente ao exercício de 11.05.2006 a 10.05.2007.

PORTARIA Nº 1591 DE 18 DE JULHO DE 2007

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RONALDO SERGIO GUIMARÃES CONTENTE, Id Func nº 54191072/1, Gerente Fazendário, lotado na Diretoria de Tributação, do mês de agosto/2007 para setembro/2007, referente ao exercício de 15.07.2006 a 14.07.2007.

PORTARIA Nº 1592 DE 18 DE JULHO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1386 de 14.06.2007, publicada no DOE de 20.06.2007, que concedeu 30 dias de Licença Prêmio à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 722286/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 18.07.2007 a 14.08.2007, correspondente ao triênio de 13.08.2001 a 12.08.2004, em virtude do servidor encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde no Período de 19.08.2007 a 19.08.2007.

ANÚNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de agosto de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3129 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA., Insc. Estadual n. 15.002.513-0, Auto de Infração n. 54205 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de julho de 2007.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 06 de agosto de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N. 3139 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é NOVOGÁS COMPANHIA DE NORDESTINA DE GÁS, Insc. Estadual n. 15.120.499-3, Auto de Infração n. 54077, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de julho de 2007.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

PORTARIAS

Portaria n.º3663-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300052920/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hamilton Falcao da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	1.0 Pas/Automovel	9BD178276Y2225171

Portaria n.º3664-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300052750/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Lopes do Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17203G63190515

Portaria n.º3665-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300052637/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Plácido Caldas Almeida

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822764883550

Portaria n.º3666-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300053498/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Umbelino Ramos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140B52500131

Portaria n.º3667-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300053552/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140B52494092

Portaria n.º3668-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 0320077300001043/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Lokar Serviços Ltda

Marca	Tipo	Chassi
MMC/L200	4X4 GLS Car/Camionete	93XHNK3404C434695

Portaria n.º3669-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300035970/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: José Moura de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17164G72804260

Portaria n.º3670-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º 1920077300055083/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Ferreira da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4133883
Portaria n.º3671-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º
1920077300055830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Ferreira Nunes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53124021
Portaria n.º3672-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º
1920077300055598/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lazaro Mendes de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WVT080798
Portaria n.º3673-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º
1920077300053198/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emande Alves de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764873789
Portaria n.º3674-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/07/2007 - Proc n.º
1920077300055733/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Jose Santos Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G83183897
EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 024/2007/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Vivo S.A
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acessibilidade à rede de computadores da SEFA, via celular nas localidades em que houver necessidade de operação de mercadorias em trânsito e que não possuam links permanentes da Embratel.
Vigência: 23.07.2007 a 22.06.2008
Valor do Contrato: R\$ 3.672,90 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 23.07.2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa M.P Macambira EPP
Objeto: fornecimento de Água Mineral 20 lts., para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda- SEFA, por meio do Pregão Presencial nº 04/2006 SEAD/DGL/SRP e Ata de Registro de preços nº 2006/04.
Nº da Nota de Empenho: 2007NE02221
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Valor: R\$ 14.335,20
Data da Assinatura: 19.07.2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
Processo n.º 092007730003810-0
Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
11/2006	CARDOSO & CIA LTDA	15.221.233-0	ANANINDEUA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 18 de julho de 2007.
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização/SEFA

ANÚNCIO DE PAUTA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de agosto de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566,

3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N. 3605 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é RUY FERNANDES LEO, Insc. Estadual n. 15.080.505-5, Auto de Infração n. 372006510003354-4 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: JOSÉ CARLOS FERNANDES FILHO, OAB/PA-12369, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de julho de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N. 3598/3599 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO em que o recorrente/ Interessado é EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA, Insc. Estadual n. 15.000.599-7, Auto de Infração n.038759 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 19 de julho de 2007.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 23.07.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, cargo: Médico Neurologista, Nomeação: 28.06.2007.
- ALDECIR ALVES DA SILVA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- DANIELA RUFINO DE CARVALHO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- GISELLI CRISTINA CLARO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- GERSON RODRIGUES MARQUES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- JOSE HENRIQUE DE MELO GRANHEN, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- KELCIRIANE RIBEIRO PEREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- OTACIR BORILLE, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- SYMONY MENESES LIMA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- VIRVALENE COELHO COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- FHABIO ADOLFO NUNES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- CARLA KELYTHA COSTA SOUZA SANTOS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- WILLIAM SOUZA DE ALMEIDA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- SANDRA SANTOS COSTA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA Nº 0971 DE 18 DE JULHO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 01 a 15/07/2007
IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de julho de 2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ CARLOS PIES
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 01 a 15/07/2007

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	251.375,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	92.899,69
ACARÁ	170.098-7	142.081,88
AFUÁ	170.039-1	103.829,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	245.910,94
ALENQUER	170.027-8	174.870,00
ALMERIM	170.028-6	841.561,88
ALTAMIRA	170.078-6	901.673,44
ANAJÁS	170.040-5	98.364,38
ANANINDEUA	170.074-0	2.327.956,89
ANAPU	170.659-4	136.617,19
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	81.970,31
AURORA DO PARÁ	170.271-8	103.829,06
AVEIRO	170.029-4	109.293,75
BAGRE	170.041-3	76.505,63
BAIÃO	170.051-0	125.687,81
BANNACH	170.664-0	109.293,75
BARCARENA	170.052-9	3.377.176,89
BELÉM	170.001-4	11.109.709,74
BELTERRA	170.660-8	98.364,38
BENEVIDES	170.075-8	240.446,25
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	109.293,75
BONITO	170.094-4	65.576,25
BRAGANÇA	170.086-3	224.052,19
BRASIL NOVO	170.283-1	153.011,25
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	92.899,69
BREU BRANCO	170.284-0	360.669,38
BREVES	170.042-1	306.022,50
BUJARU	170.096-0	81.970,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	87.435,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	81.970,31
CAMETÁ	170.053-7	153.011,25
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	836.097,19
CAPANEMA	170.084-7	289.628,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	136.617,19
CASTANHAL	170.003-0	814.238,44
CHAVES	170.043-0	136.617,19
COLARES	170.004-9	65.576,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	267.769,69
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	87.435,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	202.193,44

CURIONÓPOLIS	170.017-0	136.617,19
CURRALINHO	170.044-8	76.505,83
CURUÁ	170.878-0	71.040,94
CURUÇÁ	170.005-7	87.435,00
DOM ELIZEU	170.083-9	338.810,63
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	174.870,00
FARO	170.031-6	92.899,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	125.687,81
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	87.435,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	234.981,56
GURUPÁ	170.045-6	98.364,38
IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	103.829,06
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	120.223,13
INHANGAPI	170.007-3	76.505,63
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	207.658,13
IRITUÍ	170.070-7	92.899,69
ITAITUBA	170.032-4	562.862,82
ITUPIRANGA	170.020-0	213.122,81
JACAREACANGA	170.288-2	191.264,06
JACUNDÁ	170.021-9	229.516,88
JURUTI	170.033-2	109.293,75
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	71.040,94
MÃE DO RIO	170.071-5	120.223,13
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	65.576,25
MARABÁ	170.022-7	2.983.719,39
MARACANÁ	170.009-0	76.505,83
MARAPANIM	170.010-3	76.505,63
MARITUBA	170.675-6	431.710,31
MEDICILÂNDIA	170.077-4	163.940,63
MELGAÇO	170.046-4	81.970,31
MOCAJUBA	170.056-1	87.435,00
MOJU	170.057-0	202.193,44
MONTE ALEGRE	170.034-0	218.587,50
MUANÁ	170.105-3	87.435,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	87.435,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	92.899,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	71.040,94
NOVO PROGRESSO	170.289-0	333.345,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	273.234,38
ÓBIDOS	170.035-9	202.193,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	87.435,00
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.639.406,26
OURÉM	170.093-6	76.505,63
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	147.546,56
PACAJÁS	170.018-9	174.870,00
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	76.505,63
PARAGOMINAS	170.068-5	797.844,38
PARAUPEBAS	170.019-7	5.093.088,77
PAU D'ARCO	170.296-3	92.899,69
PEIXE-BOI	170.088-0	65.576,25
PIÇARRA	170.670-5	136.617,19
PLACAS	170.661-6	114.758,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	87.435,00
PORTEL	170.048-0	240.446,25
PORTO DE MOZ	170.079-0	136.617,19
PRAINHA	170.037-5	136.617,19
PRIMAVERA	170.089-8	65.576,25
QUATIPURU	170.680-2	65.576,25
REDENÇÃO	170.059-6	524.610,00
RIO MARIA	170.060-0	196.728,75
RONDON PARÁ	170.081-2	295.093,13
RURÓPOLIS	170.030-8	131.152,50
SALINÓPOLIS	170.091-0	109.293,75

SALVATERRA	170.102-9	76.505,83
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	87.435,00
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	71.040,94
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	174.870,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	87.435,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	196.728,75
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	92.899,69
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	311.487,19
SANTARÉM	170.038-3	1.371.636,57
SANTARÉM NOVO	170.092-8	60.111,56
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	87.435,00
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	71.040,94
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	114.758,44
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	81.970,31
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	557.398,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	71.040,94
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	185.799,38
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	60.111,56
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	71.040,94
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	81.970,31
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	158.475,94
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	71.040,94
SAPUCAIA	170.672-1	98.364,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	120.223,13
SOURE	170.600-4	92.899,69
TAILÂNDIA	170.099-5	475.427,81
TERRA ALTA	170.277-7	65.576,25
TERRA SANTA	170.293-9	81.970,31
TOME-AÇU	170.095-2	300.557,81
TRACUATEUA	170.885-3	76.505,83
TRAIRÃO	170.294-7	120.223,13
TUCUMÃ	170.064-2	229.516,88
TUCURUI	170.026-0	2.612.120,64
ULIANÓPOLIS	170.280-7	284.163,75
URUARA	170.078-2	256.840,31
VIGIA	170.016-2	131.152,50
VISEU	170.082-0	103.829,06
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	125.687,81
XINGUARA	170.066-9	377.063,44
TOTAL		54.646.875,26

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA DE JULHO DE 2007

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.445,45
ABEL FIGUEIREDO	170.281-6	903,75
ACARÁ	170.098-7	1.382,21
AFUÁ	170.039-1	1.063,24
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.126,48
ALENQUER	170.027-8	1.754,35
ALMERIM	170.028-6	10.579,23
ALTAMIRA	170.076-6	8.612,24
ANAJÁS	170.040-5	956,92
ANANINDEUA	170.074-0	22.062,22
ANAPU	170.659-4	1.275,89
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	797,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	956,92
AVEIRO	170.029-4	1.063,24
BAGRE	170.041-3	744,27
BAIÃO	170.051-0	1.169,56

BANNACH	170.884-0	1.116,40
BARCARENA	170.052-9	35.990,65
BELÉM	170.001-4	107.918,80
BELTERRA	170.660-8	903,75
BENEVIDES	170.075-8	2.179,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.116,40
BONITO	170.094-4	637,94
BRAGANÇA	170.088-3	2.232,80
BRASIL NOVO	170.283-1	1.382,21
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	903,75
BREU BRANCO	170.284-0	3.455,53
BREVES	170.042-1	2.977,07
BUJARU	170.096-0	797,43
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	850,59
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	797,43
CAMETÁ	170.053-7	1.488,54
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.615,01
CAPANEMA	170.084-7	3.296,04
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.329,05
CASTANHAL	170.003-0	7.495,84
CHAVES	170.043-0	1.382,21
COLARES	170.004-9	637,94
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.392,29
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	850,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.754,35
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.275,89
CURRALINHO	170.044-8	744,27
CURUÁ	170.678-0	691,11
CURUÇÁ	170.005-7	850,59
DOM ELIZEU	170.083-9	3.296,04
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.701,18
FARO	170.031-6	903,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.275,89
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	850,59
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.020,15
GURUPÁ	170.045-6	956,92
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.063,24
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.063,24
INHANGAPI	170.007-3	797,43
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.232,80
IRITUÍ	170.070-7	956,92
ITAITUBA	170.032-4	5.156,71
ITUPIRANGA	170.020-0	1.807,51
JACAREACANGA	170.288-2	1.860,67
JACUNDÁ	170.021-9	2.179,64
JURUTI	170.033-2	1.063,24
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	691,11
MÃE DO RIO	170.071-5	1.169,56
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	637,94
MARABÁ	170.022-7	24.667,15
MARACANÁ	170.009-0	744,27
MARAPANIM	170.010-3	744,27
MARITUBA	170.675-6	3.987,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.701,18
MELGAÇO	170.046-4	797,43
MOCAJUBA	170.056-1	797,43
MOJU	170.057-0	1.860,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.126,48

MUANA	170.105-3	850,59
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	797,43
NOVA IPIXUNA	170.666-7	903,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	691,11
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.136,56
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.804,94
ÓBIDOS	170.035-9	2.020,15
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	850,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	16.905,51
OUREM	170.093-6	744,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.488,54
PACAJÁS	170.018-9	1.648,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	744,27
PARAGOMINAS	170.068-5	8.186,94
PARAUPEBAS	170.019-7	50.238,06
PAU D'ARCO	170.296-3	903,75
PEIXE-BOI	170.088-0	637,94
PIÇARRA	170.670-5	1.488,54
PLACAS	170.661-6	1.169,56
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	850,59
PORTEL	170.048-0	2.339,13
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.382,21
PRAINHA	170.037-5	1.329,05
PRIMAVERA	170.089-8	637,94
QUATIPURU	170.680-2	637,94
REDEÇÃO	170.059-6	5.635,17
RIO MARIA	170.060-0	2.128,48
RONDON PARÁ	170.081-2	2.923,91
RURÓPOLIS	170.030-8	1.329,05
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.063,24
SALVATERRA	170.102-9	744,27
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	797,43
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	691,11
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.860,67
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	850,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.807,51
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	956,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.083,39
SANTARÉM	170.038-3	14.034,76
SANTARÉM NOVO	170.092-8	584,78
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	956,92
SÃO CAETANO ODIVELÁS	170.014-6	691,11
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.063,24
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	797,43
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.688,33
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	691,11
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.807,51
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	584,78
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	691,11
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	744,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.648,02
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	691,11
SAPUCAIA	170.672-1	1.010,08
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.116,40
SOURÉ	170.600-4	956,92
TAILÂNDIA	170.099-5	4.678,25
TERRA ALTA	170.277-7	637,94
TERRA SANTA	170.293-9	797,43

TOME-AÇU	170.095-2	3.030,23
TRACUATEUA	170.685-3	744,27
TRAIRÃO	170.294-7	1.169,56
TUCUMÁ	170.064-2	2.285,96
TUCURUI	170.026-0	27.165,77
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.551,77
URUARÁ	170.078-2	2.445,45
VIGIA	170.016-2	1.275,89
VISEU	170.082-0	1.063,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.329,05
XINGUARA	170.066-9	3.561,85
TOTAL		531.619,70

PORTARIA Nº 061, DE 18/07/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 165.108,96 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266310432834 - SEICOM	24	335041	165.108,96
TOTAL			165.108,96

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266310432834 - SEICOM	24	339014	3.000,00
241012266310432834 - SEICOM	24	339030	27.758,62
241012266310432834 - SEICOM	24	339035	50.000,00
241012266310432834 - SEICOM	24	339036	13.334,53
241012266310432834 - SEICOM	24	339039	58.775,28
241012266310432834 - SEICOM	24	339047	12.240,53
TOTAL			165.108,96

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 062, DE 19/07/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	334041	7.400,00
TOTAL			7.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	7.400,00
TOTAL			7.400,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Trav. Pledade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1926, de 23/07/2007.

Pedro Rodrigues de Souza, Aux.Adm, Período: 01a02/08/07Destino: Cruzeiro do Sul /T.Diárias: 1 e 1/2 /Obj: dar apoio na realização da padronização no escritório local e atualização de relatório e planilhas da sub-unidade de Cruzeiro do Sul.

PORTARIA Nº 1927 de 23/07/2007

Maria Cristina Cordelro Lopes, A.D.A, Período: 28/07/2007/Destino: Cruzeiro do Sul/T.Diárias: 1/2/Obj: dar apoio na realização de busca aos inadimplentes, referente a 1ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa nas comunidades de Cruzeiro do Sul.

PORTARIA Nº 1928 de 23/07/2007

Edinete Sampaio Silva, Aux.campo, Período: 25a27/07/2007/Destino: Nova Ipixuna/T.Diárias: 2 e 1/2/Obj: dar apoio na realização de busca aos inadimplentes, referente a 1ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa nas comunidades de Nova Ipixuna.

PORTARIA Nº 1929 de 23/07/2007

Messias de Oliveira Ferreira Júnior, T.D.I.A, Período: 25a27/07/2007/Destino: Nova Ipixuna,Itupiranga e Eldorado dos CarajásT.Diárias: 2 e 1/2/Obj: realizar inspeção em bananeais nos municípios acima citados.

PORTARIA Nº 1930 de 23/07/2007

José Cleudo de Souza, A.D.A, Período: 25ª27/07/2007/Destino: Nova Ipixuna/T.Diárias: 2 e 1/2/Obj: realizar busca aos inadimplentes, referente a 1ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa de 2007.

PORTARIA Nº 1931 de 23/07/2007

Rallana Silva dos Santos, Aux.Adm, Período: 30/07 a 02/08/07/Destino: Nova Ipixuna/T.Diárias:3 e 1/2/Obj:dar apoio na operacionalização na ULSA de Nova Ipixuna, bem como proceder prestação de contas de GTA's referente ao Mês de julho do corrente ano.

PORTARIAS

PORTARIA Nº1932/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1634/2006-ADEPARÁ, de 21 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.731, de 25/07/06, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de administrador e ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, matrícula 14044/1, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotadas neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre suposto extravio (furto) de uma máquina fotográfica digital, marca HP PHOTOSMART, modelo 433, com registro patrimonial (RP-0081), ocorrido as ULSA de Belém.

CONSIDERANDO que apesar da comissão de Processo Administrativo Disciplinar ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 1634/2006 -ADEPARÁ, de 21 de julho de 2006, publicada no DOE nº 30.731, de 25/07/06, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de administrador e ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, matrícula 14044/1, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotadas neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre suposto extravio (furto) de uma máquina fotográfica digital, marca HP PHOTOSMART, modelo 433, com registro

matrimonial (RP-0081) ocorrido na ULSA de Belém.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1933/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2028/2006-ADEPARÁ, de 23 de agosto de 2006, publicada no DOE nº 30.752, de 24/08/06, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre prejuízos causados a ADEPARÁ, no Posto de Fiscalização do Itinga.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 2028/2006-ADEPARÁ, de 23 de agosto de 2006, publicada no DOE nº 30.752, de 24/08/06, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre prejuízos causados a ADEPARÁ, no Posto de Fiscalização do Itinga.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1934/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2798/2006-ADEPARÁ, de 08 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 30.800, de 09/11/06, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores AYLTON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de advogado, JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra o desempenho funcional do servidor HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA, bem como a suposta emissão indevida de documentos pelo mesmo, no município de Capanema.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 2798/2006-ADEPARÁ, de 08 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 30.800, de 09/11/06, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores AYLTON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de advogado, JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra o desempenho funcional do servidor HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA, bem como sua suposta emissão indevida de documentos pelo mesmo, no município de Capanema.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão

a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1935/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 536/2006-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 16/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre o desempenho funcional do servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS, ocorrido na ULSA de Belém.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 536/2006-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 16/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita sobre o desempenho funcional do servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS ocorrido na ULSA de Belém.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1936/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 535/2007-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 16/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra suposto arrombamento, ocorrido na ULSA de Belém.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 536/2007-ADEPARÁ, de 15 de março de 2007, publicada no DOE nº 30.885, de 16/03/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra suposto arrombamento, ocorrido na ULSA de Belém.

II – DESIGNAR nova comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 54189674/1, ocupante do cargo de advogado, MAURICIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para comporem a referida comissão processante, sob a presidência do primeiro, com vistas a apuração dos fatos descritos na denúncia formulada através do MEMO, Nº 050/07 GR-Soure, de 25 de janeiro de 2007, que gerou o processo nº 27012/2007;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para efelivação dos trabalhos da referida comissão, nos termos da legislação em vigor, devendo ser atendido em todas as suas fases os mandamentos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 04 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1937/2007-ADEPARÁ, de 23 de julho de 2007.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1053/2007-ADEPARÁ, de 04 de maio de 2007, publicada no DOE nº 30.919, de 07/05/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA, administradora, matrícula nº 10294/1, STÉLIO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 54185780/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e JULIANA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 51855498/3, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra a servidora VERA LÚCIA SOARES FIGUEIREDO, por destratar a funcionária IVANILDA CÉSAR FERNANDES em expediente e local de trabalho, infringindo com isso o teor do artigo 178, XI da lei estadual 5810/94, ocorrido na ULSA de Belém.

CONSIDERANDO que apesar da Comissão Sindicante ter sido devidamente constituída, nenhum ato foi por esta praticado até a data de publicação da presente portaria.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela servidora, até então presidente dessa comissão, Rosana de Sousa, anexada aos autos, solicitando sua substituição pelo servidor Marco Aurélio Ferreira da Silva, matrícula 54186970-1, para presidir tal comissão.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 1053/2007-ADEPARÁ, de 04 de maio de 2007, publicada no DOE nº 30.919, de 07/05/07, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA, administradora, matrícula nº 10294/1, STÉLIO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 54185780/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e JULIANA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 51855498/3, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia feita contra servidora VERA LÚCIA SOARES FIGUEIREDO, infringindo, em tese o teor do artigo 178, XI da lei estadual 5810/94, ocorrido na ULSA de Belém.

II – DETERMINAR a Procuradoria Jurídica que revise, atualize e instrua o Processo em questão para que em ato contínuo indique nova comissão a ser nomeada através de Portaria do Diretor Geral;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de julho de 2007.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feltosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

TORNAR SEM EFEITO

Contrato 20070709-10 – João da Silva Pinheiro - Valor: 1.600,00
Contrato 20070709-12 – Jose Tavares dos Santos - Valor: 1.000,00
Contrato 20070709-06 – Raimundo Nazaré de Sousa - Valor: 1.000,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Prefeitura Municipal de Afuá
Objeto: Apolo financeiro do BANPARÁ à realização do XXV Festival do

Camarão de Afuá

Vigência: 19/07/2007 a 31/08/2007

Valor: R\$ R\$-10.000,00 (Dez mil reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/07/2007

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Odimar Wanderley Salomão

Endereço das Partes: Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro Centro do município de Afuá

PREGÃO Nº 020/2007-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços com finalidade de desenvolver o Programa de Ginástica Laboral do Banpará, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I do Edital.**DATA:** 09/08/2007**HORA:** 10h**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 – Ed. BANPARÁ, 5º Andar, Centro – Belém/PA.**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima (6º andar), no horário das 10 às 14h, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Marco Antônio Raposo
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191PREGÃO Nº 001/2007- CEASA/PA
PROCESSO Nº 312/2007- CEASA/PA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação à licitante CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 02.428.026/0001-60, com valor global de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Belém, 12 de julho de 2007.

MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO

Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A

EXTRATO DE ONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2007 – CEASA/PA.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – CEASA/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.728/0001-09, com sede na Estrada do Murutucum, Km 04, s/n, Bairro Curió,**CONTRATADA:** CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.026/0001-60, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, sito à Avenida Dr. Freitas, nº 969, Bairro Sacramento;**OBJETO:** Coleta seletiva e recolhimento de lixo na área da CEASA, com utilização de veículo compactador, com três coletas diariamente e fornecimento de 70 (setenta) containers de ferro, mínimo 1,5 m³ (um vólculo cinco metros cúbicos) correspondentes a 1.500 (um mil e quinhentos) litros cada;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2007/CEASA/PA;**VALOR GLOBAL:** O valor global R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo:

Exercício 2007 (16/07 a 31/12/2007): R\$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais);

Exercício 2008 (01/01 a 16/01/2008): R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), já previsto no orçamento geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 584534 (operacionalização das Ações Administrativas), Natureza da Despesa: 3339039, Fonte: 001.

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2007;**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses;**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marco Antônio Soares Raposo;**FORO:** Belém/PA.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anneléia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 368/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Jean da Silva Barbosa, CPF nº 462.436.232-20 matrícula nº 5080525/2.**OBJETIVO:** Acompanhar o Evento Festival das Iaras.**DESTINO:** Belterra - PA**PERÍODO:** 27 a 30/07/2007 (3 1/2 diária)

PORTARIA Nº 369/2007-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Raul D'Ávila Goulart, CPF nº 754.559.512-20 matrícula nº 57176031/2.**OBJETIVO:** Participar da solenidade de entrega dos certificados de Curso de Qualidade no Atendimento.**DESTINO:** Salinópolis - PA**PERÍODO:** 19 a 20/07/2007 (1 1/2 diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de julho de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 429/2007

Nome: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO**Função:** Extensionista Rural I**Destino:** Cametá**Período:** 09 a 14/07/2007**Objetivo:** Complementação de Diária, conforme publicado na Port. De Diária Nº 412/2007

PORTARIA Nº. 430/2007

Nome: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**Função:** Presidente da Emater**Destino:** Marabá**Período:** 23 a 24/07/2007**Objetivo:** Participar de Encontro com trabalhadores de Comunidades Rurais.

PORTARIA Nº. 437/2007

Nome: CLIFF PUGET EULÁLIO**Função:** Diretor Técnico**Destino:** Tomé-Açu**Período:** 24 a 25/07/2007**Objetivo:** Acompanhar excursão técnica de Agricultores Familiares do Município de Abaetetuba p/ Tomé-Açu.

PORTARIA Nº. 438/2007

Nome: JORGE GOERSCH ANDRADE**Função:** Motorista**Destino:** Mojú**Período:** 23 a 25/07/2007**Objetivo:** Conduzir veículo com equipe técnica em viagem de trabalho.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 439/2007

Nome: FRANK ANDRADE GALVÃO**Função:** Assessor Esp. da DIREX**Destino:** Mojú**Período:** 23 a 25/07/2007**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística na Programação do Dia do Produtor Rural.

PORTARIA Nº. 440/2007

Nome: ALINE DANTAS DE MIRANDA**Função:** Jornalista**Destino:** Mojú**Período:** 23 a 25/07/2007**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística na Programação do Dia do Produtor Rural.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Fañas de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EXTRATO DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 366 /2007

De 17/07/2007

SERVIDORES: Guilherme Alves Mendes, Técnico Agrícola.**DIÁRIAS:** 3 1/2 (três e meia)**PERÍODO:** 23 a 26/07/2007**DESTINO:** Tomé-Açu/PA**OBJETIVO:** Para tratar assunto de interesse do Estado.

José Heder Benatti – Presidente

ERRATA

Portaria nº 375/2007 de 18/07/2007

Por ser publicado com incorreção no Diário Oficial nº 30.970 de 23/07/2007,

Onde se lê : 339030 – Material de Consumo - R\$ 300,00

Leia-se : 339030 – Material de Consumo - R\$ 250,00 e

339033 – Passagem e Despesa com Locomoção – R\$ 50,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151 DE 17 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 2007/254299,

RESOLVE:

CEDER, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, matrícula nº 13935-1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 25.06.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17.07.07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 005 de 10/01/03 que cedeu a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, matrícula nº 13935/1 para a Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 25.06.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17.07.07.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 548/2007

Nome: Jorge Luiz Coelho Magalhães**Cargo:** Engº Agrº**Destino:** Itupiranga/PA**Período:** 23 a 27/07/2007**Objetivo:** Supervisionar e orientar as tarefas no mutirão da limpeza já em andamento na UAGRO de Itupiranga

Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e ACPLAM Assessoria Consultoria e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração da documentação de Engenharia e Arquitetura.

Valor: R\$ R\$-7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**Data da Assinatura:** 23/07/2007**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira

PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 043 de 12 de julho de 2007

Iracema do Socorro Ramalho Nazaré, Agente Administrativo, 02 meses, triênio 2003/2006

Portaria nº 41 de 28 de julho de 2007

Joaquim Carlos Esteves de Carvalho, EngºAgrônomo, 12 meses, triênio 1988/2006

Portaria nº 42 de 12 de julho de 2007

Mario Antonio de Macedo, EngºAgrônomo, 02 meses, triênio 1994/1997
Portaria nº 44 de 16 de julho de 2007

Raimundo Monteiro Méd.Veterinário, 02 meses, triênio 2000/2003

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Amex Engenharia Ltda

Data da Publicação: 15/06/2007

Onde se Lê: Elemento de Despesa: 3390-30

Onde Leta-se: Elemento de Despesa: 4490-51

Data da Assinatura: 13/06/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 549/2007

Nome: Cássio Alves Pereira

Cargo: Secretário Executivo de Estado de Agricultura

Destino: Redenção, Pau D'Arco e Santana do Araguaia/Pa

Período: 25 a 26/07/2007

Objetivo: Realizar reuniões com Sindicatos de Produtores Rurais e Trabalhadores Rurais nos Municípios para discutir a política de desenvolvimento e investimentos na Região Sul do Pará

Valor: 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 134/2007

Nome: Raimundo Batista Chaves de Moraes

Cargo: Motorista

Objetivo: Arcar com despesas de combustível (óleo diesel) na viagem aos municípios de Marabá e Conceição do Araguaia, durante o transporte de 95 kg de sementes de açaí

Elemento: 3390-30 - R\$ 200,00

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PORTARIA Nº 135/2007

Nome: João de Jesus Aires de Oliveira

Cargo: Motorista

Objetivo: Arcar com despesas de combustível (gasolina) e travessia de balsa na viagem aos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba e Baião, durante o transporte de 215 kg de sementes de açaí

Elemento: 3390-30 - R\$ 50,00 / 3390-33 - R\$ 100,00

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 136/2007

Nome: Antônio Fernandes de Lima

Cargo: Motorista

Objetivo: Arcar com despesas na travessia de balsa na viagem aos municípios de Bujarú, Tomé-Açu e Concórdia do Pará, durante o transporte de 95 kg de sementes de açaí

Elemento: 3390-33 - R\$ 150,00

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 137/2007

Nome: Didimo Raimundo Silva Nunes

Cargo: Motorista

Objetivo: Arcar com despesas na travessia de balsa na viagem ao município de Soure, durante o transporte de 25 kg de sementes de açaí

Elemento: 3390-33 - R\$ 150,00

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 138/2007

Nome: Iolanda Ferreira da Silva

Cargo: Gerente do DIAFAM

Objetivo: Arcar com despesas na aquisição de combustível durante viagem ao Município de IPIXUNA do Pará, para participar de reunião com a Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura

Elemento: 3390-30 - R\$ 100,00

Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 550/2007

Nome: Antônio Fernandes de Lima

Cargo: Motorista

Destino: Bujarú, Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu/Pa

Período: 24 a 25/07/2007

Objetivo: Conduzir veículo com 95 kgs de sementes de açaí para serem entregues aos referidos Municípios

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 551/2007

Nome: Carlos Jorge Martins Braz

Cargo: Motorista

Destino: Terra Alta, Capanema e Paragominas/Pa

Período: 24 a 25/07/2007

Objetivo: Conduzir veículo com 125 kgs de sementes de açaí para serem entregues aos referidos Municípios

Valor: R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 552/2007

Nome: Raimundo Batista Chaves de Moraes

Cargo: Motorista

Destino: Marabá e Conceição do Araguaia/Pa

Período: 24 a 26/07/2007

Objetivo: Conduzir veículo com 95 kgs de sementes de açaí para serem entregues aos referidos Municípios

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 253 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E OS ARTS. 103 E 109 DA LEI Nº 5.887 DE 09 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES AMBIENTAIS, CONVOCA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 24/08, 25/08, 31/08, 01/09, 21/09, 22/09 E 28/09 DE 2007, RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, BARCARENA, ACARÁ, MOJÚ, MARITUBA, ANANINDEUA E BELÉM, ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO:

1- INFORMAR A COMUNIDADE SOBRE O PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARCARENA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, E SEUS POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS, A SE LOCALIZAR NO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2- POSSIBILITAR A DISCUSSÃO E O DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O PARECER TÉCNICO A SER EMITIDO POR ESSA SECRETARIA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA BIBLIOTECA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, SITO À TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717 - MARCO, DESDE O DIA 07/05/2007, CONFORME O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE DE Nº 30.919.

BELÉM, 19 DE JULHO DE 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 655/2007-GAB/SECTAM DE 23/07/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LUIZ CLAUDIO P. SEABRA - 05704162/1

- PAULO ALTEMAR M. DO NASCIMENTO - 57174613/2

- CLEO FERNANDO DE S. CRUZ - 05654823/1

LOCAL: ACARÁ/CAMETÁ/TAIANDIA/BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO: 24 a 28/07/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM VÁRIOS EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS PARA SOLICITAR LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 656/2007 - GAB/SECTAM DE 23/07/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLEO FERNANDO DE S. CRUZ - 05654823/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840

FONTE: 016

33.90.39 R\$ 500,00

33.90.47 R\$ 1,90

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 23/07/2007.

PORTARIA Nº 657/2007-GAB/SECTAM DE 23/07/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA CACIA CORTEZ - 001.905.228-80

LOCAL: DESLOCAMENTO DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF PARA A CIDADE DE BELEM/PA

PERÍODO: 25 a 31/07/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 E ½ (SEIS E MEIA)

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, NESTA SECTAM.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

- CONTRATANTE: SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

- CONTRATADO: REGINALDO VALE PEREIRA

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 16/07/2007 A 16/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: LARISSA LIMA FURTADO

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 16/07/2007 A 16/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: CLAUDIO JOSE PEREIRA ALVES

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 16/07/2007 A 16/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: RUI GUILHERME CARNEIRO MORENO

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 18/07/2007 A 18/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: JOSIANE REIS BEZERRA

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 18/07/2007 A 18/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: CEZAR LEONARDO PEREIRA DA SILVA

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 11/07/2007 A 11/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

- CONTRATADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO

- CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

- VIGENCIA: 09/07/2007 A 09/01/2008

- VENCIMENTO: R\$ 484,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- DOTAÇÃO: 27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04-SERVIDORES TEMPORARIOS

- PROCESSO Nº: 2007/132440 DE 17/04/2007

PORTARIA

PORTARIA Nº 658/2007-GAB/SECTAM DE 23/07/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.235 DE 16.07.97, E CONSIDERANDO OS OFÍCIOS Nºs. 654/2007 E 843/2007;

RESOLVE

CEDER PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, O SERVIDOR HELTON CASTRO DE FRANÇA, MATRÍCULA Nº 57175256/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO, LOTADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A PARTIR DE 23/07/2007, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

ERRATA

Fica retificado na Portaria Nº 175 de 18.07.2007, publicada no DOE nº 30989 de 19.07.2007

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO REFERENTE: 21 de janeiro de 2001 a 25 de janeiro de 2004.

LEIA-SE: TRIÊNIO REFERENTE: 25 de janeiro de 2001 a 25 de janeiro de 2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE JULHO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILÚ FONSECA DOS REIS, Assessor, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500/3, CPF nº 166.183.002-15.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.150,00

24101 22 122 0125 4534 339039 – R\$ 800,00

24101 22 122 0125 4534 339036 – R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.07.2007.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE JULHO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ ADRIANO MARINI, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Jaboticabal-SP; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia; PERÍODO: 24 A 27.07.2007.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 184 DE 23 DE JULHO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ ADRIANO MARINI, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3, DIRME; IDENTIDADE FUNCIONAL: 55588808/1, CPF nº 098.092.688-23

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339033 – R\$ 300,00

24101 22 661 1038 2805 339039 – R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.07.2007.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR

Objeto: prestação de serviços de médico psiquiatra

Vigência: 02/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 250,00 por laudo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.0125.4535- Operacionalização das ações de recursos humanos- Natureza de Despesa- 3199034- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados

Fonte de Recurso: Fonte- 001- Recursos Ordinários

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: VP 08, Folha 32, Qd. 04, Lote 21, Nova Marabá, CEP: 68.507-570, Nova Marabá/PA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Após análise da Pregoeira e do parecer da Procuradoria desta Autarquia, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007- CPL/CPC-RC, e considerando a publicidade dada ao processo que convocou formalmente todas as empresas do ramo a participarem do processo licitatório que tem como objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES, INCLUSIVE PUTREFATOS, para atender o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Decido pela homologação do resultado do processo e autorizo a contratação da(s) empresa(s) identificada abaixo como vencedora(s) do certame, para início da prestação de serviços licitados.

Nome da empresa: NACIONAL SERVIÇO DE LOCAÇÕES LTDA- Valor Global R\$-684.000,00(seiscentos e oitenta e quatro mil reais)

Cumpra-se.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2007

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA H.S. TURISMO LTDA

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais

Vigência: 02/05/2007 a 31/07/2007

Valor: R\$ Conforme solicitação

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06.182.1053.2642- Implementação das unidades regionais de perícias científicas, 06.182.1054.4215- Realização de Perícias em criminalísticas, 06.182.1054.4618- Realização de perícias médico legais, 06.182.1054.4220- realização de perícias de crimes contra o patrimônio e acidentes de trabalho, Natureza de Despesa: 339033- Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recurso: Fonte: 001- recursos ordinários, 061- recursos próprios diretamente arrecadados pela administração indireta

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 02/05/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco, nº757, São Brás, CEP:66.063-080, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E PRATA & PINTO LTDA-LAPP RENT A-CAR

Objeto: Locação de veículos para exumação de cadáveres

Vigência: 05/04/2007 a 05/07/2007

Valor: R\$ 290,00 diária conforme solicitação

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:06.182.1052.4618- Realização de perícias médico-legais; Natureza de Despesa:339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Fonte:001-Recursos ordinários, 060- recurso provenientes da transferência de convênios e outros.

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 05/04/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Rua Santo Amaro, nº66, Conjunto Providência, Val de Cans, CEP:66.0110-210, Belém/PA,

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS- ME- FUNERÁRIA PAX SÃO PEDRO

Objeto: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres para a cidade de Tailândia

Vigência: 09/02/2007 a 06/04/2007

Valor: R\$ 400,00 por remoção

Dotação Orçamentária: Natureza de despesa :0618210524618

Realização de perícias médico legais, Natureza de despesa: 339039-

outros serviços- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Fonte de Despesa 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/02/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Travessa das Magueiras, nº 36, Bairro Novo, CEP:68.695-000, Tailândia/Pará,

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 098 DE 19/07/2007-CA

LAUDO MÉDICO Nº 7369

NOME: ANTÔNIO CARLOS SILVA PIRES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129702/1

PERÍODO: 01/08/2007 a 30/08/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E

JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA-EPP

Objeto: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres para Belém

Vigência: 15/01/2007 a 14/04/2007

Valor: R\$ 26.700,00 por mês

Dotação Orçamentária: 0618210524618 Realização de perícias médico legais, Natureza de despesa: 339039- outros serviços- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Fonte de Despesa 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Rua Barão de Mamoré, nº 253, Bairro Guamá, CEP:66.073-070, Belém/Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" e CINTIA CORREA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de assessora de imprensa

Vigência: 01/06/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 1.900,00 por mês

Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/06/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Travessa Três de Maio, nº 922, São Brás, CEP 66.060-600, Belém, Pará

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

RESUMO DE PORTARIA 368, 369,370

PORTARIA Nº 368 DE 03/07/2007. Nome: MAJ BM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, SGT BM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA, SGT BM RUI FERREIRA ALVES, 01 (uma) diária. Origem: Belém-PA. Destino: Vigia - PA. No dia 26 de junho de 2007. Objetivo: a serviço da corporação.

PORTARIA Nº 369 DE 04/07/2007. Nome: MAJ BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, 03 (três) diárias. Origem: Belém-PA. Destino: Canaã dos Carajás - PA. Nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2007. Objetivo: vistorias técnicas para implantação de unidade bombeiro militar.

PORTARIA Nº 370 DE 04/07/2007. Nome: MAJ BM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, E MAJ BM JOSE GEDALBERTO LESSA LISBOA, 10 (uma) diárias de alimentação. Origem: Belém-PA. Destino: Recife - PE. No período de 10 a 13 de julho de 2007. Objetivo: visita de estudo e pesquisa de estudo e pesquisa no centro de adestramento do corpo de bombeiro.

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

PORTARIA Nº 1497/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 01/2007, datado de 17 de julho de 2007, da lavra do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1040/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 30952, de 25/06/2007, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de julho de 2007, de prorrogação de prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

RESOLVE:

1 – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei

Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 24 de julho de 2007, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1040/2007-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30952, de 25/06/2007.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 18 de julho de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1471/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e....

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006/312904 (anexo 2006/284237), referente as supostas irregularidades constatadas na transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa JTZ 3873-PA, realizadas nas Agências de Trânsito de Capanema e Castanhal; CONSIDERANDO o Parecer nº 1840/2007-PROJUR, que opinou pela instauração de Processo de Sindicância, a fim de apurar indícios de irregularidades na transferência de propriedade jurisdição do referido veículo, bem como a responsabilidade pela autoria dos fatos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, os indícios de irregularidades constatados na transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa JTZ 3873-PA;

II - DESIGNAR as servidoras CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 3262480-010 e ANDRÉA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 80845546-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 17 de julho de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe - DETRAN/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07964114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,

NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,

CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4;

285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO

BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA

A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284

DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura

interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida

Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves

de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento;

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora

Nr.do Auto Descricao

KHV3608PE NELSON CASTRO GOIS 02/05/2007

1133 0000169976 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JUJ4094PA ARLINDO MONTEIRO DE FREITAS

28/04/2007 0810 0000165795 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

KET0871PA ASSOCIACAO INDIGENA TUTO POMBO

09/05/2007 1030 0000161649 PORTAR PLACAS EM DESAC/

CONTRAN

BSG6191SP DIBENS LEASING SAARR MERCANTIL

08/05/2007 1800 0000163834 TRANS. C/AUT. ESP. VENCIDA

JUI9428PA VALDIR RODRIGUES DA SILVA 05/05/2007

1414 0000169835 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JUY8231PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU

20/05/2007 0157 0000163271 USAR IND. AP. EM DES. CONTRAN

JVJ2882PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL

30/04/2007 0521 0000165822 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 19 de Julho de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuty Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA Nº 686/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC - ULISSES ASSIS DE AGUIAR

Destino: Marabá

Período: 13 a 21/07/07

Nº Diárias: 08 ½ (oito e meio)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 687/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. PAP - RAIMUNDO NONATO F. GONÇALVES

Destino: São João de Pirabás

Período: 06/07/07

Nº Diárias: ½ (meio)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 688/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ

Destino: Vigia

Período: 11 a 20/07/07

Nº Diárias: 09 ½ (novo e meio)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 689/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. TÊC. - ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO

Destino: Terra Alta

Período: 12/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 690/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - CLÁUDIO PINHEIRO DA COSTA

Destino: Capanema

Período: 12/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 691/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - WILDENYRA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA

MPC - TARCISIO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Destino: Concórdia do Pará

Período: 19/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 692/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ

2. IPC - DENILSON BASTOS DA SILVA

Destino: Concórdia do Pará

Período: 19/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 693/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. EPC - BEJOELSON LOPES ARAÚJO

3. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Destino: Vizeu

Período: 25/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 694/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - MARCOS MONTEIRO DA C. PINHEIRO

IPC - DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA

IPC - MARCOS MONTEIRO DA C. PINHEIRO

Destino: Rurópolis

Período: 18 a 22/07/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meio)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 695/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM

2. IPC - ADVALDO RAIMUNDO DOS S. CARDOSO

3. IPC - ADILSON PIRES DE LIMA

Destino: Vila de Beja, Moju e Igarapé-Miri

Período: 05, 06, 07; 13, 14; 19, 20, 21, 22; 26 e 27/07/07

Nº Diárias: 09 (nove)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 696/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA

2. DPC - ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

3. MPC - ANTONIO MARIA DA SILVA MENEZES

Destino: Capanema e Bragança

Período: 12/07/07

Nº Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 697/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA

2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC - HAILTON MONTEIRO RIBEIRO

4. IPC - FERNANDO STÉLLIO DO N. F. JÚNIOR

Destino: Acará

Período: 18 a 24/07/07

Nº Diárias: 06 ½ (seis e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 698/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - NEYVALDO COSTA DA SILVA

2. EPC - ALVARO CALDEIRA DA COSTA

3. IPC - MARCO ANTONIO DE A. COELHO

4. IPC - MÁRIO JORGE CORREA CASCAES

Destino: Tailândia

Período: 04 e 05/07/07

Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 699/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IVONE FERNANDES SHERRING

2. DPC - MAURY MASCOTTE MARQUES

3. IPC - AGNALDO ASSIS DE ANDRADE

4. EPC - REGINA CELI MARQUES

Destino: Tailândia

Período: 16 a 18/07/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 700/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - IVANDER MARTINS SANTOS

2. IPC - JOÃO MESQUITA MARANHÃO

3. IPC - JEFFERSON FERNANDO BARBOSA

4. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA

Destino: Tailândia

Período: 12 a 16/07/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 701/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA

2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC - FERNANDO STÉLLIO DO N. F. JÚNIOR

4. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA

Destino: Tailândia

Período: 12 a 16/07/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 702/07-DGPC/OD/DA, DE 19/07/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS

2. EPC - RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

3. AG. ADM. - DANIEL GONÇALVES NUNES

4. PP - BOAVENTURA RODRIGUES FILHO

Destino: Mosqueiro

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 703/07-DGPC/OD/DA, DE 19/07/2007

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC

- MAURO HIRVAL SOUZA DA SILVA, referente a PORTARIA nº 679/07-

DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

AG. ADM. - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA

Destino: Mosqueiro

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 704/07-DGPC/OD/DA, DE 19/07/2007

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor EPC -

RUBENS OLIVEIRA MATOS, referente a PORTARIA nº 589/07-DGPC/

OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

EPC – DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA

Destino: Mosqueiro

Período: 06 a 08/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 705/07-DGPC/OD/DA, DE 19/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

ATPC – JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

Destino: São Caetano de Odivelas

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 706/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC

– ROSILNADO AUGUSTO T. RODRIGUES, referente a PORTARIA n.º 677/07-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – VALDIR DIAS DOS SANTOS

Destino: Mosqueiro

Período: 20 a 23/07/07

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 707/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias a servidora EPC

– ANA GLAUCIA PORTELA DOS SANTOS, referente a PORTARIA n.º 679/07-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

IPC – EDILEA DO SOCORRO V. DE L. FIGUEIREDO

Destino: Mosqueiro

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 708/07-DGPC/OD/DA, DE 23/07/2007

RESOLVE: I – CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC

– IRAN FARIAS SERRÃO, referente a PORTARIA n.º 664/07-DGPC/OD/DA.

II – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – MANOEL MUNIZ MARQUES RAMOS

Destino: Marudá

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 411/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 19/07/2007

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n.º 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório do servidor EDWARD SALVADOR PASTANA que deveria ter sido encerrado em 04.03.2007, foi prorrogado pelo período de 105 (cento e cinco) dias, conforme Portaria n.º 170/2007-DGPC/DIVERSOS, de 15.02.2007, em virtude do mesmo ter ficado afastado das suas atividades enquanto aguardava exoneração até o seu retorno, correspondente ao tempo acima citado;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório do servidor EDWARD SALVADOR PASTANA encerrou no dia 17.06.2007 e, equivocadamente, deixou de ser publicada a estabilidade do referido servidor;

RESOLVO: I – Considerar ESTÁVEL o servidor, EDWARD SALVADOR PASTANA, Escrivão de Polícia Civil, nomeado através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto n.º 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 17.06.2007.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 412/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 19/07/2007

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n.º 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório da servidora MARY JANE FERRO REIS que deveria ter sido encerrado em 04.03.2007, foi prorrogado pelo período de 136 (cento e trinta e seis) dias, conforme Portaria n.º 171/2007-DGPC/DIVERSOS, de 15.02.2007, em virtude da mesma ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório da servidora MARY JANE FERRO REIS encerrou no dia 17.07.2007;

RESOLVO: I – Considerar ESTÁVEL a servidora, MARY JANE FERRO REIS, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto n.º 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 17.07.2007.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 413/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 19/07/2007

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n.º 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.503, de 02/05/1994, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório da servidora MICHELE GUEDES DA SILVA que deveria ter sido encerrado em 04.03.2007, foi prorrogado pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, conforme Portaria n.º 169/2007-DGPC/DIVERSOS, de 15.02.2007, em virtude da mesma ter saído de Licença Médica correspondente ao tempo acima citado;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Estágio Probatório da servidora MICHELE GUEDES DA SILVA encerrou no dia 03.07.2007; RESOLVO: I – Considerar ESTÁVEL a servidora, MICHELE GUEDES DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto n.º 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 03.07.2007.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 048/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18/07/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004.

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 140/2005-DGPC/PAD, de 06/10/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra os servidores ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO – Delegada de Polícia Civil e IVAN DE JESUS

PEREIRA QUADROS – Investigador de Polícia Civil acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei complementar n.º 022/94, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO que as duas Comissões Processantes que funcionaram nos autos, em seus relatórios sugerem o arquivamento do procedimento, uma vez que, no decorrer da apuração constatou-se a falta de provas que confirmassem a participação delitosa dos servidores em questão, não tendo assim elementos para responsabilizá-los;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer n.º 1241/2006-CONJUR, no qual em razão do que fora carreado aos autos concorda com as conclusões das comissões, se fazendo necessário o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, por absoluta falta de provas materiais e testemunhais da transgressão disciplinar atribuída aos servidores;

CONSIDERANDO que a certeza jurídica nos tempos atuais, se constitui no elemento fundamental da aplicação da pena, entendo que não há elementos probantes nos autos que possibilitem a responsabilização dos servidores em questão, desse modo, cabendo o arquivamento do procedimento com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 022/94, já com as alterações posteriores;

RESOLVO: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 140/2005-DGPC/PAD, de 06.10.2005, instaurado para apurar acusações de transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO – Delegada de Polícia Civil e IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS – Investigador de Polícia Civil, por serem considerados INOCENTES.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e Diretoria de Administração que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 049/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18/07/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 046/2004.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 144/2005-DGPC/PAD, de 27/12/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares, imputadas aos servidores MELCHIADES DE SOUZA PAUXIS, – Delegado de Polícia Civil e LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO – Motorista Policial, acusados em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, IX, XIII, XXV e XXXIX, todos da Lei Complementar n.º 022/94 e as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que a autoria e a materialidade da transgressão encontram-se provadas nos documentos e depoimentos constantes dos autos, diante do que resolve responsabilizar os servidores pelo cometimento das transgressões disciplinares previstas no art. 74 incisos VII, IX, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX todos da Lei Complementar n.º 022/94, já com as alterações das Leis Complementares n.º 046/94 e 055/06;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer n.º 217/2007-CONJUR, de 20/03/2007, da Consultoria Jurídica, que em minuciosa análise dos autos, após discurrir sobre a consonância do relatório da comissão processante e com os elementos probantes carreados aos autos, entendeu que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos VII e IX, da Lei Complementar n.º 022/94, já com as alterações das Leis Complementares posteriores;

CONSIDERANDO que a conduta dos agentes violaram norma administrativa e que na aplicação da penalidade deve ser observado o constante no art. 77 da Lei Complementar n.º 022/94, não deixando de atentar para os relevantes serviços prestados a esta Instituição Policial pelos indiciados, bem como os elogios, circunstâncias estas que não viabilizam a pena demissória e sim pena de suspensão;

RESOLVO: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores – MELCHIADES DE SOUZA PAUXIS, – Delegado de Polícia Civil e LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO – Motorista Policial, com observância ao que dispõe o art. 6º inciso II da Lei Complementar n.º 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC n.º 046/04 e 055/06), a qual deverá com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar n.º 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, à Diretoria de Administração, e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 050/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19/07/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 018 / 2007-DGPC/PAD, de 13-06-2007, publicada no DOE nº 30.947, de 18-06-2007;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003 /2007-CPPAD, de 09-07-2007, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a retificação de nome do primeiro membro da comissão no processo supracitado;

R E S O L V E: I - RETIFICAR o nome do servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, grafado equivocadamente na Portaria nº 018/2007-DGPC/PAD, de 13-06-2007, publicada no DOE nº 30.947, de 18-06-2007, como ROBERTO CARLOS QUEIROZ SILVA;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 051/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19/07/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 011 / 2007-DGPC/PAD, de 16-04-2007, publicada no DOE nº 30.907, de 18-04-2007;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 017 /2007-CPPAD, de 09-07-2007, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a retificação da capitulação penal, grafada equivocadamente nos autos do processo supracitado;

R E S O L V E: I - RETIFICAR a capitulação penal Art. 157, § 1º, Incisos I e II e art. 288 do Código Penal Brasileiro, grafado equivocadamente na Portaria nº 011/2007-DGPC/PAD, de 16-04-2007, publicada no DOE nº 30.907, de 18-04-2007, como Art. 157 § 1º, incisos II e II e ainda art. 288 do C.P.B;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM, Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5644

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 1856/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPR V)
Nome: Manoel Moura de Santana Neto /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) /Origem: Redenção/PA - Destino: Xinguara/PA - Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião da Feira Agropecuária de Xinguara /Período: 21 a 24 JUN 07.

Resumo de Portaria Nº 1857/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da Feira Agropecuária de Xinguara /Origem: Redenção/PA - Destino: Xinguara/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Evadina de Souza Teixeira	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Jussé Martins Nascimento	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Sebastião Aurélio Oliveira da Silva	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Amândio Borges Lima	16 a 24 JUN 07	04

Resumo de Portaria Nº 1858/DF de 19 JUL 07 - INDIVIDUAL (CPR V)
Nome: Francisco de Assis Souza Lima /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três) Origem: Redenção/PA - Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de levar documentação do CPR-V às Seções do Comando Geral /Período: 10 a 13 JUL 07.

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0816/DF, 23 JUL 07- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Roberta Maria de Oliveira Marques - SUB TEN PM

CARGO: Secretária da Diretoria de Finanças (Belém) - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Proc.º 42.189/2007-SEJU, Pregão 009/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL realizado no dia -19/07/2007, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos para uso da Secretaria Executiva de Justiça, HOMOLOGO o resultado do referido certame, tendo como vencedora a empresa MATUREPI GRÁFICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.982.268/0001-09, no valor de R\$ 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Belém, 19 de julho de 2007.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

DISTRATO**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ALANY CHAVES DE ARAUJO

Matrícula: 54181530

Cargo: ASSIST. ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a partir de 16/03/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Carlos Gomes e Paulo Sérgio Nogueira da Silva

Data da Admissão: 12/02/2003

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Martins Braga

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 185/2007 de 09.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Regina Lúcia Alves de Lima

CPF: 086986582-49

MATRÍCULA: 57175922

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

LOCALIDADE: Brasília - DF

PERÍODO: 19 a 21.07.2007.

QUANT. DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Para participar da reunião de Criação do Novo Sistema

Público de Televisão.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 194/2007 de 12.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Andréia Pereira Resende

MATRÍCULA: 5217296

CPF: 24330566249

CARGO: Discotecário Programador

NOME: Alessandra Pamplona de Azevedo

MATRÍCULA: 54197305

CPF: 71392025249

CARGO: Produtor Executivo

NOME: Adriana Sousa Simões

MATRÍCULA: 54197192

CPF: 85200808200

CARGO: Assistente administrativo

LOCALIDADE: Ourém

PERÍODO: 18, 19, 20, 21 e 22.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (Quatro diárias).

OBJETIVO: Cobertura Jornalística e Transmissão ao vivo do Festival de

Música de Ourém

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2007

Partes: FUNTEPA, CNPJ nº 05.441.704/0001-13 e Atlanta Rent a Car

LTDA, CNPJ nº 01.135.910/0001-44

Onde lê-se: N.º DO CONTRATO: 004/2007

Leia-se: N.º DO CONTRATO: 006/2007

Ordenador responsável: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva

Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Cultura x Vlaanderen Produções Culturais S/A Ltda.

Objeto: Prestação de serviços artísticos, na condição de representante exclusiva dos artistas: ROBSON CAITANO DOS SANTOS, FLÁVIA MARTINS FURTADO e MOISÉS DE VASCONCELLOS BARCELLOS, durante o Festival Internacional de Ópera da Amazônia/2007.

Vigência: 18/07/2007 a 18/12/2007

Valor: R\$ 54.000,00

Dotação Orçamentária: 4196.001.339039- 72676

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/07/2007

Ordenador Responsável: Edilson Moura da Silva

Endereço do Contratado: Rua Plauil, 413, Ap.73, Higienópolis, na cidade

de São Paulo - SP Cep: 01241-001

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 027/2007-SECULT.

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA e AULOS SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS - NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO - DE LUIZ MALHEIRO, FLÁVIO LEITE E SÁVIO SPERANDIO, DURANTE O FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓPERA DA AMAZÔNIA 2007.

Vigência: 23/07/2007 a 23/12/2007

Valor: R\$ R\$ 44.000,00

Dotação Orçamentária: 4196.001.339039.154196.72676.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM - PARÁ.

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: EDILSON MOURA DA SILVA

Endereço do Contratado: RUA VISCONDE DA CUNHA BUENO, 157 -

MAIRIPORÁ - SÃO PAULO. CEP: 07.600-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Nº do Contrato: Nº 030/06.

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO PROSSEGUIMENTO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE USO DO ANTIGO HANGAR DA AERONAUTICA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 42.980.005,24

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2006.

Partes: SECULT e CONSÓRCIO II DO HANGAR.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.

Valor: R\$ SEM VALOR.

Data da Assinatura: 16/07/2007

Vigência do Aditamento: 17/07/2007 a 17/10/2007

Dotação Orçamentária: PREJUDICADO.

Fonte de Recurso: PREJUDICADO.

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

Aditivos Anteriores: 1º / 4º.

Endereço do Contratado: AV. JÚLIO CEZAR S/N.

Data da Publicação: 24/07/2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

ERRATA DE PORTARIA - GAB. SECRETARIO

ERRATA DA PORTARIA Nº 318/2007/SAGE DO DIÁRIO OFICIAL Nº 30, 967 de 17/07/2007

Onde se lê: Período: 22 A 25/07/07

Leia-se: Período: 23 A 26/07/2007

Belém, 23 de julho de 2007.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - CENSO / GAB. SECRETARIO

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora ROSINEIDE FERREIRA LOPES lotada na Diretoria do Interior/Censo Escolar, matrícula nº 703540-2, RG nº 2416586 SSP-PA, CPF nº 243.343.242-15, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com o objetivo de prestar assistência técnica quanto a execução do Censo Escolar.

Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIARIAS - CRM/SAGE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.763/2007- SAGE

Nome: JOSÉ ANTONIO D. DOS SANTOS / Mat. 0752479/1

Função: Motorista / Destino: MARAPANIM

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.764/2007- SAGE

Nome: EDSON ANTONIO DOS S. PÉREIRA / Mat. 55792240/1

Função: Carregador / Destino: MARAPANIM

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.765/2007- SAGE

Nome: DAMIÃO F. DO NASCIMENTO / Mat. 0941778/1

Função: Carregador / Destino: MARAPANIM

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.762/2007- SAGE

Nome: MANOEL COTTA S. FILHO / Mat. 0468207/1

Função: Motorista / Destino: S.FRANCISCO DO PARÁ

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.760/2007- SAGE

Nome: AUGUSTO CESAR S. GARRIDO/ Mat. 5378770/1

Função: Carregador / Destino: S. FRANCISCO DO PARÁ

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.761/2007- SAGE

Nome: MERCIDIO G. NUNES FILHO / Mat. 5505143/1

Função: Carregador / Destino: S. FRANCISCO DO PARÁ

Período: 05 à 06/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.767/2007- SAGE

Nome: MANOEL RAIMUNDO F. BESSA/ Mat. 5477506/1

Função: Motorista / Destino: ABEL FIGUEIREDO

Período: 04 à 08/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.768/2007- SAGE

Nome: MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO / Mat. 318655/1

Função: Carregador / Destino: ABEL FIGUEIREDO

Período: 04 à 08/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0500.766/2007- SAGE

Nome: JOÃO AUGUSTO C. DE AZEVEDO / Mat. 5866392/1

Função: Carregador / Destino: ABEL FIGUEIREDO

Período: 04 à 08/07/07- Objeto: Para Entregar Carteiras Escolares nas Escolas Estaduais

PORTARIA DE DIARIAS - DIN/SALE

PORTARIA Nº 393/2007 - SALE

Nome: ELIETE DE OLIVEIRA MAIA

Função: TÉCNICA lotada na 11ª URE, matrícula nº 5365619-2

Objetivo: Viajar para o município de Belém, a fim de participar da efervescência da Jolção do Município de Concórdia do Pará.

Período: 5, 6 e 11.07.2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 145/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Empresa ASA Construtora e Serviços Ltda

Onde se Lê: Nº Contrato: 154/2006

Onde Leia-se: Nº Contrato: 145/2006

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 057/2006

Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Francisco Nobre de Almeida, localizada no município de Monte Alegre/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 186.085,08

Modalidade de Licitação: T.P. nº 028/2005

Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 23/07/2007

Vigência do Aditamento: 24/07/2007 a 21/09/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 29/08/2006; 2º T.A. Data: 01/11/2006; 3º T.A. Data: 02/01/2007; 4º T.A. Data: 02/03/2007 5º T.A. Data:

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/PA

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Contrato: 051/2006

Objeto do Contrato: construção de salas de aula, muro de fechamento poço artesiano e quadra de esporte da EEEM Eldorado dos Carajás, localizada no município de Eldorado dos Carajás/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 202.145,76

Modalidade de Licitação: T.P. nº 054/2005

Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 20/07/2007

Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/09/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 09/11/2006; 2º T.A. Data: 27/12/2006; 3º T.A. Data: 28/02/2007; 4º T.A. Data: 26/04/2007

Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Conceição do Araguaia/PA

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 211/2006

Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.006.514,86

Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006

Partes: Seduc/Empresa Service Itoró Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 20/07/2007

Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12

.362.1097.4107.3390.34 e Produto: 1290.Ação: 77.268.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 10/08/2006 Valor R\$-2.922,148,40; 2º T.A. Data: 12/09/2006 Valor R\$-3.006.514,86; 3º T.A. Data: 07/12/2006

Valor R\$-3.022.463,10

Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, nº 2121 Guama

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 024/2007

Nº do Contrato: 1º

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 783,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 004/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Vaneza Com. e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua João Balbi, nº 109 B CEP 68.055-280

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 025/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 13.899,98

Modalidade de Licitação: Pregão nº 004/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa SS Comércio de Equipamentos Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Pça Carneiro da Rocha, 919 Nesta cidade

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 026/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 22557,42

Modalidade de Licitação: Pregão nº 004/2006-Proep.

Partes: Seduc/Empresa Sachet Indústria de Móveis e Torneadores Ltda-ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: TR Thompson Flores, s/n Caxias do Sul/RS CEP 95.032-300

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 027/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.879,20

Modalidade de Licitação: Pregão nº 004/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Continental Suprimentos de Informática.

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Carlos Polzel, nº 1303 Sertãoópolis/PR

CEP 86.170-000

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 029/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.939,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Zero DB Sonorização e Imagem Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Monteiro Lobato, nº 450 Porto Alegre/RS

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 032/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.205,84

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Byosistemas Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Murilo da Cruz, nº 40 São José dos Pinhais/PR

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 033/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos para laboratório de informática.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.499,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2006

Partes: Seduc/Empresa Port Papelaria Escritório e Informática Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: EAAN Quadra 02 Brasília/DF

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 035/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos para laboratório de informática.

Valor do Contrato Original: R\$ 19.300,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Mouramil Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Av. Adeline Oliveira Verdigueiro, nº 1905 Três Corações/MG

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 036/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos para laboratório de informática

Valor do Contrato Original: R\$ 16.250,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Pedro Henrique de Freitas Inet Soluções

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: SCS Quadra 01 Ed. Gilberto Salomão, Asa Sul Brasília/DF

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 037/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 36.241,95

Modalidade de Licitação: Pregão nº 008/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Zitech Tecnologia Inteligente Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Trav. Teodoro Sampalo, nº 833 e 839 São Paulo/SP

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 038/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos

Valor do Contrato Original: R\$ 20.827,78

Modalidade de Licitação: Pregão nº 008/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Abensul Com. de tecnologia Informática Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Dna. Alzira, nº 31 Porto Alegre/RS

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 039/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos de Artes Gráficas.

Valor do Contrato Original: R\$ 6.318,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 005/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Maquisul Comercial Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316 Km 04 Ananindeua/PA

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 041/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos

Valor do Contrato Original: R\$ 16.877,70

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Equipe! Com. de Equip. Ltda Me

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua 24 de Maio, nº 2838 Curitiba/PR CEP 802.220-061

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 044/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.300,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Souza Machado Equipamentos Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Bento Gonçalves, nº 183/1104

Florianópolis/SC CEP 88.010-080

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 045/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de bens diversos.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.600,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Sali Comércio Locação e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Av. Dom Pedro I, nº 94 Osasco/SP

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 125/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos para laboratório de informática.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.327,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa RI Fossati Comercial.

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/07/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Rua Pedro Floriano Sobrinho, nº 639 Curitiba/PR CEP 81.330-620

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 126/2007

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos para laboratório de informática.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.325,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/2006-Proep

Partes: Seduc/Empresa Thorium Inst. Analíticos Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 19/07/2007
Vigência do Aditamento: 19/07/2007 a 31/10/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua Presidente Café Filho, nº 479 Paulina/SP
CEP 13.140-000
Data da Publicação: 24/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 9438/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DURANS CARVALHO
Matrícula: 0189286/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Portaria nº.: 9439/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 0189235/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Portaria nº.: 9436/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA LUIZA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ
Matrícula: 6038875/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Portaria nº.: 9442/07 de 09/07/2007
Nome: MÁRCIA LÚCIA DE MELO WANDERLEY
Matrícula: 57173735/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Portaria nº.: 9435/07 de 09/07/2007
Nome: REGINA CÉLIA SOUZA AQUINO
Matrícula: 6400027/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
Portaria nº.: 9418/07 de 09/07/2007
Nome: EDMAR PIRES DE HOLANDA
Matrícula: 5268435/025 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9420/07 de 09/07/2007
Nome: CARLOS ALBERTO DE BRITO
Matrícula: 0733288/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9419/07 de 09/07/2007
Nome: ELIANA DE SOUSA SOUZA
Matrícula: 07333237/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9422/07 de 09/07/2007
Nome: ILSA SILVA BRAGA
Matrícula: 5380871/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9415/07 de 09/07/2007
Nome: LUCIENE DO SOCORRO GALVÃO GONÇALVES
Matrícula: 0467960/012 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9417/07 de 09/07/2007
Nome: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
Matrícula: 0292974/036 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9423/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA RITA NUNES BARBOSA
Matrícula: 0301841/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9421/07 de 09/07/2007
Nome: SANDRA SANTOS TORRES
Matrícula: 5661404/020 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9414/07 de 09/07/2007
Nome: SILNEY LUCAS DE SOUSA
Matrícula: 0771384/012 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9416/07 de 09/07/2007
Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
Matrícula: 0503070/018 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9424/07 de 09/07/2007
Nome: TANIA MARIA JACO LIMA DE ARAÚJO
Matrícula: 0786250/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9424/07 de 09/07/2007
Nome: TANIA MARIA JACO DE ARAÚJO
Matrícula: 0786250/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9413/07 de 09/07/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA DIAS
Matrícula: 0342114/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Salesiana do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 9448/07 de 09/07/2007
Nome: FLÁVIO FREITAS COSTA
Matrícula: 0295908/013 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9446/07 de 09/07/2007
Nome: IRANILDE ARAÚJO DAS CHAGAS
Matrícula: 5371236/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9447/07 de 09/07/2007
Nome: MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Matrícula: 0731250/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9445/07 de 09/07/2007
Nome: MARGARETH DE SOUZA FREITAS
Matrícula: 5245427/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9444/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA DAS DORES DIAS DE SOUZA
Matrícula: 5362281/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9443/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA MARTA WARISS DA COSTA E COSTA
Matrícula: 5246776/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua
Portaria nº.: 9410/07 de 09/07/2007
Nome: ABELARDO GOMES LISBOA
Matrícula: 0337404/017 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9389/07 de 09/07/2007
Nome: AFONSO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 05189837/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9390/07 de 09/07/2007
Nome: AGOSTINHO DO NASCIMENTO MARTINS
Matrícula: 0187003/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9402/07 de 09/07/2007
Nome: JAIME FREITAS COSTA
Matrícula: 0402729/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9403/07 de 09/07/2007
Nome: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
Matrícula: 0493406/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9399/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS LIMA
Matrícula: 5193419/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9409/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA AFIPE NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5308950/017 Período: 16/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9388/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
Matrícula: 6008380/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9404/07 de 09/07/2007
Nome: MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO
Matrícula: 0314234/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9391/07 de 09/07/2007
Nome: NELY SOARES GONÇALVES DA COSTA
Matrícula: 0396821/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9392/07 de 09/07/2007
Nome: ODETE DOS ANJOS SOEIRO
Matrícula: 0396821/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9412/07 de 09/07/2007
Nome: RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA

Matrícula: 0315303/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9405/07 de 09/07/2007
Nome: REGINA LEAL SARAIVA
Matrícula: 5189780/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9387/07 de 09/07/2007
Nome: ROSANGELA XAVIER MAIA
Matrícula: 5193443/019 Período: 15/06 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
Portaria nº.: 9400/07 de 06/07/2007
Nome: RUTIRENE CRISTO DE MELO
Matrícula: 5189772/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9385/07 de 06/07/2007
Nome: SUELY ARRUDA ABREU
Matrícula: 5187303/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9254/07 de 06/07/2007
Nome: SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS
Matrícula: 0628140/012 Período: 16/08 à 29/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9256/07 de 06/07/2007
Nome: VIRGINIA NAZARÉ DO ROSÁRIO CAMPOS
Matrícula: 5187338/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9258/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO
Matrícula: 5157765/032 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9255/07 de 06/07/2007
Nome: ANA LÚCIA ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 5221242/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9265/07 de 06/07/2007
Nome: ELIANA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 5189721/011 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9252/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FARIAS
Matrícula: 6033415/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9251/07 de 06/07/2007
Nome: VALDILÉIA PEREIRA JAQUES
Matrícula: 5454310/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9264/07 de 06/07/2007
Nome: LENITA REIS SILVA
Matrícula: 5521890/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9263/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 5191971/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9249/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
Matrícula: 5682525/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9262/07 de 06/07/2007
Nome: RAIMUNDA MARTA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5191890/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9260/07 de 06/07/2007
Nome: SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 0684104/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9248/07 de 06/07/2007
Nome: ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR
Matrícula: 0325520/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9261/07 de 09/07/2007
Nome: PAULO RODRIGUES PACHECO
Matrícula: 5264707/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua
Portaria nº.: 9478/07 de 10/07/2007
Nome: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
Matrícula: 0674800/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Portaria nº.: 9483/07 de 10/07/2007
Nome: ANA CRISTINA GODINHO
Matrícula: 0674800/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria n.º: 9518/07 de 10/07/2007
 Nome: ANA MARIA DA SILVA RAMOS
 Matrícula: 0562785/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Marechal Cordelro de Farias/Belém
 Portaria n.º: 9487/07 de 10/07/2007
 Nome: ANILZA FARIAS MACIEL BRASIL
 Matrícula: 0241571/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Marechal Cordelro de Farias/Belém
 Portaria n.º: 9893/07 de 10/07/2007
 Nome: ANTONIA BETANIA DOS SANTOS NATIVIDADE
 Matrícula: 5885345/010 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Marechal Cordelro de Farias/Belém
 Portaria n.º: 9228/07 de 06/07/2007
 Nome: NAILZA CORDEIRO LOPES
 Matrícula: 5264944/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAE/DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9227/07 de 06/07/2007
 Nome: LUCYENNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
 Matrícula: 0540900/013 Período: 02/05 à 15/06/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAE/DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9229/07 de 06/07/2007
 Nome: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGLAHÃES
 Matrícula: 0242462/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAE/DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9230/07 de 06/07/2007
 Nome: OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO
 Matrícula: 0183741/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAE/DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9231/07 de 06/07/2007
 Nome: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
 Matrícula: 0035998/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAE/DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9349/07 de 09/07/2007
 Nome: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
 Matrícula: 6021630/029 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário Barbosa/Belém
 Portaria n.º: 8284/07 de 10/07/2007
 Nome: RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA
 Matrícula: 0402249/2 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. D. Pedro I/Belém
 Portaria n.º: 9268/07 de 06/07/2007
 Nome: LUIS AUGUSTO CASTRO
 Matrícula: 0239143/010 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua
 Portaria n.º: 7189/07 de 06/07/2007
 Nome: NAZARÉ GILDA DE LOUREIRO NORDESTE
 Matrícula: 0239194/019 Período: 15/08 à 28/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua
 Portaria n.º: 10149/07 de 12/07/2007
 Nome: ANA CLÁUDIA DE SOUSA RODRIGUES
 Matrícula: 5349931/010 Período: 06/08 à 04/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAFI/SEDUC
 Portaria n.º: 9346/07 de 11/07/2007
 Nome: ANDRÉA PIMENTEL RAIOL
 Matrícula: 0535630/2 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9348/07 de 11/07/2007
 Nome: ANA CLÁUDIA BARRETO ALBUQUERQUE
 Matrícula: 5509416/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9355/07 de 09/07/2007
 Nome: ANTONIA MARGARIDA ANDRADE LIMA
 Matrícula: 5221218/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9356/07 de 09/07/2007
 Nome: FRANCISCA DA SILVA ALVES
 Matrícula: 5353246/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9351/07 de 09/07/2007
 Nome: GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
 Matrícula: 5560969/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9357/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINHO
 Matrícula: 6033423/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9358/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL
 Matrícula: 0557510/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2006
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9354/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO
 Matrícula: 0454303/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9350/07 de 09/07/2007
 Nome: MARLENE MANITO FERNANDES
 Matrícula: 0536113/020 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9352/07 de 09/07/2007
 Nome: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 6013635/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9353/07 de 09/07/2007
 Nome: SONIA MARIA DA CRUZ BEZERRA LIMA
 Matrícula: 0454052/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Mário C. de Miranda/Belém
 Portaria n.º: 9237/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
 Matrícula: 0383570/018 Período: 16/08 à 29/09/07 Exercício: 2006
 Unidade: SAEN/SEDUC
 Portaria n.º: 9234/07 de 06/07/2007
 Nome: ANA MARIA ARAÚJO MIRANDA
 Matrícula: 0627674/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/SEDUC
 Portaria n.º: 9233/07 de 06/07/2007
 Nome: ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
 Matrícula: 0186957/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/SEDUC
 Portaria n.º: 9240/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA
 Matrícula: 0349585/013 Período: 02/06 à 30/06/07 Exercício: 2005
 Unidade: GAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9232/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA
 Matrícula: 0349585/013 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2005
 Unidade: GAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9243/07 de 06/07/2007
 Nome: AUGUSTO CEZAR CAMPOS MIRANDA
 Matrícula: 5553431/016 Período: 05/07 à 18/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: DAM/SEDUC
 Portaria n.º: 9236/07 de 06/07/2007
 Nome: ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS
 Matrícula: 5364760/024 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: U.T. Yolanda Martins da Silva/Belém
 Portaria n.º: 9235/07 de 06/07/2007
 Nome: KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO
 Matrícula: 5496551/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: Assessoria de Rede Física/SEDUC
 Portaria n.º: 9238/07 de 06/07/2007
 Nome: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 Matrícula: 0386928/010 Período: 24/07 à 06/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: SAEN/SEDUC
 Portaria n.º: 10003/07 de 10/07/2007
 Nome: ROSILENE OLIVEIRA DE ANDRADE
 Matrícula: 5774640/014 Período: 27/06 à 26/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Presidente Castelo Branco/Belém
 Portaria n.º: 10013/07 de 10/07/2007
 Nome: ZILA GONDOM DE SOUZA
 Matrícula: 0359050/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2006
 Unidade: EE. Presidente Castelo Branco/Belém
 Portaria n.º: 9212/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
 Matrícula: 0537047/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Pratinha II/Belém
 Portaria n.º: 9320/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
 Matrícula: 5493536/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Juventude Sadia/Belém
 Portaria n.º: 9319/07 de 06/07/2007
 Nome: PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA
 Matrícula: 5523273/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Juventude Sadia/Belém
 Portaria n.º: 9397/07 de 09/07/2007
 Nome: CARMELINDA DO SOCORRO DE ASSIS DIAS
 Matrícula: 5189829/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9411/07 de 09/07/2007
 Nome: CLÁUDIA BERNADETE BELÉM PANTOJA
 Matrícula: 5559782/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9396/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0242101/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9395/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS

Matrícula: 0379000/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9398/07 de 09/07/2007
 Nome: MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES
 Matrícula: 5377005/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9394/07 de 09/07/2007
 Nome: SANDRA HELENA BRITO XAVIER
 Matrícula: 0322270/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9393/07 de 09/07/2007
 Nome: WALNISE FEIO COSTA
 Matrícula: 0319325/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9334/07 de 06/07/2007
 Nome: BENEDITO SOUZA PEREIRA
 Matrícula: 3185672/039 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9334/07 de 06/07/2007
 Nome: TEREZA FRANCES REIS
 Matrícula: 0627828/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9331/07 de 06/07/2007
 Nome: CARMELINDA DO SOCORRO DE ASSIS DIAS
 Matrícula: 5189829/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Profa. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém
 Portaria n.º: 9331/07 de 06/07/2007
 Nome: HILDA RABELO DE ARAÚJO
 Matrícula: 6021379/029 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Celina Anglada/Belém
 Portaria n.º: 9332/07 de 06/07/2007
 Nome: ISVA RUTE COSTA DE ASSIS
 Matrícula: 0314129/019 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Celina Anglada/Belém
 Portaria n.º: 9324/07 de 06/07/2007
 Nome: IEDA CRISTINA ALMEIDA MACIEL
 Matrícula: 6018084/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Celina Anglada/Belém
 Portaria n.º: 9307/07 de 06/07/2007
 Nome: TELMA LÚCIA LOUREIRO DE LIMA
 Matrícula: 0557765/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9318/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO
 Matrícula: 0185590/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9302/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO
 Matrícula: 0449075/018 Período: 02/05 à 15/06/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9303/07 de 06/07/2007
 Nome: RENILDES DE NAZARÉ MATOS LIMA
 Matrícula: 0358614/016 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9304/07 de 06/07/2007
 Nome: TEREZINHA LIMA DA SILVA
 Matrícula: 0357642/016 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9297/07 de 06/07/2007
 Nome: ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA
 Matrícula: 05560977/012 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9298/07 de 06/07/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
 Matrícula: 0327581/026 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9299/07 de 06/07/2007
 Nome: RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO
 Matrícula: 0358240/022 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9311/07 de 06/07/2007
 Nome: ALICE SILVA RODRIGUES
 Matrícula: 5499305/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9314/07 de 06/07/2007
 Nome: CLAUDIO CESAR TOTENGE TITAN
 Matrícula: 0310735/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém
 Portaria n.º: 9317/07 de 06/07/2007
 Nome: ERIBERTO SILVA GAMA
 Matrícula: 5402301/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Rodrigues Pinagé/Belém

Portaria n.º: 9309/07 de 06/07/2007
Nome: MÁRCIO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Matrícula: 5450842/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém
Portaria n.º: 9308/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
Matrícula: 0406180/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém
Portaria n.º: 9310/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
Matrícula: 0240494/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Rodrigues Pinagê/Belém
Portaria n.º: 10385/07 de 19/07/2007
Nome: ROSIMEIRE MENDES FERNANDES
Matrícula: 6305245/020 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 14ª URE/Capanema
Portaria n.º: 9937/07 de 10/07/2007
Nome: JUCILENE CORREA DE PAIVA
Matrícula: 5866893/011 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Princesa Isabel/Ananindeua
Portaria n.º: 9948/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ CORREA ALVES
Matrícula: 0189800/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Princesa Isabel/Ananindeua
Portaria n.º: 9948/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ TABOZA MIRANDA
Matrícula: 5628733/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Princesa Isabel/Ananindeua
Portaria n.º: 9452/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIO DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 0394700/012 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria n.º: 9454/07 de 10/07/2007
Nome: CÉLIA MARIA SILVA BARREIRA
Matrícula: 0189227/011 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria n.º: 9458/07 de 10/07/2007
Nome: LEILA DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO FURTADO
Matrícula: 5253837/017 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria n.º: 9459/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS PAIVA
Matrícula: 5527910/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria n.º: 9460/07 de 10/07/2007
Nome: OLGARINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5866120/018 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Jorge Lopes Raposo/Belém
Portaria n.º: 9902/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TRINDADE
Matrícula: 0465240/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Anexo Paracury III/coaraci
Portaria n.º: 9903/07 de 10/07/2007
Nome: TELMA SUELI TAVARES DA COSTA
Matrícula: 5871468/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Anexo Paracury III/coaraci
Portaria n.º: 9906/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIO PEREIRA PANTOJA
Matrícula: 0351741/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Anexo Paracury III/coaraci
Portaria n.º: 9872/07 de 10/07/2007
Nome: JOAQUIM DA ROCHA VELOSOS
Matrícula: 0446785/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9873/07 de 10/07/2007
Nome: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS
Matrícula: 0582645/015 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9875/07 de 10/07/2007
Nome: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5709571/012 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9874/07 de 10/07/2007
Nome: VALDOMIRO DA CUNHA DE SOUZA
Matrícula: 0240575/018 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9505/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES
Matrícula: 0379271/012 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9876/07 de 10/07/2007
Nome: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
Matrícula: 5294851/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9504/07 de 10/07/2007
Nome: LAURA LÚCIA DE SENA PINHEIRO
Matrícula: 5841739/012 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9503/07 de 10/07/2007
Nome: ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA REZENDE
Matrícula: 0446785/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9502/07 de 10/07/2007
Nome: ROSELY OLIVEIRA NEVES
Matrícula: 5369888/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9870/07 de 10/07/2007
Nome: CLEONICE LOBATO NAHUM
Matrícula: 0568074/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 9869/07 de 10/07/2007
Nome: SOCORRO DE NAZARÉ DE AZEVEDO CORREA
Matrícula: 0394548/015 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria n.º: 10145/07 de 12/07/2007
Nome: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5553423/014 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. D. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 10148/07 de 12/07/2007
Nome: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0387282/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. D. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9345/07 de 06/07/2007
Nome: KARINA RAMOS BARBOSA
Matrícula: 57173732/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. D. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 8860/07 de 04/07/2007
Nome: MANOEL LOPES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5720109/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9513/07 de 10/07/2007
Nome: CÉLIA MARIA MARTINS SOARES
Matrícula: 6013570/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n.º: 9891/07 de 10/07/2007
Nome: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
Matrícula: 0536792/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n.º: 9892/07 de 10/07/2007
Nome: EDILENE COSTA BELFOR
Matrícula: 6013490/019 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n.º: 9495/07 de 10/07/2007
Nome: EDIVALDO NAHUM SOUZA
Matrícula: 0448702/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n.º: 232/07 de 08/03/2007
Nome: RUI RODRIGUES DIAS
Matrícula: 230880/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Almirante Barroso/Mocajuba
Portaria n.º: 9936/07 de 10/07/2007
Nome: ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGINIANO
Matrícula: 2059703/020 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9934/07 de 10/07/2007
Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
Matrícula: 0642789/016 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9977/07 de 10/07/2007
Nome: CARMEN NAZARÉ ROSA CORREA
Matrícula: 5189675/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9940/07 de 10/07/2007
Nome: DARLI AVELAR DOS SAANTOS
Matrícula: 5403723/014 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9958/07 de 10/07/2007
Nome: JOANA DAR'C MAGNO PAMPLONA
Matrícula: 0340685/018 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9973/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FONSECA
Matrícula: 5377331/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9978/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA ELIETE FARIAS SILVA

Matrícula: 0405140/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9959/07 de 10/07/2007
Nome: PAULO SERGIO COSTA DORNELES
Matrícula: 0183326/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9972/07 de 10/07/2007
Nome: RAIMUNDO MAURÍCIO DA SILVA NEVES
Matrícula: 5364817/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9947/07 de 10/07/2007
Nome: ROSEMIRA MARIA SODRÉ DE DEUS
Matrícula: 0390878/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9949/07 de 10/07/2007
Nome: SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO
Matrícula: 5258448/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9971/07 de 19/07/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO
Matrícula: 5394716/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9964/07 de 10/07/2007
Nome: ZÉLIA LOPES GOMES
Matrícula: 0306924/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9953/07 de 10/07/2007
Nome: CRISEUDA DO ROSÁRIO RABELO
Matrícula: 0346586/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9950/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA
Matrícula: 0733210/018 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9960/07 de 19/07/2007
Nome: MARIA BEATRIZ DA SILVA INÁCIO
Matrícula: 0307017/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9941/07 de 19/07/2007
Nome: SHIRLEY GALENDE CURY
Matrícula: 5684382/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 10135/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA
Matrícula: 0386448/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. São Francisco de Assis/Belém
Portaria n.º: 10132/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA GILCE SILVA LARA
Matrícula: 0290882/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pitágoras/Ananindeua
Portaria n.º: 10137/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
Matrícula: 5112818/022 Período: 02/08 à 15/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pitágoras/Ananindeua
Portaria n.º: 10140/07 de 11/07/2007
Nome: MARCELO TADEU SOUZA DE ANDRADE
Matrícula: 0446599/013 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2008
Unidade: EE. Ruy Paranaatinga Barata/Belém
Portaria n.º: 10139/07 de 11/07/2007
Nome: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA
Matrícula: 0359190/015 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pres. Castelo Branco/Belém
Portaria n.º: 10138/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ TOUTENGE DE SOUZA
Matrícula: 5755853/010 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci
Portaria n.º: 10125/07 de 11/07/2007
Nome: WANDER MACIEL DA SILVA
Matrícula: 0321001/012 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Rosalina Alves da S. Cruz/Belém
Portaria n.º: 10126/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BASTOS
Matrícula: 0238422/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. São Clemente/Belém
Portaria n.º: 10127/07 de 11/07/2007
Nome: ELISA DE JESUS ALVES DOS REIS
Matrícula: 0675229/015 Período: 01/06 à 15/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Assoc. dos Moradores do Jardim Res. Jaderlar/Belém
Portaria n.º: 10128/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA
Matrícula: 0344877/015 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Prof. Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém

Portaria nº: 10131/07 de 11/07/2007
Nome: JURACEMA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0194158/013 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC, São Geraldo/Ananindeua
Portaria nº: 10133/07 de 11/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5406595/024 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC, Prev. Santa Terezinha/Belém
Portaria nº: 10130/07 de 11/07/2007
Nome: ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 0316091/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC, Solar do Acañto/Belém
Portaria nº: 10150/07 de 12/07/2007
Nome: ROSANGELA MARIA DE NAZARE BARBOSA E SILVA
Matrícula: 0557579/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9192/07 de 05/07/2007
Nome: ANA CLEIDE DE SOUZA FERREIRA LIMA
Matrícula: 5392985/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9188/07 de 05/07/2007
Nome: ANA LUISA DE SOUSA MELO
Matrícula: 9557528/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9187/07 de 05/07/2007
Nome: ARLETE DA COSTA VILHENA
Matrícula: 0557609/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9186/07 de 05/07/2007
Nome: BENEDITA NAZARÉ GONÇALVES COSTA
Matrícula: 0628611/018 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9163/07 de 05/07/2007
Nome: CARMEN LUCIA PEREIRA OLIVEIRA
Matrícula: 0466484/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2006
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9176/07 de 05/07/2007
Nome: ESTROGILDA DE ABREU LOBATO
Matrícula: 5471761/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9167/07 de 05/07/2007
Nome: GLAUCIA ERIKA LOBATO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5791251/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9185/07 de 05/07/2007
Nome: IVANETE CABRAL DA COSTA
Matrícula: 0225959/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9184/07 de 05/07/2007
Nome: JOÃO AUGUSTO NUNES DA SILVA
Matrícula: 0756881/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9161/07 de 05/07/2007
Nome: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
Matrícula: 5038189/049 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9194/07 de 05/07/2007
Nome: JOSÉ SOARES DOS SANTOS
Matrícula: 0320269/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9183/07 de 05/07/2007
Nome: JUCILEA ASSUNÇÃO NASCIMENTO
Matrícula: 0571210/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9175/07 de 05/07/2007
Nome: LEILA SUELY DE PAULA LUZ MENDES
Matrícula: 5792126/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9182/07 de 05/07/2007
Nome: LURDES NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Matrícula: 0628018/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9181/07 de 05/07/2007
Nome: MARA LUCIA XAVIER CARNEIRO
Matrícula: 0606162/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9166/07 de 05/07/2007
Nome: MARCIA CRISTINA CRUZ BARBOSA
Matrícula: 5791421/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9191/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA ALICE LIGEIRO DE SOUZA
Matrícula: 0320188/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007

Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9170/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA ANGELINA SALUSTIANO
Matrícula: 0537347/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9190/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA CELIA LIGEIRO DE SOUZA
Matrícula: 0320277/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9180/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA CLETA CASTRO NUNES
Matrícula: 196843/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9174/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA LOD
Matrícula: 6033431/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9173/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MORAIS
Matrícula: 6320082/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9170/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA DE BELÉM DA SILVA LAVAREDA
Matrícula: 0606188/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9172/07 de 05/07/2007
Nome: MOACIR SOUZA MONTEIRO
Matrícula: 5471770/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2005
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9177/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA JANDIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0606170/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9196/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA ROSA DIAS DE MORAES
Matrícula: 0331880/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9165/07 de 05/07/2007
Nome: OLGA BENEDITA RODRIGUES MELO
Matrícula: 5264715/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9195/07 de 05/07/2007
Nome: ROSIMEIDE DA SILVA BATISTA
Matrícula: 0320234/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9193/07 de 05/07/2007
Nome: RUTILENE MELO TEIXEIRA
Matrícula: 0320897/012 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9160/07 de 05/07/2007
Nome: SANDRA REGINA REIS DA SILVA
Matrícula: 0320943/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EEF.Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9428/07 de 09/07/2007
Nome: EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 5379970/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC.Clube de Mães Sagrada Família/Belém
Portaria nº: 9429/07 de 09/07/2007
Nome: IRACI ALVES OLIVEIRA
Matrícula: 0510475/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC.Clube de Mães Sagrada Família/Belém
Portaria nº: 9431/07 de 09/07/2007
Nome: NELSON DE MELO RIBEIRO
Matrícula: 0466603/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC.Clube de Mães Sagrada Família/Belém
Portaria nº: 9425/07 de 09/07/2007
Nome: AURICELIA BARBOSA PEREIRA
Matrícula: 5435986/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC.Clube de Mães Sagrada Família/Belém
Portaria nº: 9290/07 de 06/07/2007
Nome: ADELINA SIMAS
Matrícula: 6329918/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9296/07 de 06/07/2007
Nome: ANÉSIO PEREIRA BARROS
Matrícula: 0394670/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9288/07 de 06/07/2007
Nome: BENEDITA NUNES DE BRITO
Matrícula: 524157/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9295/07 de 06/07/2007
Nome: ELEONORA CAPIM

Matrícula: 0448630/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9289/07 de 06/07/2007
Nome: ESTER GOMES DE LIMA
Matrícula: 6018758/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9284/07 de 06/07/2007
Nome: JOSÉ LUIZ LOPES
Matrícula: 5325625/011 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9283/07 de 06/07/2007
Nome: JOSÉ MARIA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula: 5522978/014 Período: 02/05/07 à 31/05/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9294/07 de 06/07/2007
Nome: JUCIRENE FURTADO NUNES
Matrícula: 0344583/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9278/07 de 06/07/2007
Nome: LIBINEIDE DO AMARAL SILVA
Matrícula: 5054150/019 Período: 15/06/07 à 29/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9282/07 de 06/07/2007
Nome: LOURENÇO SOLIMAR RESPLANDES
Matrícula: 5395569/018 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9270/07 de 06/07/2007
Nome: MARCIANE DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 5313899/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9287/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA ERONDINA NASCIMENTO SA
Matrícula: 5390990/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9279/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
Matrícula: 0543160/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9293/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA RITA ALMEIDA
Matrícula: 0628492/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9286/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA SULAMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
Matrícula: 6018645/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9274/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 0758493/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9292/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 0226297/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9291/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA
Matrícula: 0412236/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9281/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA
Matrícula: 0448605/011 Período: 15/06/07 à 29/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9280/07 de 06/07/2007
Nome: NILZA SANTANA RODRIGUES
Matrícula: 5246075/014 Período: 15/06/07 à 29/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9285/07 de 06/07/2007
Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5271606/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9267/07 de 06/07/2007
Nome: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0342360/011 Período: 15/09/07 à 13/09/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9273/07 de 06/07/2007
Nome: ANGELA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0494232/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Júlia Seffer/Ananindeua
Portaria nº: 9044/07 de 05/07/2007
Nome: ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 0207144/025 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Dr. Justo Chemon/Belém

Portaria nº: 9073/07 de 05/07/2007
Nome: ALCINEA NASCIMENTO DA COSTA
Matricula: 0301949/018 Período: 01/08/07 à 31/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Dr. Justo Chermont/Belém
Portaria nº: 9059/07 de 05/07/2007
Nome: AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES
Matricula: 2059886/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Dr. Justo Chermont/Belém
Portaria nº: 9313/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
Matricula: 0487405/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9316/07 de 06/07/2007
Nome: MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Matricula: 0549088/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9306/07 de 06/07/2007
Nome: ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
Matricula: 5189535/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9305/07 de 06/07/2007
Nome: ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA
Matricula: 5187559/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9312/07 de 06/07/2007
Nome: RUBENITA FERREIRA BENTO
Matricula: 0453080/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9315/07 de 06/07/2007
Nome: SANDRA SUELY SOUSA TAV
Matricula: 0401730/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2005
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém
Portaria nº: 9999/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIA DE SOUZA CARDOSO
Matricula: 6304656/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9976/07 de 10/07/2007
Nome: ELZALBIA RODRIGUES DURÃO
Matricula: 0350109/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9987/07 de 10/07/2007
Nome: JERACINDA OLIVEIRA DA SILVA
Matricula: 0732818/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9974/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA BERENICE CHAVES DE SOUZA
Matricula: 02974888/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9994/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA CELESTE MACIEL FERNANDES
Matricula: 0390224/019 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9986/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS
Matricula: 0390984/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9993/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA PEDROSO
Matricula: 0316903/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9975/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO
Matricula: 0242020/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9996/07 de 10/07/2007
Nome: PAULO DA ROCHA ALCANTARA
Matricula: 6004504/017 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua
Portaria nº: 9968/07 de 10/07/2007
Nome: ANA ODETE COSTA LOPES
Matricula: 0733377/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9952/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
Matricula: 5339936/013 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9951/07 de 10/07/2007
Nome: ARMINDIS ALVES NASCIMENTO
Matricula: 5447348/014 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9963/07 de 10/07/2007
Nome: ELIEZETE VANDA DE SOUSA CANTÃO
Matricula: 0445932/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007

Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9962/07 de 10/07/2007
Nome: ELOISA HELENA DO ROSÁRIO LIMA
Matricula: 0323012/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9961/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS
Matricula: 0333131/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9965/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO BRASIL DE SOUZA
Matricula: 527848/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Coronel Sarmiento/Belém
Portaria nº: 9339/07 de 06/07/2007
Nome: ANDRELINA MENDES GONÇALVES
Matricula: 0826759/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém
Portaria nº: 9338/07 de 06/07/2007
Nome: MARISTELA DO ESPIRITO SANTO MOURA
Matricula: 545580/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém
Portaria nº: 9341/07 de 06/07/2007
Nome: LUIZ CORREIA PEREIRA
Matricula: 5437938/017 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém
Portaria nº: 9340/07 de 06/07/2007
Nome: VALDIR BARROS DA COSTA
Matricula: 5466857/013 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Pedro Celestino do Esp. Santo/Belém
Portaria nº: 9434/07 de 09/07/2007
Nome: ANTONIO FELICIO SOUZA PINTO
Matricula: 0467839/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2005
Unidade: EE Raimundo Vera cruz/Ananindeua
Portaria nº: 9437/07 de 09/07/2007
Nome: CIRENE RIBEIRO BARBOSA
Matricula: 5319811/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Raimundo Vera cruz/Ananindeua
Portaria nº: 9441/07 de 09/07/2007
Nome: EDNA MARIA SILVA RAMOS
Matricula: 189855/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Raimundo Vera cruz/Ananindeua
Portaria nº: 9440/07 de 09/07/2007
Nome: IZABEL JUDUTH DE LACERDA PEIXOTO
Matricula: 5357853/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Raimundo Vera cruz/Ananindeua
Portaria nº: 9920/07 de 10/07/2007
Nome: AELSON DA ROCHA CARDOSO
Matricula: 5378958/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9927/07 de 10/07/2007
Nome: ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO
Matricula: 0239933/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9921/07 de 10/07/2007
Nome: CAROLINE FALCÃO COSTA DOS SANTOS
Matricula: 5791529/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9919/07 de 10/07/2007
Nome: DAISY DE NAZARE DA CUNHA
Matricula: 0941913/027 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9901/07 de 10/07/2007
Nome: ELSON DOS SANTOS COSTA
Matricula: 5397448/010 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9923/07 de 10/07/2007
Nome: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
Matricula: 6012434/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9924/07 de 10/07/2007
Nome: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Matricula: 5427460/017 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9909/07 de 10/07/2007
Nome: LEILA SUELY PINHEIRO
Matricula: 0400068/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9898/07 de 10/07/2007
Nome: EUGENIO OLIVEIRA SANTOS
Matricula: 0682577/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9908/07 de 10/07/2007
Nome: PAULO CESAR FARIAS DA SILVA

Matricula: 515968/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9900/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA
Matricula: 0583740/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9918/07 de 10/07/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO
Matricula: 5087147/026 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9888/07 de 10/07/2007
Nome: MARCIA VALÉRIA DOS SANTOS SAUMA
Matricula: 0528471/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9922/07 de 10/07/2007
Nome: LOURDES PEREIRA DA SILVA
Matricula: 5180290/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9913/07 de 10/07/2007
Nome: ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES
Matricula: 0682837/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9926/07 de 10/07/2007
Nome: JULIA BEATRIZ DE LIMA SAGICA
Matricula: 0446637/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9889/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA MIRACY DE JESUS LIMA
Matricula: 0347221/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9988/07 de 10/07/2007
Nome: ROSANA SOUSA DA SILVA
Matricula: 6400035/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9907/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA OTAMIRIS MARTINS DO ROSÁRIO
Matricula: 0522503/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 9905/07 de 10/07/2007
Nome: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 0338273/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Prof. Cornélio de Barros/Belém
Portaria nº: 10015/07 de 10/07/2007
Nome: ANA LUCIA DA SILVA PASTANA
Matricula: 5262879/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10009/07 de 10/07/2007
Nome: CREUZA MARIA DE SOUSA FERREIRA
Matricula: 0676080/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10006/07 de 10/07/2007
Nome: ELENICE DE MORAES CORREA
Matricula: 5875056/014 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10007/07 de 10/07/2007
Nome: LUIZ CARLOS SANTOS CAVALCANTI
Matricula: 5307961/016 Período: 27/08/07 à 26/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10005/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA ELOIR GONÇALVES RAMOS
Matricula: 5272610/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10008/07 de 10/07/2007
Nome: MARY COELHO COSTA
Matricula: 0676098/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10014/07 de 10/07/2007
Nome: NAARA RODRIGUES GOMES
Matricula: 5273323/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10012/07 de 10/07/2007
Nome: OSMARINA RIBEIRO DE MORAIS
Matricula: 0386839/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10011/07 de 10/07/2007
Nome: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
Matricula: 0386880/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
Portaria nº: 10004/07 de 10/07/2007
Nome: REGINA AUXILIADORA NASCIMENTO MARTINS
Matricula: 5498295/011 Período: 27/08/07 à 28/07/07 Ano:2007
Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém

Portaria nº: 10010/07 de 10/07/2007
 Nome: ROSILENE GATINHO LUZ DA SILVA
 Matrícula: 0457078/014 Período: 27/06/07 à 28/07/07 Ano:2006
 Unidade: EE Presidente Castelo Branco/Belém
 Portaria nº: 10057/07 de 10/07/2007
 Nome: ZAIRA PINHEIRO CHAVES
 Matrícula: 0299081/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Jose Alves Maia/Belém
 Portaria nº: 10030/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DA GLORIA COSTA TAVARES
 Matrícula: 0379042/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Jose Alves Maia/Belém
 Portaria nº: 10056/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA JOSÉ NASARÉ REIS DA CRUZ
 Matrícula: 0527734/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Jose Alves Maia/Belém
 Portaria nº: 10036/07 de 10/07/2007
 Nome: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
 Matrícula: 194140/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Jose Alves Maia/Belém
 Portaria nº: 9935/07 de 10/07/2007
 Nome: MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
 Matrícula: 0401536/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9475/07 de 10/07/2007
 Nome: LINDALVA QUEIRÓZ MAGNO
 Matrícula: 0758515/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 10147/07 de 10/07/2007
 Nome: ROSENILDA GARCIA DA COSTA
 Matrícula: 5537509/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9474/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA REIS LOPES
 Matrícula: 344621/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9473/07 de 10/07/2007
 Nome: DORACY ALVES TEIXEIRA
 Matrícula: 0343625/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9470/07 de 10/07/2007
 Nome: MARLI HELENA BORGES SILVA
 Matrícula: 0238775/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9933/07 de 10/07/2007
 Nome: PAULO MARIA BATISTA E SILVA
 Matrícula: 5517567/018 Período: 10/07/07 à 08/08/07 Ano:2006
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9468/07 de 10/07/2007
 Nome: IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0343919/012 Período: 27/06/07 à 28/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9467/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA DA COSTA DOS SANTOS
 Matrícula: 0449652/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2006
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 10146/07 de 12/07/2007
 Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
 Matrícula: 343838/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9945/07 de 10/07/2007
 Nome: PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA
 Matrícula: 0731153/010 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9942/07 de 10/07/2007
 Nome: PAULO SERGIO VASCONCELOS
 Matrícula: 0489646/021 Período: 19/06/07 à 02/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Celson Malcher/Belém
 Portaria nº: 9494/07 de 10/07/2007
 Nome: ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
 Matrícula: 5450527/025 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9472/07 de 10/07/2007
 Nome: CECILIA DO SOCORRO CHAVES DE SOUZA
 Matrícula: 04487931/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9457/07 de 10/07/2007
 Nome: CRISLENA AVELIN PEREIRA DA COSTA
 Matrícula: 0324744/011 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9463/07 de 10/07/2007
 Nome: CLEONICE DA SILVA VERA CRUZ
 Matrícula: 5473969/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007

Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9456/07 de 10/07/2007
 Nome: JOSÉ BARROS TELES JUNIOR
 Matrícula: 0180467/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9466/07 de 10/07/2007
 Nome: LUIZA LUCAS TAVARES
 Matrícula: 6030459/020 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9455/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SODRE
 Matrícula: 0490369/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9462/07 de 10/07/2007
 Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS
 Matrícula: 6012069/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2006
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9453/07 de 10/07/2007
 Nome: RAIMUNDA NONATA S. MORAES
 Matrícula: 0349534/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2006
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9465/07 de 10/07/2007
 Nome: RUBIVAL MACIEL PINHEIRO
 Matrícula: 5555256/013 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 94/07 de 10/07/2007
 Nome:
 Matrícula: Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9464/07 de 10/07/2007
 Nome: VIRGINIA MARIA DA SILVA BEZERRA
 Matrícula: 5215145/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 94/07 de 10/07/2007
 Nome:
 Matrícula: Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Candido Horacio Avelin/Ananindeua
 Portaria nº: 9938/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 5887259/010 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. Princesa Izabel/Ananindeua
 Portaria nº: 9943/07 de 10/07/2007
 Nome: ALCENIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 0558192/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. Princesa Izabel/Ananindeua
 Portaria nº: 9944/07 de 10/07/2007
 Nome: ELZAARAÚJO DE PAULA
 Matrícula: 0225720/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. Princesa Izabel/Ananindeua
 Portaria nº: 9890/07 de 10/07/2007
 Nome: ELEITE RODRIGUES PANTOJA
 Matrícula: 0536806/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9883/07 de 10/07/2007
 Nome: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES
 Matrícula: 537063/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9512/07 de 10/07/2007
 Nome: GRAÇA MARIA FERREIRA DOS NAVEGANTES
 Matrícula: 527580/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9496/07 de 10/07/2007
 Nome: LUCICLEIA BAIÁ RODRIGUES
 Matrícula: 5246059/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9880/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
 Matrícula: 0557544/011 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9511/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARE FAVACHO SANTOS
 Matrícula: 6013554/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9497/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA GRACILEA SILVA CAMPOS
 Matrícula: 5467225/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2006
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9882/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES
 Matrícula: 0327670/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9899/07 de 10/07/2007
 Nome: NAIDE SEIXAS DE SOUZA

Matrícula: 6013619/014 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9881/07 de 10/07/2007
 Nome: RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA
 Matrícula: 454079/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9510/07 de 10/07/2007
 Nome: SANDRA HELENA PANTOJA BARBOSA
 Matrícula: 5214807/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 9509/07 de 10/07/2007
 Nome: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 Matrícula: 6013538/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: EE Dr. Paulo Fontelles de Lima/Belém
 Portaria nº: 10116/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA SONIA VIEGA FERREIRA
 Matrícula: 0356018/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10099/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA ALICE PINTO SILVA
 Matrícula: 5264952/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10117/07 de 11/07/2007
 Nome: LUIZA DA SILVA LOBATO
 Matrícula: 4045922/010 Período: 01/06/07 à 30/08/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10110/07 de 11/07/2007
 Nome: TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 517704/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10118/07 de 11/07/2007
 Nome: ROSE MARY PEREIRA DE LIMA
 Matrícula: 0391077/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10102/07 de 11/07/2007
 Nome: ROSA HELENA VASCONCELOS VULCÃO
 Matrícula: 0663263/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10106/07 de 11/07/2007
 Nome: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO COUTO
 Matrícula: 5254019/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10109/07 de 11/07/2007
 Nome: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO
 Matrícula: 0355976/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10098/07 de 11/07/2007
 Nome: NAZARE FREITAS PANTOJA
 Matrícula: 5277345/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10100/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
 Matrícula: 0756474/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10111/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS
 Matrícula: 0355798/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10112/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS
 Matrícula: 356026/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10113/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
 Matrícula: 0733440/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10097/07 de 11/07/2007
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE CARVALHO
 Matrícula: 5884631/010 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10096/07 de 11/07/2007
 Nome: MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
 Matrícula: 0378623/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10114/07 de 11/07/2007
 Nome: JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA
 Matrícula: 0333140/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém
 Portaria nº: 10103/07 de 11/07/2007
 Nome: FELISMINA DE CARVALHO JUCA
 Matrícula: 0752274/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
 Unidade: ERC. São João Batista/coaraci/Belém

Portaria nº: 10104/07 de 11/07/2007
Nome: ELIETE BEZERRA LEAL
Matrícula: 380717/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci/Belém
Portaria nº: 10134/07 de 11/07/2007
Nome: LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA
Matrícula: 5370760/020 Período: 01/08/07 à 14/09/07 Ano:2006
Unidade: ERC. Solar do Acalanto/Belém
Portaria nº: 10129/07 de 11/07/2007
Nome: JOÃO BOSCO DA ROCHA
Matrícula: 5054907/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: ERC. Pe Campagna/Belém
Portaria nº: 10136/07 de 11/07/2007
Nome: LUIZ NAZARENO FARIAS DA ROSA
Matrícula: 5531578/011 Período: 01/08/07 à 30/06/07 Ano:2007
Unidade: ERC. Pe Campagna/Belém
Portaria nº: 9871/07 de 10/07/2007
Nome: ONEIDE DA CONCEIÇÃO MALHEIRO
Matrícula: 0461431/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
Portaria nº: 10123/07 de 11/07/2007
Nome: JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO
Matrícula: 0674257/015 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Ano:2005
Unidade: EE. São Francisco de Assis/Belém
Portaria nº: 10124/07 de 11/07/2007
Nome: BENEDITO OTÁVIO VALENTE SANCHES
Matrícula: 0348015/017 Período: 01/08/07 à 14/09/07 Ano:2007
Unidade: EE. João Renato Franco/Belém
Portaria nº: 10095/07 de 10/07/2007
Nome: JOSELENE SANTANA DE MIRANDA
Matrícula: 54187069/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10086/07 de 10/07/2007
Nome: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 546760/017 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10042/07 de 10/07/2007
Nome: ISA MARIA GAIA FRANÇA
Matrícula: 0353308/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10041/07 de 10/07/2007
Nome: IOLANDA DO SOCORRO CORREA VALENTE
Matrícula: 527883/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10066/07 de 10/07/2007
Nome: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
Matrícula: 5313821/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10072/07 de 10/07/2007
Nome: ESMERALDA OLIVEIRA LOPES
Matrícula: 0375179/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10092/07 de 10/07/2007
Nome: DAMIÃO GOMES DE SOUZA
Matrícula: 5710898/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10075/07 de 10/07/2007
Nome: CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 0545740/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10069/07 de 10/07/2007
Nome: CLEIDE DE NAZARE FREIRE NOBRE
Matrícula: 0376388/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10093/07 de 10/07/2007
Nome: BENEDITO DA SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 0253588/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10074/07 de 10/07/2007
Nome: ARACELI QUARESMA SILVA
Matrícula: 0226165/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10073/07 de 10/07/2007
Nome: ANTONIA DA COSTA MARQUES
Matrícula: 0453250/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10043/07 de 10/07/2007
Nome: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
Matrícula: 0756844/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10047/07 de 10/07/2007
Nome: ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS
Matrícula: 293083/014 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007

Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10078/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA LOPES DA SILVA
Matrícula: 0756601/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10077/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA JOSÉ BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 0545678/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10076/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA ITALICA DPS PASSOS PENICHE
Matrícula: 0455229/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10052/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
Matrícula: 744891/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10051/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
Matrícula: 0198463/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10046/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DO ROSÁRIO VALE VIEIRA
Matrícula: 5062928/011 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10084/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES CRAVO
Matrícula: 5506271/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10071/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA
Matrícula: 0487022/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10085/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE LOURDES DE SOUZA NEVES
Matrícula: 0545687/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10039/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES
Matrícula: 542782/024 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10094/07 de 10/07/2007
Nome: LUCINILDO MACHADO DE ALMEIDA
Matrícula: 54184495/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10090/07 de 10/07/2007
Nome: WELDON DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 5381983/015 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Ano:2007
Unidade: EE. Prof. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº: 10119/07 de 11/07/2007
Nome: ELIANA TAVARES DE SOUZA
Matrícula: 392413/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci/Belém
Portaria nº: 10101/07 de 11/07/2007
Nome: CELINA MOTA DOS SANTOS
Matrícula: 0874630/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci/Belém
Portaria nº: 10105/07 de 11/07/2007
Nome: APOLINÁRIA BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula: 5363373/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci/Belém
Portaria nº: 10115/07 de 11/07/2007
Nome: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula: 0355984/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Ano:2007
Unidade: ERC. São João Batista/Icoaraci/Belém
Portaria nº: 9168/07 de 05/07/2007
Nome: VANILDA GOMES COSTA
Matrícula: 0567760/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9189/07 de 05/07/2007
Nome: VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS RABELO
Matrícula: 0517046/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 9501/07 de 10/07/2007
Nome: ABENAIO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 0411230/010 Período: 15/08 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9484/07 de 10/07/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS SILVA PAVAO
Matrícula: 5277710/013 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9482/07 de 10/07/2007
Nome: ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA

Matrícula: 6006540/012 Período: 15/08 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9481/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA MATILDE LIMA PEREIRA
Matrícula: 5277752/013 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9480/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA LUCIA MENEZES DANTAS
Matrícula: 6006566/019 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9916/07 de 10/07/2007
Nome: CLEONICE SILVA DE MATOS
Matrícula: 5455081/017 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9485/07 de 10/07/2007
Nome: SANDRA HELENA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5866816/017 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9915/07 de 10/07/2007
Nome: DORATILAMOR DA SILVA GOMES
Matrícula: 0451444/010 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9486/07 de 10/07/2007
Nome: JOSE MARIA GOMES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5217520/017 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9488/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE SOUZA PATRICIO
Matrícula: 5454441/019 Período: 15/08/07 à 14/07/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9929/07 de 10/07/2007
Nome: VIRGINIA MARIA EIRADO
Matrícula: 0563722/029 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9914/07 de 10/07/2007
Nome: BELMIRA DA CONCEIÇÃO FONTENELLE
Matrícula: 0355321/010 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9500/07 de 10/07/2007
Nome: ELADIA MARIA MORAES DE AZEVEDO
Matrícula: 0239720/018 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9479/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DA GLORIA RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 5790808/017 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9499/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DA SILVA MAIA
Matrícula: 0753220/011 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9498/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DULCINEA DE VASCONCELOS RIBEIRO
Matrícula: 0753726/012 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9519/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 6034853/019 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9477/07 de 10/07/2007
Nome: MARLY MORAES DE MATOS
Matrícula: 5790727/017 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9476/07 de 10/07/2007
Nome: NELY FERREIRA MENDES
Matrícula: 6006523/011 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9471/07 de 10/07/2007
Nome: RAIMUNDA LACILDA DAS NEVES BARBOSA
Matrícula: 5391660/018 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9469/07 de 10/07/2007
Nome: TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES
Matrícula: 6006493/010 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 9461/07 de 10/07/2007
Nome: TILZA GUIMARAES SILVA
Matrícula: 5381177/014 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Portaria nº: 8309/07 de 10/07/2007
Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS CARNEIRO
Matrícula: 5717353/1 Período: 16/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

Portaria n.º: 9917/07 de 10/07/2007
 Nome: ANA ALICE JAKUES DA SILVA
 Matrícula: 5219302/017 Período: 31/07/07 à 29/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Cristo Redentor/Ananindeua
 Portaria n.º: 9930/07 de 10/07/2007
 Nome: DORIMAR DA SILVA LIMA
 Matrícula: 0766815/029 Período: 15/08/07 à 28/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Cristo Redentor/Ananindeua
 Portaria n.º: 9928/07 de 10/07/2007
 Nome: HOSANA REZENDE DA SILVA
 Matrícula: 6316204/018 Período: 15/08/07 à 28/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Cristo Redentor/Ananindeua
 Portaria n.º: 9426/07 de 09/07/2007
 Nome: ANA LUCIA ALMEIDA DE NAZARE
 Matrícula: 5109752/027 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Clube de Mães S. Família/Belém
 Portaria n.º: 9427/07 de 09/07/2007
 Nome: ANGELINA DE MELO CRUZ
 Matrícula: 5214823/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Clube de Mães S. Família/Belém
 Portaria n.º: 9432/07 de 09/07/2007
 Nome: EROTILDES RODRIGUES DOS SANTOS CAMILO
 Matrícula: 5484022/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Clube de Mães S. Família/Belém
 Portaria n.º: 9430/07 de 09/07/2007
 Nome: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA
 Matrícula: 0536512/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC.Clube de Mães S. Família/Belém
 Portaria n.º: 10053/07 de 10/07/2007
 Nome: VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO
 Matrícula: 0226092/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10045/07 de 10/07/2007
 Nome: SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS
 Matrícula: 5628389/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10054/07 de 10/07/2007
 Nome: ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA
 Matrícula: 5188881/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10044/07 de 10/07/2007
 Nome: RITA DE CASSIA COSTA GONÇALVES
 Matrícula: 5616832/012 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10080/07 de 10/07/2007
 Nome: REGINA DIAS MIRANDA
 Matrícula: 0213063/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10081/07 de 10/07/2007
 Nome: OSWALDO CARVALHO DOS SANTOS
 Matrícula: 5435994/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10091/07 de 10/07/2007
 Nome: RAIMUNDO DA CRUZ
 Matrícula: 5710855/018 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10070/07 de 10/07/2007
 Nome: NAIRDES RODRIGUES DA LUZ
 Matrícula: 0376018/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10068/07 de 10/07/2007
 Nome: MARTANY CARVALHO DA SILVA
 Matrícula: 0376370/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10082/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA PEREIRA SOARES BENTES
 Matrícula: 5120438/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10055/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
 Matrícula: 0228114/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10083/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA PEREIRA NUNES
 Matrícula: 5873860/011 Período: 03/07/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10079/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA
 Matrícula: 0226203/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.Placidia Cardoso/Belém
 Portaria n.º: 10031/07 de 10/07/2007
 Nome: LUZIA ANDRONICA NEVES DE JESUS
 Matrícula: 0527845/013 Período: 15/05/07 à 28/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE José Alves Maia/Belém

Portaria n.º: 10087/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA INEZ GAMA HABR
 Matrícula: 0392715/016 Período: 01/08/07 à 15/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10032/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA LUCIA MACHADO DE SOUZA
 Matrícula: 0528021/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves de Maia/Belém
 Portaria n.º: 10038/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA
 Matrícula: 0454281/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ee.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10063/07 de 10/07/2007
 Nome: JOSÉ SOBREIRA LIMA
 Matrícula: 0627933/017 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10033/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA BENEDITA AQUINO SERRÃO
 Matrícula: 0551929/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10089/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
 Matrícula: 0528218/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10055/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA GORETH DE OLIVEIRA PINTO
 Matrícula: 0527599/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10064/07 de 10/07/2007
 Nome: REGINA MARIA GARCIA E SILVA
 Matrícula: 0627925/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10067/07 de 10/07/2007
 Nome: SUELY MARIA DA COSTA FONTENELLES
 Matrícula: 5339987/020 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10061/07 de 10/07/2007
 Nome: AFONSO JOSE DA GONÇEIAO
 Matrícula: 0760722/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10058/07 de 10/07/2007
 Nome: EDNA MARIA CASTRO SOUZA
 Matrícula: 0528439/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10059/07 de 10/07/2007
 Nome: JOANA DE CASTRO PANTOJA
 Matrícula: 0528447/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10034/07 de 10/07/2007
 Nome: JOSEFINA MORAES DA SILVA
 Matrícula: 0449938/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10062/07 de 10/07/2007
 Nome: LUCIDEIA BRITO DE FIGUEIREDO
 Matrícula: 0627992/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10060/07 de 10/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARE CRAVO DA SILVA
 Matrícula: 0528234/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 Portaria n.º: 10035/07 de 10/07/2007
 Nome: IDEE MARIA PAMPLONA REIS
 Matrícula: 0213659/012 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE.José Alves Maia/Belém
 E R R A T A - Portaria n.º: 484/07 de 23/05/2007
 Onde se lê: Período: 07/07 à 30/07/07
 Leia-se: Período: 01/07 à 30/07/07
 E R R A T A - Portaria n.º: 130/07 de 29/05/2007
 Onde se lê: Período: 29/05/07
 Leia-se: 31/05/2007
 E R R A T A - Portaria n.º: 186/07 de 29/05/2007
 Onde se lê: JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO
 Leia-se: EDINA TEIXEIRA MACHADO
 E R R A T A - Laudo Médico n.º: 5384/07 de 31/05/2007
 Onde se lê: Período: 01/08/07 à 30/08/07
 Leia-se: Período: 01/08/07 à 30/08/07
 E R R A T A - Laudo Médico n.º: 5151/07 de 23/05/2007
 Onde se lê: Período: 23/08/07 à 20/08/07
 Leia-se: Período: 23/05/07 à 20/08/07
 E R R A T A - Laudo Médico n.º: 5273/07 de 25/05/2007
 Onde se lê: Período: 14/07/07 à 14/08/07
 Leia-se: Período: 14/05/07 à 14/08/07
 Publicado no Diário Oficial n.º 30.969 de 19/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO N.º 942/2007

Nome: Nixon José Silva Mariano
 Mat: 5587460-1
 Cargo/Função: Assessor de Projetos III
 Retificar na Port. N.º 886/2007-SAEN a data da viagem de 08 a 15/07/2007 p/06 a 14/07/2007, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 031/2007 - SEEL
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E PREFEITURA CAPANEMA
 Objeto: Convênio de Cooperação Técnica, visando a cessão de materiais esportivos para ser utilizados na realização das atividades do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade
 Vigência: 18/07/2007 a 17/07/2008
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 18/07/2007
 Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Alexandre Buchaca Araújo
 Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/n, CEP. 66.055-050, bairro Nova Marambala, Belém/PA e Travessa Djalma Dutra, n.º 2506, CEP. 66.700-020, Capanema/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 035/2007 - SEEL
 Partes: SSEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Objeto: Convênio de Cooperação Técnica, visando a cessão de materiais esportivos a ser utilizados na realização das atividades do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade
 Vigência: 19/07/2007 a 18/07/2008
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 19/07/2007
 Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Ismael Lima Rocha
 Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/n, CEP. 66.055-050, bairro Nova Marambala, Belém/PA e Rodovia Augusto Meira Filho, KM 15, s/n, bairro Centro, CEP. 66.798-000, Santa Bárbara do Pará/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 032/2007 - SEEL
 Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO KIDO DE TAEKWONDO - ASKIDO
 Objeto: Apoio financeiro para o transporte da delegação paraense que irá participar do evento esportivo Brazil Open 2007 - Brazilian Taekwondo Festival, a realizar-se no mês de agosto de 2007, no estado de São Paulo.
 Vigência: 23/07/2007 a 31/08/2007
 Valor: R\$ R\$ 4.238,70 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
 Dotação Orçamentária: UG: 081012781210922499; Elemento de Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/07/2007
 Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Ivete Souza Dias
 Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, CEP. 66.055-050, bairro Nova Marambala, Belém/PA e Avenida Duque de Caxias, Passagem São Benedito, n.º 76, bairro do Marco, CEP. 66.093-400, Belém/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 033/2007 - SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE CANOAGEM E VELA CAPIMENSE

Objeto: Descentralização de recursos financeiros objetivando a continuidade das atividades relativas ao Projeto Navegar, desenvolvidos no município de São Domingos do Capim

Vigência: 23/07/2007 a 22/03/2008

Valor: R\$ R\$-58.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 081012724310954252; Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedito Borges do Amaral Júnior

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, sn°, CEP. 66.055-050, bairro Nova Marambaia, Belém/PA e Rua Padre José Anchieta, n° 168, Bairro Centro, CEP. 66.635-000, São Domingos do Capim/PA

SUSPENSÃO**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007****PROCESSO Nº 108811/2007**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que em decorrência de Impugnação apresentada referente ao Pregão Presencial de nº 007/2007, marcado inicialmente para o dia 25.07.2007, às 9:00 h, decidiu pela **SUSPENSÃO** do Certame Licitatório, para a realização da devida análise.

Belém, 23 de julho de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA**PORTARIA Nº. 273/2007-SEEL, 19 DE JULHO DE 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para concluir os trabalhos de R

Reestruturação do Quadro de Cargos da SEEL e do Regimento Interno da SEEL.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 20 (vinte) dias a contar do prazo estipulado na Portaria nº. 258/2007-SEEL, para concluir os trabalhos de Reestruturação da SEEL, cujas atribuições consistem em planejar, elaborar, organizar, sistematizar e avaliar o Quadro de Cargos e o Regimento Interno da SEEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 19 de julho de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-325_326/07 DIÁRIAS**PORTARIA Nº 325 DE 19/07/ 2007**

Objetivo: Participar do IX Congresso da Sociedade Brasileira de transplante de medula óssea

Nome: Maria Irecê Miranda de Carvalho

Cargo: Biomédica

Lotação: Belém/GERIM

Nº de Diárias: 4,5 diárias

Período: dias 28/07 a 2/08/07

Nome: Reliane Pinho de Oliveira

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/COLAB

Nº de Diárias: 4,5 diárias

Período: De 29/07 a 2/08/07

Destino: Gramado-RS

Portaria Nº 326 de 19/07/ 2007

Objetivo: Participar do IX Congresso da Sociedade Brasileira de transplante de medula óssea

Nome: Érika Vanessa Oliveira Jorge

Cargo: Téc. em Patol.

Lotação: Belém/GERIM

Nº de Diárias: 4,5 diárias

Período: dias 29 a 2/08/07

Destino: Gramado-RS

PORTARIAS N-328/07 DIÁRIAS**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 328 DE 19/07/2007 - HENTU/TUCURUI**

Nome do suprido: Carlos Conde Rodrigues Junior

CPF: 108.947.992-15

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)

- 339033- Passagens e despesas com locomoção: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 100,00 (cem reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Período: De 19/07/2007 a 18/08/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 008/2005

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó

Onde se Lê: FONTE DE RECURSO: 003000000.90101.106651066410

30000.349035

Onde Leia-se: FONTE DE RECURSO: 003000000.90101.10665106641

030000.339035

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

AVISO DE EDITAL**CARTA CONVITE Nº 001/2007**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 025/Gab/Hemopa, de 14.02.2007, vem, tornar público que realizará procedimento licitatório para **CARTA CONVITE Nº 001/2007**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A REABASTECER OS ESTOQUES DA FUNDAÇÃO HEMOPA**, com abertura prevista para o dia 31.07.2007 (terça-feira), às 11:30 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 23 de julho de 2007. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA N-310/07

Errata de Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2007

Publicada no DOE em 23/07/07 edição de nº 30970

Onde se lê: Gerson Franco Mala

Lê-se assim: Gilson Rodrigues Carvalho

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 004/2007

Partes: FUNCAP X JOSÉ LUIZ CARDOSO MARGALHO

Data da Assinatura: 19/07/2007

Ordenador Responsável: REGIMA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira

Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

PORTARIA**PORTARIA Nº 287/07/GP****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

1.**CONCEDER** de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, que o servidor, **PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES**, Médico, Matrícula nº 5171431-011, lotado na Coordenadoria de Clínica Cirúrgica, goze Licença Prêmio no total de 30(trinta) dias, no período de 02.07.2007 a 31.07.2007, referente ao triênio 26.04.2002 a 25.04.2005.

2.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de julho de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 288/07/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

1.**CONCEDER** de acordo com o Artigo nº 98 da Lei 5.810/94, que o servidor, **DELMAS DEODORO RILKER FILHO**, Médico, Matrícula nº 5115345-034, lotado na Coordenadoria de Tocoginecologia, goze Licença Prêmio no total de 30(trinta) dias, no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002.

2.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 17 de julho de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMP

ERRATAS

ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 285/07/GP E 286/GP/07 QUE DESIGNOU A SERVIDORA VIRGINIA SILVEIRA OLIVEIRA, MAT.5174929-014, PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS NOS PERÍODOS DE 04.06.07 A 18.06.07 E DE 02.07.07 A 18.07.07.

ONDE SE LÊ: DURANTE AS FÉRIAS**LEIA-SE: DURANTE O IMPEDIMENTO****HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Presidente: Haroldo Koury Maués

Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial Nº 013/2007**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 35 (trinta e cinco) bilhetes aéreos nacionais para atender a demanda da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 06/08/2007.

Horário: 9:00horas

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.

Programa de Trabalho: 644561 e 904561

Natureza de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 069 e 003

Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués.

O edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo o Interessado estar de posse de um disquete 3" (virgem) para gravação.

Belém, 24 de julho de 2007.

William Saraiva Garcia

Pregoeiro - CPL/FHCGV

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 2007/183618

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Data da Publicação: 13/07/2007

Onde se Lê: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Onde Leia-se: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data da Assinatura: 09/07/2007

Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

RESULTADO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO

Informamos a todos o resultado dos Recursos de Impugnações referente ao Pregão nº 018/2007 - MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO DOCETAXEL:

ATMA LTDA, NUNESFARMA LTDA e CRISTÁLIA LTDA, foi conhecido, posto que tempestivo, prêm não foi dado provimento, por falta de amparo legal, conforme termos do Parecer Jurídico constante dos autos; Belém(Pa), 23 de julho de 2007

O Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 018/2007
Objeto: Aquisição de Medicamento Quimioterápico (Docetaxel)
Tipo: Menor preço
Empresa Vencedora:
F. CARDOSO & CIA LTDA
Itens: 01 e 02
Belém(Pa), 23 de julho de 2007.
O Pregoeiro

PORTARIA Nº 405/2007-GAB/DG/HOL

PORTARIA Nº 405/2007-GAB/DG/HOL, DE 19/07/2007.

DESIGNAR o Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Clínico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante a viagem, da Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, para participar da Inauguração do Novo Setor de Quimioterapia – SUS do CECAN, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER em Natal – RN, no período de 22 a 24/07/2007, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 406/2007-GAB/DG/HOL

PORTARIA Nº 406/2007-GAB/DG/HOL, DE 19/07/2007.

CONCEDER 03 (três) diárias, a Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, matrícula nº 3257851/3, para participar da inauguração do Novo Setor de Quimioterapia – SUS do CECAN, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER em Natal – RN, no período de 22 a 24/07/2007.

PORTARIA Nº 407/2007-GAB/DG/HOL

PORTARIA Nº 407/2007-GAB/DG/HOL, DE 23/07/2007.

LOTAR a partir de 02/07/2007, o servidor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Prefeitura Municipal de Belém, à disposição deste Hospital, na Comissão Permanente de Licitação, com ônus para este órgão.

TORNAR SEM EFEITO

NOTA

Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 365/2007-GAB/DG/HOL de 06/07/2007, publicada no DOE 30.967 de 17/07/2007.

Belém, 23 de julho de 2007

Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 260239/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DO PARA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: NASCIMENTO COMERCIAL LTDA - ME / C.N.P.J. Nº 04.407.258/0001-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$- 314.700,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOMARKET COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA / C.N.P.J. Nº 03.329.698/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-294.356,85 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / C.N.P.J. Nº 05.323.167/0001-07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-179.143,65 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ESPECIALMED – ESP. MÉD. COM. E REP. LTDA / C.N.P.J. Nº 02.751.308/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-195.105,81 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: FRANÇA E LOBATO LTDA - ME / C.N.P.J. Nº 07.987.145/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-40.132,20 (QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: LIFETEC COM. E SERV. DE MAT. MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA / C.N.P.J. Nº 07.078.369/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-41.300,70 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ORTOMED LTDA/ C.N.P.J. Nº 03.335.907/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-194.134,53 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266757/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: SP COMÉRCIO LTDA / C.N.P.J. Nº 04.552.011/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-199.982,81 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266212/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ESPECIALMED ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA / C.N.P.J. Nº 02.751.308/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$-2.138.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 266746/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, PARA SEREM COLOCADOS EM PRÁTICA OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES NO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / C.N.P.J. Nº 03.329.698/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV. VALOR: R\$- 9.051,58 (NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/SESPA/2007

PROCESSO N.º: 266681/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / C.N.P.J. N.º 03.329.698/0001-81

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-944.944,39 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/SESPA/2007

PROCESSO N.º: 266681/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: LIFETEC COM. E SRV. DE MATERIAS MÉDICOS E ODONT. LTDA / C.N.P.J. N.º 07.078.639/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-846.062,76 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/SESPA/2007

PROCESSO N.º: 266681/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ORTO LAB FRANÇA E LOBATO LTDA - ME / C.N.P.J. N.º 07.987.145/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-50.420,72 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/SESPA/2007

PROCESSO N.º: 266685/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA / C.N.P.J. N.º 05.323.167/0001-07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-166.200,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

No D.O.E. n.º 30969, de 19/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/SESPA/2007.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA / CNPJ N.º 02.986.357/0001-16

LEIA-SE:

CONTRATADO: ELETROMIX COM. LTDA / CNPJ N.º 05.873.913/0001-36

Belém-Pa, 23/07/2007.

A COMISSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/SESPA/2007
PROCESSO N.º: 266728/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, INSTALADO NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELETROMIX COM. LTDA / C.N.P.J. N.º 05.873.913/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-273.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/SESPA/2007

PROCESSO N.º: 266735/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO OPERACIONAL E PREVENTIVA NAS BOMBAS DE INFUSÃO, DO SERVIÇO DE UTIs, CENTRO CIRÚRGICO E ALAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, INSTALADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTERÊM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELETROMIX COM. LTDA / C.N.P.J. N.º 05.873.913/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$-721.440,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD

Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 42/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde para Programa Saúde da Família

Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 550.000,00 sendo R\$ 500.000,00 da SESP e R\$ 50.000,00 da Prefeitura a serem repassados pela SESP em 02 parcelas R\$ 250.000,00

Dotação Orçamentária: 1626/4100 - Elemento:

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LAÉRCIO

RODRIGUES PEREIRA - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: xxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 43/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Objeto: Construção de 02 Postos de Saúde para 5.000 habitantes, sendo 01 para Loteamento planalto III e 01 no Loteamento Residencial Átila Douglas; e 01 Posto de Saúde da Família no Loteamento Paraná Mogno para 2.000 habitantes

Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 1.100.000,00 sendo 1.000.000,00 da SESP e 100.000,00 da Prefeitura a serem repassados pela SESP em 02 parcelas de R\$ 500.000,00

Dotação Orçamentária: 1626/4100 ; Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jorge Paulo da Silva - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: xxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 44/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Objeto: Construção de 02 Postos de Saúde da Família nas localidades de Zé Castor e Bairro da Cidade Nova

Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 550.000,00 sendo R\$ 500.000,00 da SESP e R\$ 50.000,00 da PREFEITURA a serem repassados pela SESP R\$ 250.000,00

Dotação Orçamentária: 4100/1626 - Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: xxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 46/2007

Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Rondon do Pará

Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008

Valor: R\$ R\$ 940.000,00 sendo R\$ 893.000,00 da SESP e R\$ 47.000,00 da Prefeitura a serem repassados pela SESP em 05 parcelas sendo a 1ª de R\$ 110.000,00 e as outras 04 parcelas de R\$ 156.600,00

Dotação Orçamentária: 901626 / Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edilson Oliveira Pereira - Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxx

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA N.º 952/23.07.2007

REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
NILMA MARIA DA SILVA	541885182	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA TÉCNICA	DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	01.08.2007
LUIS OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	973901	ODONTÓLOGO	DIRETORIA OPERACIONAL	1ª CRS	"

PORTARIA N.º 953/23.07.2007

NOME: MARCIO ANTONIO LIMA DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 54182083/1

CARGO: MÉDICO

LOTADO: HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ASSUNTO: remover, por necessidade de serviço, para o HR CAMETA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 23.07.2007.

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 47/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
Objeto: Reforma do Hospital Municipal
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 586.102,61
Dotação Orçamentária: 1626; Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Agnaldo Machado dos Santos - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 45/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Construção de microsistema de abastecimento de água na Comunidade São Francisco
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 550.000,00 sendo R\$ 500.000,00 (SESPA) e R\$ 50.000,00 (Prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626 / Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Marió de Brito Kató - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 59/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Objeto: Reforma e ampliação do Posto de Saúde Ruth Bragança
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 110.000,00 sendo R\$ 100.000,00 (SESPA) e R\$ 50.000,00 (Prefeitura) a serem repassados pela SESP em 02 parcelas de R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 1626 / Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edson Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 58/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Objeto: Ampliação do Centro de Saúde Especial
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 525.000,00 sendo R\$ 500.000,00 (SESPA) e R\$ 25.000,00 (Prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626 / Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Delvani Balbino dos Santos - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 60/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Objeto: Ampliação do Hospital Municipal São Francisco de Assis
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 398.000,00 sendo R\$ 360.000,00 (SESPA) e R\$ 38.000,00 (Prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626 / Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Carveli Filho - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 61/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Objeto: Construção de 01(um) Posto de Saúde da Família na Vila Mandi
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 147.000,00 sendo R\$ 140.000,00 (SESPA) e R\$ 7.000,00 (Prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626/4100 - Elemento 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Carveli Filho - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 57/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Objeto: Construção de 03 microsistemas de abastecimento de água nas Comunidades de Vila Murá, São e Pacuí Claro
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 265.851,04 sendo R\$ 239.265,94 (SESPA) e R\$ 26.585,10 (Prefeitura)
Dotação Orçamentária: 901626 / Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel Aladir Siqueira - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

ERRATA

No D.O.E. nº 30.960, de 05/07/2007, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/SESPA/2007, ONDE SE LÊ:
CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ Nº 05.598.984/0001-78
LEIA-SE:
CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ Nº 06.234.797/0001-78
Belém-Pa, 23/07/2007.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 62/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Objeto: Construção de um Posto de Saúde na Zona Rural do Município no bairro Aparecida
Vigência: 23/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 195.000,00 sendo R\$ 189.320,39 (SESPA) e R\$ 5.679,61 (prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626/4100 - Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto Cavalcante Anequino - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 63/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Objeto: Construção de 01 Posto de saúde no Bairro Juvenil
Vigência: 24/07/2007 a 23/07/2008
Valor: R\$ R\$ 195.000,00 sendo R\$ 189.320,39 (SESPA) e R\$ 5.679,61 (prefeitura) em parcela única
Dotação Orçamentária: 1626/4100 - Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública em Exercício
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto Cavalcante Anequino - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 64/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Objeto: Construção de um Posto de Saúde na Zona Rural nas comunidades de Abacú Jauruna

Vigência: 19/07/2007 a 19/07/2008
Valor: R\$ R\$ R\$ 125.000,00 sendo R\$ 121.359,22 (SESPA) e R\$ 3.640,78 (Prefeitura)
Dotação Orçamentária: 1626/4100 - Elemento: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/07/2007
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto Cavalcante Anequino - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxx

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 05/2007
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Partes: SESP/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
Onde se Lê: 05 parcelas de R\$ 560.000,00
Leia-se: 06 parcelas de R\$ 560.000,00
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0515/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: HERALDO DIAS MARTINS
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
C.P.F. Nº: 019.359.922-87
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 24/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REAL. VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALMITO JACOBPAIM.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0516/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
C.P.F. Nº: 036.406.472/20
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 24/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALMITO JACOBPAIM.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0517/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
C.P.F. Nº: 154.190.882-15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 24/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALMITO JACOBPAIM.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0518/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
C.P.F. Nº: 319.814.702-63
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 24/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: CONDUZIR SERV. DA 6ª RPS QUE IRÃO REAL. VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALM. JACOBPAIM.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0519/07 DE 19 DE JULHO DE 2007

NOME: JOSÉ RONALDO MIRANDA VALENTE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
C.P.F. Nº: 228.518.442-53
Nº DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

PERÍODO: 23 E 27/07/2007
 ORIGEM: BARCARENA
 DESTINO: MOJU E IGARAPÉ-MIRI
 OBJETIVO: FAZER SUPERV. DO PROGR. DE LEISHMANIOSE.
 ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
 Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIA N. 439/07
 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
 C.G.C. 05054929/0001-17

PORTARIAS DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 439 / 2007 - 7ª RPS
 A DIRETORA DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/1993;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação da 7ª RPS / SESP, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Nome

PRESIDENTE: Zelma Heliana Maranhão dos Santos

MEMBROS: Leonardo Pereira de Figueiredo

Laudemiro Vieira Lopes

SUPLENTE: Miguel Pantoja da Costa

Jaci Teodoro das Neves

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.

III - Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os Processos de Licitação de sua competência cuja origem tenha se

dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da

AJUR / SESP, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnicos e/ou Jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos o resultado encontrado pela Comissão será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogadas ou anulações quando necessárias.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomado a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituído será de 01(um) ano, a contar da data da publicação no D.O.E., vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada, dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais casos, dispensados de suas atividades habituais.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

7ª Regional de Proteção Social, em 23 de Julho de 2007.

MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES

Diretora da 7ª Regional de Proteção Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
 Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria de n.º 311/2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: João Marcelino Pantoja Rodrigues

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 833.855.842-72

Matrícula: 54193893-1

Período: 23 a 27/07/2007

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Participar realizar treinamento referente aos fatos e conteúdos procedimentais inerente a legislação do Controle Interno da SESP/Nível Central.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 312 /2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: Hirval da Silva Santos

Cargo: Odontólogo

CPF: 195.687.972-20

Matrícula: 53937601

Período: 23 a 27/07/2007

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para receber junto ao Departamento DST/ AIDS, cota de preservativos destinado a Programação do veraneio/2007, e materiais permanentes junto a Divisão de Patrimônio da Sesp/Nível Central.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 313/2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza

Cargo: Datilógrafo

CPF: 333.768.082-87

Matrícula: 5143250-1

Período: 23 a 27/07/2007

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para receber junto ao Departamento DST/ AIDS, cota de preservativos destinado a Programação do veraneio/2007, e materiais permanentes junto a Divisão de Patrimônio da Sesp/Nível Central.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 314/2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: Raimunda Abreu de Almeida

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 084.062.272-49

Matrícula: 505753

Período: 30/07 a 03/08/2007

N.º De Diárias: 05 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: Para realizar atualizações de conhecimento referente ao Recurso Humanos e Regime Jurídico Único, junto ao DRH/SESPA e receber orientações referente ao Programa de TFD/Nível Central.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 315 /2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: Sebastião Roberto da Silva Vaz

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 057.118.002-72

Matrícula: 5157846/1

Período: 23 a 29/07/2007

N.º De Diárias: 07 (sete)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: Para realizar Captura de Morcegos no rio Camarapi.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

Portaria de n.º 316 /2007 8ª CRS de 23 de Julho de 2007

Nome: Manoel Mendonça Melo

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 234.544.072-49

Matrícula: 5425247-1

Período: 23 a 29/07/2007

N.º De Diárias: 07 (sete)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: Para realizar Captura de Morcegos no rio Camarapi.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional

Diretor: Daniel Henrique Ruela dos Santos
 Rua: Pedro Marinho, nº 1545 - Marabá - (94) 324-1947/322-4440

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 361 DE 26/06/2007,

O DIRETOR DA 11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.086/2007 de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº30. 867 de 16/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 3184943-2, para responder pela Chefia da Divisão de Organização Controle e Avaliação da 11ª RPS, sem ônus para a SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Em 26/06/2007

Ademir Soares Viana

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

PORTARIA N.º 362 DE 26/06/2007,

O DIRETOR DA 11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.086/2007 de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº30. 867 de 16/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de Agente de Saúde/FUNASA, SIAPE nº. 0505689, para responder pela Chefia da Divisão de Endemias da 11ª RPS, sem ônus para a SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Em 26/06/2007

Ademir Soares Viana

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 563/07 DE 23/07/2007

Nome: Alice Rufino de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 5094275-1

Lotação: 11ª CRS/ Itupiranga

Triênio: 05/07/01 a 05/07/04

Período: 01/08/07 a 31/08/07

Ademir Soares Viana

Ordenador de Despesa.

PORTARIA N.º 564/07 DE 23/07/2007

Nome: Wagner Tadeu Rodrigues Gomes

Cargo: Técnico em Laboratório

Matrícula: 0720453-019

Lotação: 11ª CRS/ Itupiranga

Triênio: 01/04/98 a 01/04/01

Período: 01/08/07 a 30/07/07

Ademir Soares Viana

Ordenador de Despesa

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 539/07 DE 19/07/2007

Nome: Edna Freitas Cavalcante

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 112224-1

Lotação: 11ª CRS/ São João do Araguaia

Triênio: 22/08/01 a 22/08/04

Período: 01/08/07 a 29/09/07

Ademir Soares Viana

Ordenador de Despesa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Ademir Vieira da Sá
 Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-2509

PORTARIA DE DIÁRIA

12ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 380 DE 05 DE JULHO 2007.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ª CRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 06 a 07/07/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Cumaru
 Objetivo: Realizar vistoria in-loco as instalações físicas, equipamentos mobiliários e conferir os recursos humanos com base no projeto encaminhado.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 341 DE 25 DE JUNHO 2007.
 Nome: Mauro Gilberto de Carvalho
 Cargo: Chefe da DOCA
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 360,00
 Período: 26 a 29/06/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: São Félix do Xingu
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 342 DE 25 DE JUNHO 2007.
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 270,00
 Período: 28 a 28/06/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: Concluir relatório do cadastro dos Hospitais Municipais dos municípios acima citados.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 383 DE 06 DE JULHO 2007.
 Nome: Antônio Alberto Nunes
 Cargo: Diretor Administrativo
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 180,00
 Período: 09 a 10/07/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: Participar de reunião com equipe de cerimonial da Governadora para organização da cerimônia de início de atividades do HRP.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 314 DE 15 DE JUNHO 2007.
 Nome: Francisca do Rosário N. Campos
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 360,00
 Período: 19 a 22/06/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Bannach
 Objetivo: Realizar vistoria, orientação e montagem do Projeto de Implantação do Hospital Municipal.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 313 DE 15 DE JUNHO 2007.
 Nome: Mauro Gilberto de Carvalho
 Cargo: Chefe da DOCA
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 360,00
 Período: 19 a 22/06/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: São Félix do Xingu
 Objetivo: Realizar vistoria, orientação e montagem do Projeto de Implantação do Hospital Municipal.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 395 DE 12 DE JULHO 2007.
 Nome: Josué Simão de Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 N.º de Diárias: 01
 Valor: 96,00
 Período: 13/07/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Araguaia - To.
 Objetivo: Buscar servidoras desta Regional e do Hospital Regional, em retorno de treinamento de Belém/Nível Central.
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gládia Dias de Souza
 Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
 TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 17/2007 DE 18 DE JULHO DE 2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30969 DE 19/07/2007.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
 RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO 2007 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS
 RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO 2007 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS.

PORTARIA Nº 179/2007 DE 23 DE JULHO DE 2007.
 NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.
 CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CIC: 509.254.232-20
 MATRICULA:
 PERÍODO: 17 A 18/07/2007
 Nº DE DIÁRIA: (1,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
 OBJETIVO: com o objetivo de participar de audiência referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2007, junto a Promotora de Justiça do município.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA Nº 180/2007 DE 23 DE JULHO DE 2007
 NOME: RENATO NAVARRO DE SOUSA
 CARGO:

CIC: 016.706.202-63
 MATRICULA:
 PERÍODO: 30 A 31/07/2007
 Nº DE DIÁRIA: (2)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELEM DO PARÁ
 OBJETIVO: tratar assuntos referentes a Despesa de Exercício Anterior (D.E.A) e Q. D. Q. S.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas /13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peras
 Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS 62/63/64/65 E 66
 PORTARIA Nº 062/2007.
 NOME: EDENILTON LUIS DAS MERCES ANDRADE
 CPF: 409.863.082-15
 VALOR: R\$ 135,00
 ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM
 PERÍODO: 24 a 25/07/2007
 OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO SOBRE ENTRADA E SAÍDA DO ALMOXARIFADO NO SISTEMA SIMAS, JUNTO A SEAD.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC
 PORTARIA Nº 083/2007.
 NOME: ILACI SALES DE CARVALHO
 CPF: 057.698.922-34
 VALOR: R\$ 225,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 23 a 25/07/2007
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO AOS TÉCNICOS DA SEAD, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL.
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC
 PORTARIA Nº 064/2007.
 NOME: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 CPF: 098.274.802-78
 VALOR: R\$ 225,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 17 a 19/07/2007.
 OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS JUNTO AOS SETORES COMPETENTES.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC
 PORTARIA Nº 065/2007.
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 CPF: 381.641.082-00
 VALOR: R\$ 225,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 23 a 25/07/2007.
 OBJETIVO: EXECUTAR ACERTOS JUNTO A SEPOF E JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - OBTER ESCLARECIMENTO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC
 DIÁRIA EVENTUAL
 PORTARIA Nº 086/2007.
 NOME: AURICELIA SILVA DIAS
 CPF: 268.707.672 - 72
 VALOR: R\$ 135,00
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 23 A 24/07/2007.
 OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS JUNTO AO FUNDO ESTADUAL - FES.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

ERRATA DE PORTARIAS.

Tomar sem efeito as Portarias de número 040/2007 do dia 06/06/2007. E 062 do dia 23/07/2007.

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
 Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 147 DIÁRIA
 Portaria Nº 147/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de Julho de 2007.
 Nome: FRANCINETE RODRIGUES DURÃES
 Cargo/Função: AUX. DE ENFERMAGEM
 Matrícula: 5543746-2
 Período: 20/07/2007
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Origem: TUCURUI
 Destino: BELEM
 Justificativa: para acompanhar paciente Taissa Adriana Barroso (menor) com suspeita de dengue hemorrágica.
 Ordenador de Despesas: Antonio Juraci dos Santos Pereira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA DE DIARIA PORTARIA Nº 190

Nome: EDNA MARIA COSTA MOREIRA
Cargo: Farmacêutica
CPF: 056.266.922-15
Matrícula: 78735014
Período: 08/08 à 11/08/2007
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias
valor total: R\$ 1008,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Minas Gerais
Objetivo: participação em Seminário de biossegurança e qualidade em Laboratório
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 191

Nome: VALNETE DAS GRAÇAS D. ANDRADE DE HOLANDA
Cargo: Farmacêutica
CPF: 425.551.322-87
Matrícula: 54189991-1
Período: 08/08 à 11/08/2007
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias
valor total: R\$ 1008,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Minas Gerais
Objetivo: participação em Seminário de biossegurança e qualidade em Laboratório
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 193

Nome: CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPONUCENO
Cargo: IEC. EM PATOLOGIA CLINICA
CPF: 480.499.482-34
Matrícula: 57174488-1
Período: 06/08 à 10/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Afuá e Chaves
Objetivo: supervisão de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 194

Nome: Rubenildo Freitas da Costa
Cargo: Agente de Eletricidade
CPF: 280048792-15
Matrícula: 722707-1
Período: 06/08 à 10/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878

Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Afuá e Chaves
Objetivo: supervisão de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 195

Nome: José Luis dos Santos Vieira
Cargo: Farmacêutico
CPF: 086533482-04
Matrícula: 81205-1
Período: 08/08 à 10/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Afuá e Chaves
Objetivo: supervisão de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 196

Nome: Waldemir Rocha Ferrelra Filho
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 328004602-53
Matrícula: 54191456-1
Período: 13/08 à 17/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Breves
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 197

Nome: Vera Lúcia Miranda Fonseca
Cargo: Farmacêutica
CPF: 061731012-20
Matrícula: 92983-1
Período: 13/08 à 17/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Breves
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 198

Nome: MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
Cargo: IEC. EM PATOLOGIA CLINICA
CPF: 257.511.662-72
Matrícula: 5599571-1
Período: 13/08 à 17/08/2007
Nº de diárias: 05 (CINCO) diárias
valor total: R\$ 675,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Breves
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB e SILTB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 199

Nome: Waldemir Rocha Ferrelra Filho
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 328004602-53

Matrícula: 54191456-1
Período: 21/08 à 24/08/2007
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias
valor total: R\$ 540,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 200

Nome: Vera Lúcia Miranda Fonseca
Cargo: Farmacêutica
CPF: 061731012-20
Matrícula: 92983-1
Período: 21/08 à 24/08/2007
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias
valor total: R\$ 540,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 201

Nome: Zelinda Habib Dantas de Santana
Cargo: Farmacêutica
CPF: 171067102-53
Matrícula: 75078-1
Período: 21/08 à 24/08/2007
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias
valor total: R\$ 540,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Capacitar profissionais de Laboratórios da rede TB
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 202

Nome: Graça Nazaré Lira de Abreu
Cargo: Técnica em Saúde Pública
CPF: 084386282-04
Matrícula: 95273-1
Período: 06/08 à 31/08/2007
Nº de diárias: 26 (vinte e seis) diárias
valor total: R\$ 3.510,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Marabá e outros municípios da 11ª RPS
Objetivo: Supervisão técnica nos municípios
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 203

Nome: DAVISON RAMOS DE ANDRADE
Cargo: Técnica em Patol. clínica
CPF: 210.961.042-53
Matrícula: 0502768
Período: 08/08 à 31/08/2007
Nº de diárias: 26 (vinte e seis) diárias
valor total: R\$ 3.510,00
Fonte de Recursos: 049001878
Natureza de despesa: 339014
Origem: Belém
Destino: Marabá e outros municípios da 11ª RPS
Objetivo: Supervisão técnica nos municípios
Kleyffson Alves de Miranda
Ordenador de Despesa - UG 200120

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 439/2007 - ARCON-PA/CAF DE 18/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Haroldo Abreu Matta Júnior	54193414	Cont. Reg. Serv. Público

Nº de Diárias: 03

Período: 20 a 22/07/2007

Destino: Bragança, Capanema, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Salinópolis/PA

Motivo: Fiscalização do serviço de transporte rodoviário.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria nº 440/2007 - ARCON-PA/CAF de 18/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alessandro Patrick da Silva Souza	541934161	Cont. Reg. Serv. Público

Nº de Diárias: 03

Período: 20 a 22/07/2007

Destino: Barcarena, Igarapé Miri, Mojú, Cametá, Baião e Mocajuba.

Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria nº 441/2007 - ARCON-PA/CAF de 18/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Valéria Ribeiro Borges	54187993	Tec. Reg. Serv. Público
Rosimar Borges Reis e Silva	5887658-014	Tec. Reg. Serv. Público

Nº de Diárias: 03

Período: 23 a 25/07/2007

Destino: Santa Maria do Pará, Salinópolis e Bragança-PA

Motivo: Resolver assuntos técnicos ligados a fiscalização do serviço de transporte rodoviário.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria nº 442/2007 - ARCON-PA/CAF de 18/07/2007

NOME	CPF	
Joelson Augusto Ribeiro Campos	410.517.502-33	Colaborador Eventual
Ivone Vidal da Silva Duarte	260.258.252-20	Colaborador Eventual
Carlos Alberto Viana da Silva	267.231.662-72	Colaborador Eventual

Nº de Diárias: 05 e 1/2

Período: 24 a 29/07/2007

Destino: Barcarena, Igarapé Miri, Mojú, Cametá, Baião e Mocajuba/PA

Motivo: Fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 443/2007, de 19/07/2007

Servidor: Ana Valéria Ribeiro Borges

CPF: 430.032.222-87 Matrícula nº 54187993/1

Dotação – Fonte - Valor:

80.201.26.782.1003.4683-3390-33 025 600,00

CPMF

80.201.26.782.1003.4683-3390-47 025 2,28

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

CONTRATO DE FUNCIONÁRIO

Nome: Eliana Palheta de Almeida

Cargo: Contador

Lotação: Célula Executiva de Contabilidade Pública

Objetivo: Admissão por Concurso Público C-91, publicado no DOE nº

30.591 de 30.12.2005, a contar de 18.07.2007

José Soares da Silva - Diretor Presidente

CONTRATO DE FUNCIONÁRIO

Nome: José Roberto Gonçalves Lobato

Cargo: Escriturário

Lotação: Célula Executiva de Suprimento

Objetivo: Admissão por Concurso Público C-91, publicado no DOE nº

30.591 de 30.12.2005, a contar de 18.07.2007

José Soares da Silva - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 10/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Geomensura

Engenharia Ltda;

Objeto: Elaboração de projetos executivos de infra-estrutura constando de Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica), Sistema de Abastecimento D'água (Captação, Reservação, Adução e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares); Sistema de Esgoto Sanitário e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Sondagem, Cálculo de Fundação e Estrutura, Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária e Sistema de Drenagem Pluvial, na área denominada Comunidade PANTANAL, localizada no município de Belém, neste estado do Pará;

Vigência: 24/07/2007 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 021;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VIII - TRav. WE-28 nº

152 - Coqueiro - CEP: 67133-110.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 11/2007;

Modalidade de Licitação: Convite nº 03/2007;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x APOE S/C LTDA;

Objeto: Elaboração de projetos executivos de infra-estrutura constando de: Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica e/ou Lajota Sextavada); Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água (Captação, Adução e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares); Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento, se for o caso, e Sistema de Drenagem Pluvial, na área denominada Comunidade FÉ EM DEUS, localizada no município de Belém, neste estado do Pará;

Vigência: 24/07/2007 a 01/10/2007

Valor: R\$ R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 021;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 23/07/2007

Ordenador Responsável: José Soares da Silva - Diretor Presidente

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher nº 815 - Sala

408 - Nazaré - CEP: 66055-260

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 36/07 - Firma vencedora: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 145.080,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/07-COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/07 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de Bomba e Conjuntos Motor-Bombas destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Santarém e Ananindeua

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito a Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2007.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no período das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na

Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 24 de Julho de 2007.

Belém (PA), 20 de Julho de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 78/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água dos Conjuntos Cordeiro de Farias e PAAR na Cidade de Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 05/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (Nove) meses, a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.269.890,81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal - CEF.

DATA DA ASSINATURA: 20.07.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribello Junior

Presidente

Belém, 20 de Julho de 2007

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Mala de Oliveira

Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

A Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando os termos do art.09, inciso XXIV, da Lei nº 6.474/2002, resolve:

1- Proclamar como vencedoras do Pregão Presencial nº.02/2007, as empresas relacionadas abaixo:

- LOTES: 01 - valor R\$ 1.799,90, LOTE: 05 - valor R\$ 2.050,00 e LOTE: 07 - valor R\$ 29.630,00: I.A.D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE

INFORMÁTICA - ME CNPJ 07.619.671/0001-84;

- LOTE 03 - valor R\$ 935,00 PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.295.280/0001-63;

- LOTES: 02 - valor R\$ 1.500,00 - LOTE: 04 - valor R\$ 2.330,00 e LOTE: 06 - valor R\$ 8.680,00, RODRIGUES E LUCENA LTDA CNPJ 84.145.283/0001-50;

- LOTE: 08 - valor R\$ 9.450,00 COEBA INFORMÁTICA E PAPELARIA CNPJ: 06.879.475/0001-86;

- LOTE: 09 - valor R\$ 1.703,94 BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 01.580.769/0001-99;

2 - Homologar o referido certame em favor das vencedoras, com base no disposto do art. 05, inciso IV, da Lei nº.6.474/2002

Belém, 12 de julho de 2007

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 565/2007

PORTARIA Nº 565/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Servidor: Alípio dos Anjos Oliveira Júnior

Matrícula: 54180978/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Acará

Data: 24/07/2007

Nº de diárias: 1/2 (mela)

Objetivo: Entregar e solicitar correspondência ao Cartório de Registro de Imóveis do Acará, relativos ao Lote II da PA 252, (Perna Sul) que liga Alça Viária ao município de Acará, no âmbito do Programa Pará Urbe.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 055/2008

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de Construção da Biblioteca Municipal de Baião

Valor do Contrato Original: R\$ R\$440.421,55

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 028/2008

Partes: SEDURB, Município de Baião e Construtora PROSPECTO Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2007 a 16/10/2007

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 18/07/2007

Vigência do Aditamento: 18/07/2007 a 16/10/2007

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º ao 5º T.A - Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: Av. Ceará, nº 94, sala 101, Canudos, Belém/PA

Data da Publicação: 24/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 027/2006
Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustes da obra de Construção do Mercado Municipal de Pacajá
Valor do Contrato Original: R\$ R\$589.393,5
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 007/2006
Partes: SEDURB, Município de Pacajá e ENGEFIX - Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2007 a 20/09/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período, a contar de 17/08/2007 a 18/10/2007
Valor: R\$
Data da Assinatura: 18/07/2007
Vigência do Aditamento: 20/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso:
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º ao 5º T.A. - Prorrogação de Prazo
Endereço do Contratado: Rua Oséas Silva, nº. 910, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA
Data da Publicação: 24/07/2007

PORTARIA Nº 558/2007

PORTARIA Nº. 558/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor ELINALDO SILVA FERREIRA, Assessor Especial, matrícula 55589098/1, referente a seu deslocamento ao município de Acará/PA, com o objetivo de dar apoio à Conferência das Cidades, no dia 20/07/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 559/2007

PORTARIA Nº. 559/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, ao senhor LUIZ CÍCERO DAS NEVES, Colaborador Eventual, CPF 044.247.352-49, referente a seu deslocamento ao município de Marabá/PA, no período de 25 a 26/07/2007, com o objetivo de participar da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 560/2007

PORTARIA Nº. 560/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Ananindeua/PA, com o objetivo de participar da Conferência das Cidades, no dia 24/07/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 561/2007

PORTARIA Nº. 561/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Marituba/PA, com o objetivo de participar da Conferência das Cidades, no dia 25/07/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 562/2007

PORTARIA Nº. 562/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Santarém/PA, com o objetivo de participar da Conferência das Cidades, nos dias 26 e 27/07/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 563/2007

PORTARIA Nº. 563/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Conceição do Araguaia/PA, com o objetivo de participar da Conferência das Cidades, no dia 27/07/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 564/2007

PORTARIA Nº. 564/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor JORGE RENATO DA SILVA MARQUES, Secretário de Gabinete, matrícula 57176465/1, referente a seu deslocamento ao município de Ananindeua/PA, no dia 24/07/2007, para acompanhar a Secretária Executiva na Conferência das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 566/2007

PORTARIA Nº. 566/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ROSÂNGELA RODRIGUES GUSMÃO, Assessor II, matrícula 57176438/1, referente a seu deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no dia 27/07/2007, para fazer a cobertura da Conferência das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 567/2007

PORTARIA Nº. 567/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora MYRIAN SILVANA DA SILVA CARDOSO, Diretora, Matrícula 5807450/4, referente ao seu deslocamento ao município de Ananindeua/PA, no período de 24/07/2007, para acompanhar a Secretária de Estado nas Conferências das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 568/2007

PORTARIA Nº. 568/2007, DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora MYRIAN SILVANA DA SILVA CARDOSO, Diretora, Matrícula 5807450/4, referente ao seu deslocamento ao município de Marituba/PA, no período de 25/07/2007, para acompanhar a Secretária de Estado nas Conferências das Cidades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 06/2007 - SEOP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 10/2007

PARTES: Secretaria Executiva de Obras Públicas e CONSTRUSUL - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de arquitetura - sede da SEAD.

VIGÊNCIA: 45 dias

VALOR: R\$ 81.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.13101.0412211284669.449051

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua dos Timbiras, 1572 - Batista Campos - CEP 66.033-800 - Belém-Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzler
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2007.

OBJETO: Serviços de restauração do pavimento das pistas e do pátio de aeronaves e adequação da faixa de pista do Aeródromo de Alenquer/PA.

VALOR: R\$ 843.594,03

DATA DE ABERTURA: 09/08/2007.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.781.1003.1798.449051.057

Belém, 23 de julho de 2007.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 21.657 DE 09-07-2007

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de julho/2007, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Albina Maria dos Reis Leitão, mat. nº 0100059; Alda Maria Ferreira Corrêa Maciel, mat. nº 0100216; Alexandre Castelo Branco de Melo, mat. nº 0695416; Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, mat. nº 0679658; Alirio de Jesus e Silva, mat. nº 0100321; Ana Amélia Seffer de Figueiredo (Ex. 2005), mat. nº 0100320; Ana Cláudia M. da Anunciação, mat. nº 0100079; Ana Lea S. de Souza Batista, mat. nº 0695572; Ana Maria da Motta Garcia, mat. nº 0100298; Ana Paula Cruz Maciel, mat. nº 0100415; Ana Socorro Quintalros Amazonas, mat. nº 0100115; Anaclaudia Carmona Rodrigues, mat. nº 0100525; André Lúcio Azevedo Gondim Meira, mat. nº 0715522; Angelina Lúcia Maués de Souza, mat. nº 0695327; Antônia de Jesus Tavares Pinto, mat. nº 0100026; Antônio Carlos Aguiar Dias, mat. nº 0100354; Antônio Carlos O. do Nascimento, mat. nº 0100282; Antônio Ferreira Maia, mat. nº 0100382; Antônio Roberto de Siqueira Gomes, mat. nº 0124016; Antônio Sabá Guimarães Filho, mat. nº 0100617; Arnaldo Pinto Barros, mat. nº 0179140; Carlos Alberto Belo da Silva Júnior, mat. nº 0100175; Carlos Alberto Bezerra Lauzid Júnior, mat. nº 0100552; Carlos Alberto F. de Andrade, mat. nº 0100147; Carlos Edilson Melo Resque, mat. nº 0100351; Carlos Eduardo de C. Mello, mat. nº 4642044; Carlos Miraci Holanda Reis, mat. nº 0100168; Carolina A. de S. da Encarnação, mat. nº 0100508; Cecília Amorim de A. Mello, mat. nº 0698130; Cecília Peixoto do Nascimento, mat. nº 0100615; Celeste Libânia Vieira Sabbá, mat. nº 0100003; Daisy Maria Bentes D. Carneiro, mat. nº 0966258; Denilson Martins Nascimento, mat. nº 0100280; Douglas Gabriel Domingues Júnior, mat. nº 0100238; Edilete de Almeida Fernandes, mat. nº 0616230; Edilson Oliveira e Silva Júnior, mat. nº 0100526; Ediney Houat de Souza, mat. nº 0100587; Edir Costa Pereira de Souza, mat. nº 0179361; Eldo Dias Barbosa, mat. nº 0100295; Eliana Barros de Castro, mat. nº 0695580; Elyercio Dias Neri Pragana, mat. nº 0100613; Emanuel Socorro do A. Pinheiro, mat. nº 0200028; Eugênio Maria dos S. Guedes, mat. nº 0100311; Fábio Guimarães Marvão, mat. nº 0100274; Flaviano Ramos Pereira Neto, mat. nº 0100541; Francisco de Assis da Silva Pinto, mat. nº 0179353; Francisco R. da Silva Filho, mat. nº 0100383; Galba Batista de Lima Mesquita, mat. nº 0100211; Getulina Ferraz da Cruz, mat. nº 0100551; Heliodoro José Dias Oliveira, mat. nº 0100611; Hermeto Dias da Costa, mat. nº 0179094; Hildenor Helder de A. Franco, mat. nº 0100070; Ivone Teixeira Firmino, mat. nº 0100176; Jamily Hedwiges B. M. Santos, mat. nº 0100100; João Carlos Santana Marques, mat. nº 0179478; João Carlos Soares, mat. nº 0695432; João da Costa Favacho, mat. nº 0100032; José Adilson do E. S. de Souza, mat. nº 0100539; José Benedito dos P. Guimarães, mat. nº 0100076; José de Anchieta L. de Oliveira, mat. nº 0100467; José Edson Salame, mat. nº 0100419; José Eduardo Rodrigues Lobão, mat. nº 0179389; José Luiz Gonçalves da Costa, mat. nº 0100595; José Tuffi Salim Júnior, mat. nº 0100405; Kleber Augusto S. de Souza, mat. nº 0100116; Leudimar de Jesus C. Pinheiro, mat. nº 0100181; Lécia Uliana Sechin Melazar, mat. nº 0100635; Lindalva da Silva Ferreira, mat. nº 0100622; Luana Mendes D'Antona, mat. nº 0100624; Lúcia Helena Bastos Aranha, mat. nº 0100061; Lucilene Moutinho Barbalho, mat. nº 0000245; Lucival Corrêa de Melo Júnior, mat. nº 0100208; Luiz Alberto Toureiro Hage, mat. nº 0100621; Luiz Cláudio de Moraes Matos, mat. nº 0100296; Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, mat. nº 0100240; Luiz Eduardo Souza Corrêa, mat. nº 0100091; Luiz Gonzaga Queiroz Castro, mat. nº 0100605; Macele Kyvia Araújo Buhmheim, mat. nº 0100620; Manoel José Pandolfo Ramos, mat. nº 0100120; Marcelo Fábio da Silva Aranha, mat. nº 0100366; Marcelo Moreira Barbalho, mat. nº 0100136; Márcia Bastos Nair Daibes, mat. nº 0695335; Márcia Tereza Assis da Costa, mat. nº 0100329; Marco Antônio Nobre Pontes, mat. nº 0100113; Maria Áurea Almeida Perotti, mat. nº 0100276; Maria Cristina A. T. Torres, mat. nº 0179745; Maria Cristina P. Galvão Maués, mat. nº 0695483; Maria da Conceição S. Trindade, mat. nº 0179370; Maria de Fátima A. H. de Souza, mat. nº 0100446; Maria de Fátima Martins Leão,

mat. nº 0100349; Maria de Lourdes Lobão Pessoa, mat. nº 0616222; Maria de Nazaré Ferreira Gomes, mat. nº 0100548; Maria do Socorro L. da Silva, mat. nº 0695645; Maria Lenilda Neri dos Santos, mat. nº 0100166; Maria Lúcia B. de Albuquerque, mat. nº 0100284; Maria Regina Costa Favacho, mat. nº 0178620; Marilice Rodrigues Furtado, mat. nº 0100450; Mário Jorge de Alencar Souza, mat. nº 0100392; Maristela da Silva Martins, mat. nº 0100567; Max Ney de Parajós, mat. nº 0100456; Mônica Bernadete Sampaio Silva, mat. nº 0100101; Nelson Mesquita de Araújo, mat. nº 0100317; Newton Colares Cohen, mat. nº 0100119; Neyla Cristina Cunha Ferreira, mat. nº 0100568; Nilsen Castelo de Vasconcelos, mat. nº 0100483; Nilton Magno Coelho, mat. nº 0100357; Noeme Ferreira da Silva, mat. nº 0100161; Osmar Antônio Bonfim Marques, mat. nº 0100134; Otávio Araújo Costa, mat. nº 0100058; Paula Moreira de Castro Alves (Ex. 2006), mat. nº 0100619; Paulo César Smith, mat. nº 0966215; Paulo Pinto de Melo, mat. nº 0100146; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, mat. nº 0100219; Raimundo Caldas Batista, mat. nº 0100464; Raimundo Pereira dos Santos, mat. nº 0100294; Raimundo Socorro G. da Silva, mat. nº 0100270; Reinaldo dos Santos Valino, mat. nº 0100437; Renata Piqueira de A. Soares, mat. nº 5116735; Rita Helena Alves Pessoa, mat. nº 0612766; Rita Sceme Bezerra, mat. nº 0100476; Robenil Silva Costa, mat. nº 0100416; Rosiane do Socorro N. Costa, mat. nº 0100455; Rozivaldo Teles Ribeiro, mat. nº 0200052; Sebastião Max dos P. Guimarães, mat. nº 0100194; Sérgio Herculano de S. Santana, mat. nº 0100531; Severino da Silva Lima, mat. nº 0100586; Sônia Maria S. de Macedo Galvão, mat. nº 0100196; Tadeu Wanderley da Silva, mat. nº 0100054; Tânia Cristina Cruz Guelros, mat. nº 0430014; Vera Lúcia Lima de Moura, mat. nº 0100490; Vilma Maria Silva, mat. nº 0100250; Waldir Domingues Pinto, mat. nº 0100055.

PORTARIA N.º 21.675 DE 11-07-2007
Designar o servidor Itamar José e Silva Vital, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100577, para substituir Antônio Carlos de Farias Melreles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.676 DE 11-07-2007
Designar o servidor Wanderley Loris Gonzaga Borges, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100289, para substituir Hildenor Heltzer de Aguiar Franco, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0100070, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.677 DE 11-07-2007
Designar o servidor Eduardo Augusto Vianna Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100393, para substituir Luiz Eduardo Souza Correa Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0100091, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.678 DE 11-07-2007
Designar o servidor Cláudio Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100288, para substituir Amaldo Pinto Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula nº 0179140, no período de 04-07 a 02-08-2007.

PORTARIA N.º 21.679 DE 11-07-2007
Designar o servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100376, para substituir Antonio Carlos Aguiar Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100354, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.680 DE 11-07-2007
Designar o servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100391, para substituir Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100147, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.681 DE 11-07-2007
Designar o servidor José Arlindo Siqueira da Silva, Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100316, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.682 DE 11-07-2007
Designar a servidora Osvaldina Brasil de Carvalho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100344, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.683 DE 11-07-2007
Designar o servidor Waldir Pantoja Clemente, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão Executiva da Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.684 DE 11-07-2007
Designar a servidora Rita Suely Almeida de Almeida, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100052, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.685 DE 11-07-2007
Designar a servidora Andrea Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695368, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.686 DE 11-07-2007
Designar a servidora Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100347, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.687 DE 11-07-2007
Designar a servidora Maria Betânia Martins Pinheiro, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100423, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 3ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.688 DE 11-07-2007

Designar o servidor Alexandre Antônio Almasy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0580058, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do DCE, durante o impedimento do titular, no período de 02-07 a 15-08-2007.

PORTARIA N.º 21.689 DE 11-07-2007
Designar a servidora Ana Lídia Ferreira Gomes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695505, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 1ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 09-07 a 07-08-2007.

PORTARIA N.º 21.690 DE 11-07-2007
Designar a servidora Ana Cristina Sidrim Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695394, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Admissão de Pessoal e Inativos, durante o impedimento do titular, no período de 09-07 a 07-08-2007.

PORTARIA N.º 21.691 DE 11-07-2007
Designar o servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100047, para substituir Robenil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100416 (vigilância), no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.692 DE 11-07-2007
Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 05-07 a 03-08-2007.

PORTARIA N.º 21.693 DE 11-07-2007
Designar o servidor Walter Luiz Quelroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100435, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 05-07 a 03-08-2007.

PORTARIA N.º 21.694 DE 11-07-2007
Designar a servidora Francimary de Souza Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100326, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 4ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 05-07 a 03-08-2007.

PORTARIA N.º 21.695 DE 11-07-2007
Designar a servidora Cleyce das Graças Cunha de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100441, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 05-07 a 03-08-2007.

PORTARIA N.º 21.696 DE 11-07-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 110, de 04-07-2007, Conceder à servidora Maria Gleides dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100275, 08 (oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-08 a 01-07-2007.

PORTARIA N.º 21.697 DE 11-07-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 111, de 04-07-2007, Conceder à servidora Nilda Maria Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100187, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 25-06-2007.

PORTARIA N.º 21.698 DE 11-07-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 112, de 04-07-2007, Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-408 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179310, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-08 a 01-07-2007.

PORTARIA N.º 21.699 DE 11-07-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 113, de 04-07-

2007, Conceder ao servidor Paulo Sérgio Ferreira de Souza, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100219, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 29-06-2007.

PORTARIA N.º 21.700 DE 11-07-2007
Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 114, de 04-07-2007, Conceder à servidora Karina Navarro Neiva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100493, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 06-07-2007.

PORTARIA N.º 21.701 DE 16-07-2007
Designar o servidor Otton Charles Canelas de Moura, Técnico de Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100189, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Análise e Programação, durante o impedimento do titular, no período de 09-07 a 07-08-2007.

PORTARIA N.º 21.702 DE 16-07-2007
Designar a servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico de Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100313, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Manutenção, durante o impedimento do titular, no período de 09-07 a 07-08-2007.

PORTARIA N.º 21.703 DE 16-07-2007
Designar o servidor Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-408 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100443, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Receita Estadual e Controle de Recursos, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31-07-2007.

PORTARIA N.º 21.704 DE 16-07-2007
Designar a servidora Ircy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento do titular, no período de 16-07 a 14-08-2007.

PORTARIA N.º 21.705 DE 17-07-2007
Designar o servidor Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100296, para responder pela Seção de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 20-07 a 18-08-2007.

PORTARIA N.º 21.706 DE 17-07-2007
Designar o servidor Célio Sampaio de Siqueira Lobo, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0587013, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Operação Interna, durante o impedimento do titular, no período de 16-07 a 14-08-2007.

PORTARIA N.º 21.707 DE 18-07-2007
Designar o servidor Osmar Antônio Bonfim Marques, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100134, para exercer a função comissionada de Diretor da Divisão de Informação e Documentação, a partir de 16-07-2007.

PORTARIA N.º 21.709 DE 18-07-2007
Conceder ao servidor Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-01-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-08-2007.

PORTARIA N.º 21.710 DE 17-07-2007
Designar a servidora Karina Navarro Neiva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100493, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - DA, durante o impedimento do titular, no período de 18-07 a 07-08-2007.

PORTARIA N.º 21.711 DE 18-07-2007
Designar a servidora Iracema Torres Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0100031, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento do titular, no período de 16-07 a 14-08-2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO						
PODER: Legislativo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará						
Maio/2007						
R\$1,00						
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
			Grafições	Pessoais	Outras	
Nível Médio						
Regime Jurídico Único	87	128.684,17	112.610,25	99.991,77	0,00	391.682,91
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	39.054,43	31.515,50	31.715,99	0,00	122.547,80
ASSISTENTE DE INFORMATICA	2	3.000,66	3.000,66	1.725,53	0,00	10.353,17
ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	31.517,94	33.719,62	22.495,14	0,00	95.572,90
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	17.143,08	11.505,54	14.210,29	0,00	50.681,73
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	37.968,06	33.068,93	29.844,82	0,00	112.453,31

Outros	11	11.493,47	9.492,22	7.266,22	0,00	223,63	28.476,14
Total	98	140.177,64	122.303,07	107.257,99	0,00	50.388,35	420.127,05
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	63	109.003,67	167.437,01	121.531,45	0,00	161.365,04	559.357,17
ADVOGADO	3	4.910,28	6.547,05	6.913,86	0,00	30.070,45	48.441,64
INSPECTOR REGIONAL	16	26.037,95	43.744,17	23.602,31	0,00	32.581,42	125.965,85
TECNICO DE AREA MEIO	9	15.605,71	22.150,26	14.366,68	0,00	10.020,72	62.182,37
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	60.812,97	92.009,36	75.365,33	0,00	86.874,02	315.061,68
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.636,76	2.946,17	1.284,27	0,00	1.838,43	7.705,63
Outros	3	4.515,36	6.945,33	6.550,86	0,00	2.673,33	20.684,88
Total	68	113.519,03	174.382,34	128.042,31	0,00	164.658,37	580.642,05
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	5	6.094,50	5.362,75	4.906,21	0,00	4.323,27	20.688,73
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3.311,43	3.414,62	2.333,08	0,00	1.696,95	10.756,08
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DMSAO	2	2.783,07	1.948,13	2.575,13	0,00	2.626,32	9.932,65
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	210	335.662,90	474.352,43	176.783,56	0,00	17.578,14	1.004.377,03
ASSESSOR ESPECIAL I	5	19.382,40	38.764,80	12.792,39	0,00	0,00	70.939,59
ASSESSOR ESPECIAL II	27	55.992,99	103.759,10	24.540,89	0,00	0,00	184.293,08
ASSESSOR TECNICO	11	19.927,53	35.870,33	12.790,14	0,00	0,00	68.588,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	13.256,51	12.637,83	4.836,35	0,00	0,00	30.730,69
ASSISTENTE TECNICO I	25	41.068,21	37.621,22	18.616,77	0,00	0,00	97.306,20
ASSISTENTE TECNICO II	29	44.187,91	41.006,40	19.922,11	0,00	0,00	105.116,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	52.153,05	45.142,05	20.644,00	0,00	16.447,55	135.386,65
AUXILIAR DE GABINETE	7	6.167,65	6.099,24	1.931,43	0,00	0,00	14.218,32
CHEFE DE DMSAO	23	39.394,55	63.439,42	27.451,82	0,00	1.130,59	131.416,38
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.876,48	7.752,96	2.907,36	0,00	0,00	14.536,80
DIRETOR	5	19.382,40	38.764,80	15.699,74	0,00	0,00	73.846,94
DIRETOR ADJUNTO	6	12.585,76	27.898,44	5.679,33	0,00	0,00	46.163,53
INSPECTOR CHEFE	1	3.876,48	5.814,72	4.361,04	0,00	0,00	14.052,24
SECRETARIO	1	4.390,56	8.781,12	4.610,09	0,00	0,00	17.781,77
Total	215	341.757,40	479.715,18	181.891,77	0,00	21.901,41	1.025.065,78
Funções Gratificadas							

ENCARREGADO DE SECAO	6	7.508,84	5.750,63	5.553,32	0,00	1.297,46	20.110,06
Total	6	7.508,84	5.750,63	5.553,32	0,00	1.297,46	20.110,06
Colegado							
AUDITORES	5	99.500,65	0,00	0,00	0,00	8.822,37	108.323,02
CONSELHEIROS	6	132.667,50	43.294,57	0,00	0,00	9.728,96	185.691,03
SUB-SECRETARIO	1	17.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,11
Total	12	250.078,26	43.294,57	-	-	18.551,33	311.924,16
Total Geral	397	853.640,97	825.445,79	422.585,39	0,00	258.194,92	2.357.269,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Maio/2007

R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários ^a			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	15	19.003,37	7.459,02	17.237,19	0,00	7.874,59	51.574,17
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	7.254,70	933,64	7.021,49	0,00	7.650,96	22.860,79
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.916,18	785,06	1.718,36	0,00	0,00	5.419,62
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	8.832,49	5.740,30	8.497,34	0,00	223,63	23.293,76
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.093,14	0,00	1.546,56	0,00	0,00	4.639,70
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.654,66	1.165,25	1.697,95	0,00	0,00	4.527,86
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.391,93	0,00	278,39	0,00	0,00	1.670,32
Total	19	25.153,10	8.624,27	28.760,09	0,00	7.874,59	62.412,05
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	19.682,31	18.681,55	30.923,74	0,00	26.577,43	96.065,03
INSPECTOR REGIONAL	5	7.466,44	8.748,85	9.829,53	0,00	2.945,07	28.969,89
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	12.415,87	9.932,70	21.094,21	0,00	23.632,36	67.075,14
Cargos Comissionados	14	40.216,05	45.415,20	48.696,68	0,00	0,00	134.327,93
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.876,48	3.876,48	4.651,78	0,00	0,00	12.404,74
ASSESSOR ESPECIAL II	3	6.292,89	7.656,32	6.937,89	0,00	0,00	20.887,10
ASSESSOR TECNICO	2	3.416,20	4.656,49	4.038,34	0,00	0,00	12.109,03
CHEFE DE DMSAO	2	3.371,60	2.865,85	3.299,29	0,00	0,00	9.536,74
DIRETOR	5	19.382,40	19.382,40	23.258,90	0,00	0,00	62.023,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.876,48	6.377,66	6.512,48	0,00	0,00	17.366,62
Total	27	60.098,16	64.896,75	79.620,42	0,00	26.577,43	230.292,96
Colegado							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	5	110.566,25	0,00	1.821,76	0,00	0,00	112.378,01
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40
Total	9	188.451,04	-	1.821,76	-	-	190.272,80
Total Geral	55	273.702,50	72.721,02	102.202,27	0,00	34.452,02	483.077,81

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Junho/2007

R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	87	130.424,65	114.151,65	102.212,89	0,00	50.428,69	397.217,88

ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	39.766,76	32.075,43	33.103,41	0,00	20.493,12	125.438,72
ASSISTENTE DE INFORMATICA	2	3.000,66	3.000,66	1.725,53	0,00	2.626,32	10.353,17
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	20	31.517,94	33.719,62	22.495,14	0,00	7.840,20	95.572,90
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	17.564,24	11.757,08	14.464,44	0,00	7.832,56	51.618,32
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	38.575,05	33.598,86	30.424,37	0,00	11.636,49	114.234,77
Outros	11	11.493,47	9.492,82	7.266,22	0,00	223,81	28.476,14
Total	98	141.918,12	123.644,47	109.479,11	0,00	58.852,32	415.894,02
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	63	110.428,21	169.598,77	123.154,52	0,00	162.716,58	565.898,08
ADVOGADO	3	4.910,26	6.547,05	6.913,86	0,00	30.070,45	48.441,64
INSPECTOR REGIONAL	16	26.193,83	44.001,36	23.728,57	0,00	32.581,42	126.505,18
TECNICO DE AREA MEIO	9	15.605,71	22.190,26	14.584,82	0,00	10.020,72	62.401,51
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	62.081,63	93.913,90	76.643,00	0,00	88.205,56	320.844,12
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.636,76	2.946,17	1.284,27	0,00	1.838,43	7.705,63
Outros	3	4.515,36	6.945,33	6.550,86	0,00	2.673,33	20.684,88
Total	66	114.943,57	176.544,10	128.705,38	0,00	165.389,91	586.582,94
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	5	6.150,96	5.402,28	4.937,01	0,00	4.323,27	20.813,52
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3.367,89	3.454,15	2.361,88	0,00	1.698,95	10.880,87
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DMSAO	2	2.783,07	1.948,13	2.575,13	0,00	2.626,32	9.932,65
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	210	337.398,70	474.352,43	183.503,21	0,00	25.727,08	1.020.981,42
ASSESSOR ESPECIAL I	5	19.382,40	38.764,80	12.792,39	0,00	0,00	70.939,59
ASSESSOR ESPECIAL II	27	57.728,79	103.759,10	27.325,59	0,00	0,00	188.813,48
ASSESSOR TECNICO	11	19.927,93	35.870,33	14.298,94	0,00	4.310,86	74.408,06
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	13.256,51	12.637,83	4.836,35	0,00	0,00	30.730,69
ASSISTENTE TECNICO I	25	41.068,21	37.621,22	18.997,20	0,00	0,00	97.686,63
ASSISTENTE TECNICO II	29	44.187,91	41.006,40	20.231,42	0,00	0,00	105.425,73
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	52.153,05	46.142,05	21.654,72	0,00	20.285,63	140.235,45
AUXILIAR DE GABINETE	7	6.187,65	6.099,24	2.094,95	0,00	0,00	14.381,84
CHEFE DE DMSAO	23	39.394,55	63.439,42	27.704,69	0,00	1.130,59	131.669,25
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.876,48	7.752,96	2.907,36	0,00	0,00	14.536,80
DIRETOR	5	19.382,40	38.764,80	15.699,74	0,00	0,00	73.846,94
DIRETOR ADJUNTO	6	12.585,78	27.898,44	5.968,73	0,00	0,00	46.472,95
INSPECTOR CHEFE	1	3.876,48	5.814,72	4.361,04	0,00	0,00	14.052,24
SECRETARIO	1	4.390,56	8.781,12	4.610,09	0,00	0,00	17.781,77
Total	215	343.549,66	479.754,71	188.440,22	0,00	30.050,35	1.041.794,94
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	6	7.642,53	5.844,38	5.580,13	0,00	1.174,96	20.252,00
Total	6	7.642,53	5.844,38	5.580,13	0,00	1.174,96	20.252,00
Colegiado							
AUDITORES	5	99.500,65	0,00	0,00	0,00	8.822,37	108.323,02
CONSELHEIROS	5	110.558,25	35.555,63	0,00	0,00	7.290,72	153.404,60
SUB-SECRETARIO	1	17.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,11
Total	11	227.967,01	35.555,63	0,00	0,00	16.119,09	279.641,73
Total Geral	336	836.878,89	821.343,29	433.214,84	0,00	263.388,63	2.353.965,45

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Junho/2007

R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	15	19.003,37	7.439,02	17.237,19	0,00	7.874,59	51.574,17
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	7.254,70	933,64	7.021,49	0,00	7.650,96	22.860,79
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.916,18	785,08	1.718,36	0,00	0,00	5.419,62
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	8.832,49	5.740,30	8.497,34	0,00	223,63	23.293,76
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados	4	6.149,73	1.165,25	3.522,90	0,00	0,00	10.837,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.093,14	0,00	1.546,56	0,00	0,00	4.639,70
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.664,66	1.165,25	1.697,95	0,00	0,00	4.527,86
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.391,93	0,00	278,39	0,00	0,00	1.670,32
Total	19	25.153,19	8.624,27	28.769,89	0,00	7.874,59	62.412,85
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	19.882,31	18.681,55	30.923,74	0,00	26.577,43	96.065,03
INSPECTOR REGIONAL	5	7.466,44	8.748,85	9.829,53	0,00	2.945,07	28.989,89
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	12.415,87	9.932,70	21.094,21	0,00	23.632,36	67.075,14
Cargos Comissionados	14	40.216,05	45.415,20	48.696,68	0,00	0,00	134.327,93
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.876,48	3.876,48	4.651,78	0,00	0,00	12.404,74
ASSESSOR ESPECIAL II	3	6.292,89	7.656,32	6.937,89	0,00	0,00	20.887,10
ASSESSOR TECNICO	2	3.418,20	4.656,49	4.036,34	0,00	0,00	12.109,03
CHEFE DE DMSAO	2	3.371,60	2.865,85	3.299,29	0,00	0,00	9.536,74
DIRETOR	5	19.382,40	19.382,40	23.258,90	0,00	0,00	62.023,70
INSPECTOR CHEFE	1	3.876,48	6.977,66	6.512,48	0,00	0,00	17.366,62
Total	27	60.098,34	64.098,73	79.820,42	0,00	26.577,43	230.392,94
Colegiado							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	7	132.667,45	3.611,44	1.821,76	0,00	1.135,04	139.235,69
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40
Total	11	210.562,24	3.611,44	1.821,76	0,00	1.135,04	217.130,48
Total Geral	57	295.813,70	76.332,46	102.202,27	0,00	35.587,06	509.935,49

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça, Geraldo de Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 4006-3416 / 8417

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARLEN JUSSARA SANTOS DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 3725384-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, Pólo Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de julho de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 952/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA, ALMERINDO

JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Santo Antônio do Tauá, via terrestre, nos dias 10 e 11.07.2007, conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PIRES - Auxiliar de Serviços Gerais	Instalação de ar condicionado e revisão das instalações elétricas da sala do Ministério Público no Fórum.
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA - Auxiliar de Serviços de Manutenção	Conduzir os servidores.
GUINARVINGREN ANDRADE BITENCOURT - Motorista	

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de julho de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 983/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2007-MP/PA abaixo discriminado:

CONTRATO nº 013/2007-MP/PA - MB Comércio e Serviços em Informática Ltda - ME

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de Julho de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 986/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2007-MP/PA abaixo discriminado:

CONTRATO nº 015/2007-MP/PA - INOVE TECNOLOGIA - REDIW SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de Julho de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PARTICULAR

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Alencar Ribeiro dos Santos, CTPS 013.317/0466 - SP em seu local de trabalho com a máxima urgência.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.660/0005-70, vem comunicar o extravio da nota fiscal nº 120626 - WHIRLPOLL S/A.

FLORALUMBER COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

torna público que solicitou da SECTAM a Renovação da A. F. nº 0314/2006 com validade até 28/06/2007, para atividade de Desdobro de Madeira Benevides-PA.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizar-se-á no dia 30 de julho de 2007, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia PA 140, Km 14 - Fazenda Fujilhara, em Santo Antônio do Tauá - PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a)-Tomada de contas relativo ao exercício de 2006, balanço patrimonial de 31.12.2006, Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos; b) - Honorários da Diretoria; c) - O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a)-Ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária b) Outros assuntos de interesse da sociedade; Outrossim, Informamos que os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social. Santo Antônio do Tauá (Pa), 17 de julho de 2007. A DIRETORIA.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A - SECTA

CNPJ 02.074.526/0001-30. Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10hs no dia 31/07/2007, em sua sede social, na Rodovia PA 287, Km-15 Redenção- PA, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I) Salda de Acionistas e transferência de Ações Ordinárias Nominativas; II) Redução do capital Social; III) Adequação do percentual de participações dos acionistas; IV) O que ocorrer. Redenção-PA 23/07/2007. a) A Diretoria.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

GIOVANNI CORREA QUEIROZ, torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Atividade Rural, através do Protocolo nº 2006/364890 para atividade de Manejo Florestal na Fazenda Mogno Porã em Rio Maria-PA.

PENIEL COM.E BENEFÍCIOS DE MAD.LTDA

cnpj:08.496.677/0001-74 End:avenida olavio onetta s/n n.progresso/pa torna-se Publico que esta requerendo junto à SECTAM(LO) para Beneficiamento de madeira protocolo:nº 2007/265830

AGEMIRO CAMARGO

brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 147.699.212-68, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, km 165, Placas-PA., torna público que requereu à SECTAM, protocolo nº 2007/208440, de 06/06/2007, a APAT (Autorização Prévia à Análise Técnica) objetivando a LAR-Licença de Atividade Rural, para Plano de Manejo Florestal Sustentável, denominado Lote 30, Gleba 40, localizado à Rod. Transamazônica, km 165, município de Placas-PA.

CLÉO FARIAS

CLÉO FARIAS, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 036.149.722-91, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, km 160, vicinal da 38/40, Rurópolis-PA., torna público que requereu à SECTAM, protocolo nº 2007/235453, de 26/06/2007, a APAT (Autorização Prévia à Análise Técnica) objetivando a LAR-Licença de Atividade Rural, para Plano de Manejo Florestal Sustentável, denominado Lote 30, Gleba 38, localizado à Rod. Transamazônica, km 160, vicinal da 38/40, Rurópolis-PA.

FLÁVIO ROQUE DA SILVEIRA

FLÁVIO ROQUE DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 332.749.160-72, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, km 300, vicinal da 38/40, Placas-PA., torna público que requereu à SECTAM, protocolo nº 2007/235437, de 26/06/2007, a APAT (Autorização Prévia à Análise Técnica) objetivando a LAR-Licença de Atividade Rural, para Plano de Manejo Florestal Sustentável, denominado Lote 29, Gleba 40, localizado à Rod. Transamazônica, km 300, vicinal da 38/40, Placas-PA.

MADLÁMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

MADLÁMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.765.592/0001-66, localizada à Rod. Transamazônica, s/nº, Km 30-Campo Verde - Itaituba-PA., torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, através do protocolo nº 2007/190520, de 25/05/2007.

RAIMUNDO NONATO MARINHO FERRER

RAIMUNDO NONATO MARINHO FERRER, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 718.656.682-53, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, km 75, estrada Transfórdlândia, Aveiro-PA., torna público que requereu à SECTAM, protocolo nº 2007/235443, de 26/06/2007, a APAT (Autorização Prévia à Análise Técnica) objetivando a LAR-Licença de Atividade Rural, para Plano de Manejo Florestal Sustentável, denominado Lote 53, Gleba 20-C, localizado à Rod. Transamazônica, km 75, estrada Transfórdlândia, Aveiro-PA.

R.E.SANGALLI COM.IMPEXP.DE MADEIRAS

com sede à M/E do Rio Parauaú em Portel(Pa), com CNPJ nº 00.907.507/0001-23, vem TORNAR PÚBLICO que solicitou a RENOVACÃO de sua L. O. junto à SECTAM através do Protocolo nº 240849/2007.

MADEIRAS FILTER LTDA

MADEIRAS FILTER LTDA. com sede à Estrada do Outeiro, Lt 12 Qd 1, CNPJ nº 04.750.842/0002-00 vem TORNAR PÚBLICO que solicitou RENOVAÇÃO de sua L.O. junto à SECTAM através do Protocolo nº 240852/2007.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO - PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Após a divulgação do Edital de Convocação de Eleições do CORECON-PA, publicado no D.O.E. do dia 18/06/2007, ocorreram substituições de membros da Comissão Eleitoral. Saem os membros Titulares Economistas JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA e ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO e a Suplente Economista LAURA DO SOCORRO DA ROCHA SANTOS. Entram em substituição aos membros titulares os Economistas EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES e VALÉRIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA e como membro Suplente entra a Economista MARINA LÚCIA ROCHA DE CAMPOS. Para melhores informações dirigir-se à Secretaria do Conselho, à Rua Jerônimo Pimentel, 918, Umarizal, nesta Capital. Belém, 20 de Junho de 2007.

Econ. Teobaldo Contente Bendelak
Presidente do CORECON-PA

MADESCAN EXPORT LTDA

CNPJ 04156930/0001-90, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental protocolo nº 268004/07, para p/ativ. desdobra. de mad. em tora p/ mad. serrada, sito Dist. Ind. de Icoaraci lot. 03 qd. 01 setor -a/s/n Belém - Pa

ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

com C.P.F nº. 122.398.605-53, torna público que requereu junto à SECTAM, a licença de Atividade Rural - LAR, será implantado em sua propriedade rural denominada FAZENDA BARRETOS, localizada na Rodovia PA-150, km 160, município de Moju - Pa, um PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, com o processo nº 2.007 / 174.600.

SINOTIMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.07.731.564/0001-43,Torna publico que requereu na SECTAM,a Licença de Funcionamento, p/Secagem e Btilagem de Madeiras p/Com.e Exportação,na Rod.Arthur Bernardes, nº 110,km 15 - Tapaná - Belém/PA - Prot.2007/231368.

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM PREVIDÊNCIA, SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05847645/0001-88

Edital de convocação para assembléia geral de ratificação do pedido de alteração estatutária para extensão de representação. A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos, em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREV/PA, com sede nesta capital na rua 28 de Setembro nº 510 - cep 66010-100, convoca toda categoria dos trabalhadores públicos ativos e aposentados do INSS, do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS VINCULADOS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÓRGÃOS VINCULADOS e mais ANVISA, FUNASA, Delegacia Regional do Trabalho (DRT), e todos os trabalhadores cedidos as instituições federais, estaduais e municipais que prestam serviço no Estado do Pará, e mais todos os trabalhadores vinculados ao SUS nas 3 (três) esferas do governo (Federal, Estadual, Municipal) conforme art. 1º do estatuto social da entidade, para assembléia geral de ratificação do pedido de alteração estatutária que se realizará no dia 09/08/07 às 12:00 h em 1º (primeira) chamada; e 12/30 h em 2º (segunda) chamada no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará localizado na rua Manoel Barata nº869 12ª - Belém - para na qual terá a seguinte pauta: alteração estatutária com extensão de representação para : ANVISA, FUNASA, DRT, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e todos dos trabalhadores vinculados ao SUS, nas três (3) esferas de governo no ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de Julho de 2007.

Diretoria Colegiada do Sintprev/pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 015/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / C.W. de Almeida EPP

Finalidade: Reajuste no preço do leite com a finalidade de Manutenção do equilíbrio econômico.

Fundamentação: art. 65, II, alínea d, Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 067/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Disposição Indústria e Comércio Ltda.

Finalidade: Aquisição de Alimentação para o curso de formação continuada de professores da Educação Infantil.

Prazo: 22/05/2007 a 31/12/2007.

Valor mensal: R\$-11.686,50 (Onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EDITAL CONVITE 103/07 - Obj: Aquis. de 400 passagens rodoviárias, sendo 200 no percurso: Parag/Belém e 200 Belém/Parag., p/ serem utiliz. por pacientes indígenas em "TFD"-Tratamento fora do domicílio, no per. de agosto/07 a julho/08, conf. Conv. 1338/04 PMP/Funasa. Data de Abert: 31/07/07, às 09:00h. Edital disp.de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP,sito na R. do Contorno,1212,Centro,onde se realiz. o certame. Pgm. 24.07.07.

EDITAL TP 050/07, Obj: Contrat. de empresa prest. de serv. de construção, reconstrução e reforma de unidades escolares de Ens. Fund. da Zona Rural - EMEF's: Pincelada do Saber (Colônia da Paz), Sorriso do Saber (Colônia Alto-Icoaraci), José Dimax (Assent. PA/Paragonorte), Raimundo Calvo (Colônia Nova Jerusalém), Nazaré (Colônia Nazaré), Monte Alegre (Colônia São Sebastião), Alegria do Saber (Vila Nova (Arrependido)) e Expedito Bragança (Assentamento PA/Paragonorte).Data de Abert: 08/08/07, às 09:00h. A retrada do Edital fica cosignado somente na PMP, sito na R. do Contorno,1212,Centro, através de CD ou pen drive.Pgm. 24.07.07.

CONTRATO 1129/07-TP 034/07-PMP/Polienge Eng. & Ind. Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ prestação de serviços de capeamento asfáltico sobre pavimento em poliedro - Local: área urbana - Bairro: Centro.R\$ 384.637,00. Classif.func.prog. 1.040-elem. de desp.4.4.90.51.00.Rec: Próprio.Vig:26/06/07-26/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1143/07-TP 003/07-PMP/Lider Pneus e Serviços Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ serviços de restauração e recapagem e vulcanização de pneus dos ônibus escolar da Secret. Munic. de Educação. R\$ 14.584,00. Classif.func.prog. 2.134. elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: FUNDEB.VIG:29/06/07-31/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 1144/07-TP 003/07-PMP/Lider Pneus e Serviços Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ serviços de restauração e recapagem e vulcanização de pneus dos equip. e veículos da Secret. Munic. de Meio Ambiente e Urbanismo.R\$ 29.080,00. Classif.func.prog. 2.122. elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: Próprio.Vig:29/06/07-31/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1145/07-TP 003/07-PMP/Lider Pneus e Serviços Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ serviços de restauração e recapagem e vulcanização de pneus dos equip. Máquinas pesadas e veículos da Secret. Munic. de Infra-Estrutura.R\$ 102.640,00. Classif.func.prog. 2.115. elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: Próprio.Vig:29/06/07-31/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1164/07-TP 003/07-PMP/Lider Pneus e Serviços Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ serviços de restauração e recapagem e vulcanização de pneus dos equip., máquinas pesadas e veículos da Secret. Munic. de Agricultura.R\$ 10.380,00. Classif.func.prog. 2.094. elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: Próprio.Vig:29/06/07-31/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1174/07-TP 003/07-PMP/Lider Pneus e Serviços Ltda.Obj: Contrat. de empresa p/ serviços de restauração e recapagem e vulcanização de pneus do veículo da Secret. Munic. de Educação.R\$ 2.800,00. Classif.func.prog. 2.134. elem. de desp.3.3.90.39.00.Rec: FME. Vig:29/06/07-31/12/07.Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1149/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na manutenção nos postos de saúde.R\$ 1.860,00. Classif.func.prog. 2.060. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO 1150/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Atenção Integral a Saúde da Mulher.R\$ 810,00. Classif.func.prog. 2.063. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO 1151/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Prevenção e Controle a Dengue e Malária, no per. de jul. a dez/07.R\$ 2.910,00. Classif. func.prog. 2.076. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1152/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Manutenção e Controle da Tuberculose.R\$ 810,00. Classif.func.prog. 2.078. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1153/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Prevenção e Controle da Hanseníase.R\$ 1.050,00. Classif.func.prog. 2.079. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1154/07-Convite 086/07-PMP/Thalvin Art Gráfica e Editora Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de

prevenção e controle das doenças, conforme programa: Ação de Saúde Bucal no per. de jul. a dez/07.R\$ 3.150,00. Classif.func.prog. 2.082. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1155/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na manutenção nos postos de saúde. R\$ 5.520,00. Classif.func.prog. 2.060. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1156/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Atenção Integral a Saúde da Mulher, no per. de jul. a dez/07.R\$ 4.600,00. Classif.func.prog. 2.063. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1157/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Programa de Vigilância Sanitária, no per. de jul. a dez/07.R\$ 1.840,00. Classif.func.prog. 2.074. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1158/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Prevenção e Controle a Dengue e Malária, no per. de jul. a dez/07.R\$ 2.240,00. Classif.func.prog. 2.076. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1159/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Manutenção e Controle da Tuberculose, no per. de jul. a dez/07.R\$ 920,00. Classif.func.prog. 2.078. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1160/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Prevenção e Controle da Hanseníase, no per. de jul. a dez/07.R\$ 1.840,00. Classif.func.prog. 2.079. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO 1161/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Prevenção das DST/AIDS, no per. de jul. a dez/07.R\$ 920,00. Classif.func.prog. 2.080. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO 1162/07-Convite 086/07-PMP/Gráfica Real Ltda.Obj: Contrat. de uma empresa especializada em serv. de artes gráficas e impressão de mat. gráficos q serão utiliz. na campanha educ. de prevenção e controle das doenças, conforme programa: Ação de Saúde Bucal no per. de jul. a dez/07.R\$ 8.180,00. Classif.func.prog. 2.082. elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: PAB. Vig: 04/07/07 - 31/12/07. Pgm/Pa .Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2007

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 036/07, Eletrônico, menor preço global, abertura para o dia 06/08/07 às 10:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de refeições prontas tipo marmix e lanches para os servidores do SAMU. Especificações: Anexo I do edital. Em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital: site www.comprasnet.gov.br. Informações fone 094 3322 5272 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, N. Marabá. Marabá (PA), 18.07.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
EDITAL - PADRÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL - (NCB) PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NCB Nº 003/2007 PROJETO FUNDESCOLA III - AACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7122 - BR Banco Mundial Março de 2000, Revisto em Novembro de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVÓ REPARTIMENTO
ERRATA

O Prefeito Municipal do Novo Repartimento, no uso de suas atribuições torna público que a Divulgação do Convênio de Cooperação Mutua nº001/2007-Paróquia São Francisco, publicado no dia 11/06/2007 na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 30942, ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 02 de junho de 2007; LEIA-SE: Data de Assinatura: 01 de julho 2007. Novo Repartimento-Pá, 18 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SEMED - Pregão Presencial nº 008/PM-SIP/2007; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar Marítimo e Terrestre, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data: 03/08/2007, Hora: 12:00 h, Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará, 23 de julho de 2007. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/08/07 às 09h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Macas e Cadeira de Rodas - SESMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 24 de Julho de 2007.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2007 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos Interessados que o edital do Pregão 091/2007 cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Móveis, Equipamentos de Informática e Eletro-Eletrônico) - PMB/GAB.P, foi alterado, referidas alterações estão disponíveis no Protocolo da CPL, sito a Praça D. Pedro II - Palácio Antônio Lemos, Cidade Velha, Belém-PA, ou no site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Em consequência das alterações a data de abertura será transferida para o dia 03/08/2007 às 9h, no mesmo local.

Belém/PA, 24 de Julho de 2007.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007-PMO

OBJETO: Construção de Escola em comunidade Quilombola
ABERTURA: 09/08/2007

Informações sobre o edital, estará a disposição dos interessados, na Rua Dep. Raimundo Chaves, 338- Centro- Óbidos-PA. Telefone: (093) 3547-3044, das 08:00 às 13:00hs.

Óbidos, 24 de julho de 2007.
Artison Rider Couto da Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2007, TIPO: Menor Preços Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Cardápios da Merenda Escolar, pela Secretaria de Educação. **DATA:** 02.08.07. **HORA:** 09:00. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00 ao 12:00 hs até o dia 08/08/2007, não enviaremos via Correios, e-mail nem fax. Jacundá-PA, 18 de julho de 2007. Naudir Oliveira Pinto-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.010.PMA.SESAM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tubos em concreto simples e armado nas classes C1/CA1 para fins de implantação de metas de recuperação de galerias de águas pluviais em áreas urbanas e rurais, no município de Ananindeua.

ONDE LE-SE: Data, Hora e local de abertura : 02/07/2007

LEIA-SE: Data, Hora e local de abertura : 02/08/2007

Ananindeua 23/07/2007

A CPLUPMA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.010.PMA.SESAU

OBJETO: contratação de prestador de serviços de manutenção correlativa com reposição de peças em veículos, tipo menor preço/menor valor médio de desconto sobre a mão de obra e peças originais.

ONDE LE-SE: Data, Hora e local de abertura : 02/07/2007

LEIA-SE: Data, Hora e local de abertura : 02/08/2007

Ananindeua 23/07/2007

A CPLUPMA

JUSTIÇA FEDERAL**ATA AUTOMÁTICA**

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 19/07/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.006354-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ALBENOR BEZERRA PONTES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006355-3 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:AUGUSTO JOSE PEREIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006356-7 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:OSNI NUNES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006357-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ARNALDO MENDES DE AZEVEDO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006358-4 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ALIRIO CEZAR MAGNO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006359-8 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006377-6 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ALESSANDRA SILVA CARDOSO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006387-9 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006388-2 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:COPERLAMINAS COMPENSADOS E LAMINAS LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006389-6 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MADEIRA RIO ACARA LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006390-6 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:R. A. DA SILVA MAD. LAMINA LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006391-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:C. L. SILVA REPR. E COM. DE MADEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006392-3 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:GURUPI INDUSTRIA E COM. DE MADS. LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006393-7 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:M. T. DOS SANTOS MADEIREIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006394-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:C. L. SILVA REPR. E COM. DE MADEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006395-4 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:E. DOS SANTOS COSTA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006396-8 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:S. R. DA SILVA MADEIRAS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006397-1 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:I. F. RAMOS SOARES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006399-9 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:I. F. RAMOS SOARES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006402-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

REQDO.:TIRIRICAL MAD S/A

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006403-4 PROT.:16/07/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO.:HIDRAULICA HFR LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006404-8 PROT.:16/07/2007

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:ANTONIO BERTINO NOGUEIRA FILHO

REQDO.:CAPITAO DOS PORTOS DO MARANHAO E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006405-1 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:E. L. DE SOUZA IND. DE MAD. E COMPENSADO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006406-5 PROT.:16/07/2007

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO.:ELANI CRISTINA MESSIAS BARBOSA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006407-9 PROT.:16/07/2007

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO.:REGINA CELLI SANTOS ALVES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006409-6 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES

REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006410-6 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES

REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006411-0 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES

REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006412-3 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO.:FRANCISCO GILSIMAR BRITO ALVES

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006413-7 PROT.:16/07/2007

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REQDO.:RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006415-4 PROT.:17/07/2007

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:ADELIA MARIA ENGRACIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO:BENEDITA DA SILVA BARROS

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006419-9 PROT.:17/07/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:RAIMUNDO DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006425-7 PROT.:16/07/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006429-1 PROT.:19/07/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CEB SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
ADVOGADO:DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006448-3 PROT.:18/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FELIX ERDOCIA ARREGUI
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006449-7 PROT.:18/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RUTH HELENA FIALHO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006450-7 PROT.:18/07/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REQDO.:MILTON FRANCISCO SOUZA JUNIOR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006451-0 PROT.:18/07/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:APOIO ENGENHARIA E COMUNICACOES LTDA
REQDO.:CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006452-4 PROT.:18/07/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AYRTON PAULINO MARQUES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006454-1 PROT.:18/07/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO.:LUCIO BARÉL PAIVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006455-5 PROT.:18/07/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:CARLOS FRANCELINO PRADO DOS SANTOS
ADVOGADO:REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006456-9 PROT.:19/07/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
ADVOGADO:FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVA DO INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.003773-6 PROT.:04/06/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003777-0 PROT.:19/07/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA VELUDO GOUVEIA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.006400-3 PROT.:16/07/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
REQDO.:MADEIREIRA JUARY LTDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006408-2 PROT.:16/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
ADVOGADO:BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006416-8 PROT.:17/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO:JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006417-1 PROT.:17/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006418-5 PROT.:17/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006428-8 PROT.:19/07/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:SILVIA MORAES CALEGARI
ADVOGADO:MARLI FRONCHETI AMARAL
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006430-1 PROT.:19/07/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:LOURENCO PINHEIRO MORAES
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006431-5 PROT.:19/07/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IVO FERREIRA DE ALMADA E OUTROS
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006432-9 PROT.:19/07/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:BENEDITO AMARO MOIA FIEL E OUTROS
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006433-2 PROT.:19/07/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CACILDA DE NAZARE MONTEIRO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006453-8 PROT.:18/07/2007
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:ROMANA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO:DALMERIO MENDES DIAS
EMBD:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.006398-5 PROT.:16/07/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
REQDO.:TAPAJOS TIMBER COM. IMP. EXP. E PARTIC. LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 56
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 0
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/07/2007
PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 20/07/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.005998-5 PROT.:22/07/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006081-1 PROT.:25/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO: CARLOS AUGUSTO BARATA PINHEIRO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006086-0 PROT.: 25/06/2007
 CLASSE: 5124-AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 REQDO.: ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN E OUTROS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006316-6 PROT.: 08/06/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
 ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 EXCDO: RONALDO VICENTE OLIVEIRA DOS ANJOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006427-4 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FRANCINETT COSTA FORTES
 ADVOGADO: NILZA MARIA PAES DA CRUZ
 IMPDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006438-0 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE.: FAZENDA NACIONAL
 REQDO.: CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA MOTA
 J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006439-4 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE.: FAZENDA NACIONAL
 REQDO.: TELEQUIP - TELECOMUNICACOES LTDA E OUTROS
 J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006440-4 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: A E L SOARES MADEIRAS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006441-8 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: BENEDITO TAVARES E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006442-1 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO
 EXCDO: HAMOY E CIA INDUSTRIA E COMERCIO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006443-5 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: LUCIA REGINA CABRAL KOBATA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006445-2 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: ANA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006446-6 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: EDILCE LEA GUIMARAES CORREA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006447-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: EDUARDO JOSE MARTINS DE AGUIAR

VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006447-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.: JUSTICA PUBLICA
 REQDO.: EDUARDO JOSE MARTINS DE AGUIAR
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006457-2 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: PARA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
 ADVOGADO: LEONARDO SANTOS DE SOUZA
 IMPDO: DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM ANANINDEUA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006458-6 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR: ESPOLIO DE ITAIR DA SILVA
 ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 Invent.: MARIA JOSEFINA COUTINHO DA SILVA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006459-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 ADVOGADO: SAMARA XAVIER AYAN
 IMPDO: PREGOEIRO DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERPORTUARIA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006462-7 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: T. N. C COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006466-1 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA RITA DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006467-5 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE.: MADECIL - MADEIRAS DA AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006468-9 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE.: IRATAN FEITOZA DOS SANTOS
 REQDO.: UNIAO FEDERAL
 J. Dpcte: JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006469-2 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ARLETE ERCILIA LOBATO DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006509-8 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JANIO CARLOS ALVES
 ADVOGADO: NAYANA FADUL DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006401-7 PROT.: 16/07/2007
 CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 ADVOGADO: REGINA MOUTINHO

REU: JOAO CLAUDIO ARROYO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006421-2 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR: JOANTY RODRIGUES DA COSTA
 ADVOGADO: GLAUCILENE SANTOS CABRAL
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006437-7 PROT.: 18/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: EMER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 8ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006460-0 PROT.: 20/07/2007
 CLASSE: 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE.: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS
 ADVOGADO: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 REQDO.: JUSTICA PUBLICA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006461-3 PROT.: 21/05/2007
 CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
 REU: MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 1-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2007.39.00.006463-0 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
 ADVOGADO: FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006464-4 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: ALIANCA INDUSTRIAL SA
 ADVOGADO: ABRAHAM ASSAYAG
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006465-8 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: MARIA DE NAZARE BARBOSA VASCONCELOS
 ADVOGADO: JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006504-0 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: UBIRAJARA CASADO
 EMBDO: TEOFILO DA ANUNCIACAO MOURA E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006505-3 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006506-7 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO: LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
 EMBDO: MARCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2007.39.00.006508-4 PROT.: 19/07/2007
 CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

4 Judiciário

CADERNO 1

0876 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2007

EMBT:IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO LUCAS
 ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.006511-1 PROT.:20/06/2007
 CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
 REU:DANEY ALMEIDA DE SOUZA
 VARA:3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
 3)MANUAL

PROCESSO:2007.39.00.003497-0 PROT.:03/05/2007
 CLASSE:13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REU:JOSE LUIS ANTUNES MARTINS JUNIOR
 VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 24
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 13
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 1
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 38

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.703734-6 PROT.:19/07/2007

CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
 REQDO.:MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
 VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2007.39.00.703037-4 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:ZULMIRA NAZARE FERREIRA CORREIA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703040-1 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:MARIA JOSE MEIRELES DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703042-9 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:FRANCISCA ALVES DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703043-2 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 RECD.:FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703044-6 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 RECD.:AURINO RAMOS DE SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.703046-3 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL

RECD.:JOAQUINA MONTEIRO MAIA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.703049-4 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
 RECD.:MARIANA DA SILVA FAVACHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.703052-1 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD.:ALDA CRISTINA DE OLIVEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703057-0 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD.:ODINEA MARIA RAMOS TEIXEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703059-7 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 RECD.:MARIA DULCE SILVA DE AQUINO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703036-0 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:CARLOS TEODORO BORGES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.703039-1 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:MARIA MONTEIRO DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.703045-0 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:ANA KARINE PEREIRA BRASIL
 RECD.:GIANCARLO NATIVIDADE BRANDAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.703050-4 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD.:MICHELLE DO SOCORRO FERREIRA DE JESUS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.703058-3 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 RECD.:ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.703035-7 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:LUZIA GOMES DANTAS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.703038-8 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:MARIA ESTELIA PINTO DE SOUSA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.703041-5 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:MARIA DE NAZARE NACIMENTO LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703041-5 PROT.:20/07/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:NEISE LUCIANA LEITAO BITENCOURT
 RECD.:MARIA DE NAZARE NACIMENTO LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703047-7 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:ANA KARINE PEREIRA BRASIL
 RECD.:ALBINESIO DA SILVA DUARTE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703048-0 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:ANA KARINE PEREIRA BRASIL
 RECD.:WILLIAN GOES DE ALMEIDA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703051-8 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD.:JOSE SOARES PINHEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703053-5 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 RECD.:ANTONIO NERY DA ROCHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703054-9 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:MARIA ANGELINA TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 RECD.:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703055-2 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS

ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 RECD.:LINA MARIA GOMES DE LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703056-6 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL

RECD.:JAIR RODRIGUES DA CRUZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.703060-7 PROT.:20/07/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD.:JOAO FERREIRA DA CRUZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

II-REDISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.703732-9 PROT.:10/07/2007
 CLASSE:69200-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQDO.:RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE JESUS E OUTROS

VARA:1ª JEF CRIMINAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 27
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 28

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOL 70/07

AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.00.008462-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR

ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Diante do pedido de cumprimento do julgado manifestado pelo INSS à fl.282, intime-se a Autora/Executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância a que foi condenada na sentença, referente aos honorários advocatícios, devidamente atualizados sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei. - Intime-se o INSS para que informe o código a ser utilizado para a transferência dos valores que serão depositados.

2005.39.00.005850-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido de realização de perícia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários no prazo de 15 (quinze) dias.

1997.39.00.010845-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assiste razão à parte autora nas suas alegações de fls. 280/281. Assim, torno sem efeito o despacho de fl. 275. - Retornem os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.005143-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLAVIO BELARMINO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Manifeste-se o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos apresentados pela União Federal às fls. 689/695. - Após, conclusos para sentença.

2006.39.00.009392-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

REQDO. : JOSE LUIZ DA SILVA

REQDO. : TEREZINHA DO SOCORRO REIS FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Abro vista à Caixa Econômica Federal pelo prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.000283-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : DOMINGUES VALENTE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos, assino o prazo de 05 (cinco) dias, para a CEF apresentar manifestação acerca do teor da certidão de fl. 74v.

2005.39.00.010339-9 AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL

REQTE. : DORONEIA FIRMAÁVILA

ADVOGADO : PA00007745 - ALINE A PARDINI CHAMIE

ADVOGADO : PA00004524 - SIMONE PECK DE BARROS

LITISPA : UNIAO FEDERAL

LITISPA : CODEM

REQDO. : ELIZABETH FREITAS CABRAL

REQDO. : MARIA DA GALILEIA FREITAS CABRAL

ADVOGADO : PA00002478 - ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Ratifico os atos processuais realizados no âmbito da Justiça Estadual.

- Cite-se a CODEM e a União, Ciência ao MPF, conforme preceitua o

art. 944 do CPC. - Apensem-se os presentes aos autos à oposição nº

2005.39.00.0010055-8, que também tramita nesta Vara, cujo objeto versa sobre o mesmo terreno.

2007.39.00.000786-7 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE. : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS RECUR

NATURAIS RE

REQDO. : E B M COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Digam os autores sobre a contestação.

1999.39.00.008188-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO

SANTOS

ADVOGADO : PA00008693 - MURILO MOURA DE MELLO E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista a autora. Após, não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.006673-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DILMA FLEXA LEITE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores e seu patrono emendem os seus pedidos de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. - Cumprido o acima determinado, proceda a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente feito.

- Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

2006.39.00.008226-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA LAURA DE MELO LOPES E OUTRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

2006.39.00.009381-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COOMINAGRI COOP DE CREDITO MUTUO DO PESSOAL

DO MIN DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO

ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Digam os autores sobre a(s) contestação(ões)

2001.39.00.009372-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : JOAO BATISTA DA COSTA MACHADO

ADVOGADO : PA00007537 - ARMANDO CESAR DE SOUZA NERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Vista à CEF para manifestação acerca da certidão de fl. 152. -

Manifeste-se a parte autora acerca da apresentação do Alvará de Levantamento nº 058/2007 perante a Agência da CEF. - Diligencie a Secretaria para obter informações acerca do recebimento dos valores constantes no referido Alvará.

2006.39.00.006432-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND NAC DOS SERV FED DA EDUC BASICA E PROF-

SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

BARATA

ADVOGADO : PA00011806 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Primeiramente, manifestem-se os Autores acerca das prevenções verificadas às fls. 79/82, no prazo de 10 (dez) dias. - Diante do contido na certidão de fl. 83, determino que o autor Benedito Monteiro de Araújo apresente o número correto de seu CPF. - Após, cumpra a Secretaria a parte final do despacho de fl. 76.

2005.39.00.001529-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : PERICLES AUGUSTO DAIA SANTOS

REQDO. : ELIETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00011298 - KEILA RAQUEL DA LUZ RAIOL

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assiste razão ao requerido pela CEF na petição de fl. 68. Assim, torno sem efeito o despacho de fl. 66 e determino a remessa dos autos ao arquivo.

2005.39.00.008915-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. - Intime(m)-se.

2007.39.00.005518-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : AIMEX - ASSOC DAS IND EXPORT DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO : SUPER FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO

PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor das informações prestadas pela autoridade indigitada coatora às fls. 74/75, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a impetrante se manifeste sobre a permanência de seu interesse em prosseguir com a ação. Publique-se.

2006.39.00.001827-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE RENATO BRANDAO SOUZA

ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR

REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se os autos, com as cautelas legais, ao arquivo.

2005.39.00.000537-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO CASANOVA

NELSON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE

SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação Interposto pela União Federal, somente no efeito devolutivo. - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. - Intime(m)-se.

2006.39.00.001360-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RACIEL DE LA TORRES RODRIGUEZ

ADVOGADO : PA00009667 - AMAURILENE GONCALVES

ADVOGADO : DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES

ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO

DE SOUZA

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

PARA

ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

MANifeste-se a parte autora acerca do teor da petição da UEPA juntada

à fl. 161/164, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.004262-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : ROSILDA FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando não atendimento do solicitado no ofício de fl. retro, detrmno o arquivamento dos autos.

1999.39.00.005445-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSA MARIA CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, intime-se a autora/Exeqüente a apresentar as cópias necessárias à intimação. Cumprida a determinação acima, diante do pedido de cumprimento do julgado manifestado à fl.295, intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância a que foi condenada na sentença, conforme memória de cálculo apresentada à fl. 151, devidamente atualizada sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 814, todos da referida lei.

2006.39.00.003614-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : JUNTA DOS REPRES DAS COMPAN AEREAS INTERNAC

NO BRASIL

ADVOGADO : PA00008843 - GUSTAVO VAZ SALGADO

ADVOGADO : PA00009124 - MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

IMPDO : INSPECTOR DA INSPET DA RECEIT FED DO AEROPOR INTERN DE BELEMPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do trânsito em julgado e do integral recolhimento das custas, archive-se.

2007.39.00.000313-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : ATHOS ULISSES DE SOUSA LIRA

REQDO. : JANIO DA SILVA LIRA

REQDO. : MARIA ROSILDA DE FARIAS LIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente a CEF, no prazo de 10(dez) dias, demonstrativo pormenorizado contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros, uma vez que no demonstrativo apresentado às fls. 23/24 foi incluída, indevidamente, a taxa de rentabilidade. Após, retornem conclusos.

2005.39.00.000315-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GEOVANA GOMES GUIMARAES GALIAZZI PAZ

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerido pela União à fl. 136 visto que a conversão já foi efetuada, conforme guia DARF de fl. 132. Retornem os autos para o arquivo.

2002.39.00.009826-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDSON LUIZ DO AMARAL PADILHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que não prosperaram as alegações da parte autora quanto à realização dos exames médicos solicitados pela equipe multidisciplinar por parte do plano de saúde CAPSAÚDE, já que não é órgão interno da FUNASA, assino prazo de 30(trinta) dias para a FUNASA apresentar os exames atuais realizados em cada um dos autores, conforme requisitados pela requerida comissão à fl. 406. Após, intitem-se os peritos nomeados para que designe data, horário e local para que os autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20(vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.

2004.39.00.005849-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : SIND DOS SERV PUB FED DO DEPART NAC DE ETRA DE RODAGEM

EMBD : ARNALDO FELIX DE ABREU E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00003487 - ELIETÉ COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Após, dê-se vista à União, pelo prazo 05 dias, em razão do contido na peça de f. 195.

2005.39.00.006612-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

EMBD : ODORICO DAMASCENO CRAVEIROE OUTROS

EMBD : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que a União Federal informou expressamente na petição

de fl. 156/158 que não tem interesse na execução do julgado, archive-se.

1999.39.00.008639-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : PEDRO ROCHA DE VASCONCELOSE OUTROS

ADVOGADO : PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante já preclusa a oportunidade de Impugnação aos valores exeqüendos; mas, em razão do princípio que veda o enriquecimento sem causa, bem como evitando causar prejuízo ao erário público e, ainda, considerando que erros de cálculo podem ser corrigidos de ofício, determino o traslado da petição de f. 316/322 para os autos principais, a fim de que seja apreciada a questão levantada em relação a OCIMAR JÚLIO DOS REIS. Após, cumpram-se os itens 3º e 4º de f. 312.

2002.39.00.000682-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO LINDOMAR GONCALVES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, à subscritora da petição de f.551.Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.

2005.39.00.004537-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA

EXQTE : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exeqüente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entender devido.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.006266-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WERLEY DO ROSARIO SANTOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINIST DA DEFESA - COMANDO DA

AERONAUTICA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando a gravidade dos fatos noticiados na peça de fls. 36/37, referente às lesões que teria sofrido o autor a sua saúde e integridade física, inclusive com ameaça de perda de seu bem jurídico maior, qual seja, a vida, bem como por se tratar de matéria de ordem pública e direitos indisponíveis, faço uso da prerrogativa prevista do art. 130 do CPC, determinando, de ofício, que o Diretor do HPSM - Hospital do Pronto Socorro Municipal desta Capital, na condição de representante legal daquela unidade hospitalar, esclareça, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de sua intimação, os seguintes pontos: 1.data de Internamento do menor WERLEY DO ROSÁRIO SANTOS no HPSM; 2.quadro de saúde do menor quando de seu internamento; 3.quadro de saúde atual do menor; 4. as lesões sofridas pelo mesmo; 5.tratamento que lhe vem sendo disponibilizado no HPSM; 6. perspectivas de evolução do estado de saúde do menor, considerando as condições de atendimento e tratamento do HPSM de Belém/Pa.Outrossim, advirto o intimando de que, não cumprida a ordem judicial no prazo aprazado, ficará o mesmo sujeito à multa que ora arbitro no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor dado à causa (R\$1.000.000,00 - um milhão de reais), na forma do parágrafo único, art. 14, do CPC, sem prejuízo de apuração de responsabilidade na esfera criminal quanto à configuração dos delitos previstos nos artigos 319 e 330 do Código Penal Brasileiro. Expeça-se mandado de intimação, com urgência, para cumprimento no plantão: Publique-se.

2006.39.00.002607-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

REQDO. : A C OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00011490 - ALESSANDRA FERNANDES BARCELLOS

ASSIST. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Isto posto, defiro o pedido de intervenção formulado às fls. 119/136 e suspendo por 30 (trinta) dias o cumprimento do mandado de imissão provisória na posse deferida à fl. 114, contados a partir desta data. Intimem-se.

2002.39.00.000018-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS

REQDO : A. MOREIRA E CARVALHO

REQDO : FRANCISCO ADERSON BARROSO DE ALMEIDA

REQDO : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QUARESMA LTDA

REQDO : COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO TOCANTINS LTDA

REQDO. : ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO

REQDO. : VERA MARIA SEIXAS QUARESMA

REQDO. : MARIA DA CONCEICAO QUARESMA LOURINHO

ADVOGADO : PA00009700 - AMIRALDO BARBOZA PEREIRA

ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

ADVOGADO : PA00009225 - ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito a decisão de recebimento da presente ação de improbidade (fl. 324) em relação a A. MOREIRA E CARVALHO, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO TOCANTINS LTDA e ANTÔNIO MOREIRA CARVALHO, tendo em vista que suas notificações ainda não foram efetivadas. Cumpra-se a decisão de fl. 324 quanto à citação de VERA MARIA SEIXAS QUARESMA e MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA LOURINHO, as quais foram devidamente notificadas (fls. 316 e 317-v), tendo inclusive apresentado a manifestação de fls. 319/320. No tocante à DISTRIBUIDORA QUARESMA LTDA, cuja notificação restou frustrada, conforme certificado à fl. 313-verso, renovem-se as diligências a fim de que seja notificada no endereço de suas representantes legais (Vera Maria Seixas Quaresma e Maria da Conceição Quaresma Lourinho). Oficie-se à Comarca de Axixá do Tocantins/TO solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória nº 116/2006, para notificação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO TOCANTINS LTDA. Notifique-se ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO no endereço indicado à fl. 299 e renovem-se as diligências para a notificação da empresa A. MOREIRA E CARVALHO no novo endereço fornecido à fl. 310 pelo MPF.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.008133-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

ADVOGADO : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

EMBDO : ERINETE MENEZES COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

2003.39.00.010309-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FED NO ESTADO DO PARA

EMBDO : SUELI DA GRACA SILVA E SILVAE OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

2005.39.00.008521-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EMBDO : F COSTA LOUREIRO E CIA LTDA

EMBDO : MAQBEL-MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

EMBDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO : PA00009749 - FABIO GUEDES PAIVA

2005.39.00.009901-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO : EUGENIO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao(s) embargado(s), pelo prazo de 10(dez) dias.

2005.39.00.010013-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBDO : ROBERTO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao embargado para que se manifeste pelo prazo de 10(dez) dias.

2002.39.00.002132-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

EXCDO : RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES

EXCDO : IOLENE COSTA VALADARES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

2003.39.00.013278-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : CRISTIANO RAMOS DE SOUSA

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

2005.39.00.007936-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : MARIA DE JESUS DO VALE

ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

2006.39.00.003245-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : MANOEL PINTO DE OLIVEIRA

2006.39.00.003253-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : JOAO ALFREDO PADILHA GONCALVES

2006.39.00.006606-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : OZIEL HELENO FERNANDES DE OLIVEIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.

2000.39.00.002890-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000877 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

EXCDO : LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias, acerca da certidão do oficial de justiça.

2005.39.00.007939-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE

2006.39.00.003240-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : ROBERTO LIMA BEZERRA

2006.39.00.003461-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : PAULO PIMENTEL GIRARD

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à exeqüente para comprovar o recolhimento das custas finais, nos termos da sentença de fl., no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

90.00.01674-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

2005.39.00.001453-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA

EXCDO : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 10(dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2005.39.00.000219-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JORGE DA SILVA REBELO

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 10(dez) dias.

2000.39.00.002025-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO ARAGAO MATOS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2005.39.00.005570-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE ANGACIO COSTA
 ADVOGADO : PA00006669 - RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES
 ATHAYDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 10(dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição da CEF de fl.

1999.39.00.000115-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, considerando o requerimento de fl. 219, abro vista ao autor para se manifestar sobre a certidão de fl. 220, no prazo de 05(cinco) dias.

2006.39.00.003722-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : PAULINA COSTA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005836 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 ADVOGADO : PA00008720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.009929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : PA00007809 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 2007.39.00.001302-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELIZA DA SILVA MOTA
 ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL

2007.39.00.002024-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : EDMILSON DO AMARAL PARENTE
 ADVOGADO : PA00007812 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
 ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
 2007.39.00.003131-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS
 SERV. PUB. FEDERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM
 ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2007.39.00.001586-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 RÉU : ROSELINO NUNES COSTA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 05(cinco) dias, para manifestação acerca do teor da certidão de fl. 44v..

2000.39.00.010086-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : PA00008385 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE
 CABRAL

PROCUR : - OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 EXCDO : EDMILSON BARROS DA COSTA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro a exequente (CONAB), para se manifestarem acerca da reavaliação de bens penhorados realizada pelo oficial de justiça..

2006.39.00.006625-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 EXCDO : MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias para se manifestar acerca da certidão do oficial.

2004.39.00.007659-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BATA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias para se manifestar acerca da certidão do oficial.

2005.39.00.008298-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
 CHAVAGLIA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias para pagamento de custas processuais.

2005.39.00.008295-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
 CHAVAGLIA

2005.39.00.008299-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTR

EXCDO : MARCO ANTONIO SEABRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00006982 - MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS REIS

2006.39.00.003719-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 EXCDO : NONATO MESCUOTO FERNANDES
 EXCDO : ANTONIO ARLINDO DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.002085-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : AZAEL DE OLIVEIRA TRINDADE

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.

2005.39.00.008292-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARA MAGNO MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ELZUITA PEREIRA DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista aos executados pelo prazo de 10(dez), a União por mandado.

REPUBLICAÇÃO

90.00.02047-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 RÉU : SAO JOAQUIM ESPORTE CLUBE

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o determinado pelo E. TRF da 1ª Região, no Acórdão de fl. 210, nomeo o Eng.º Civil NIVALDO RABELO JÚNIOR, inscrito no CREA/PA sob o nº 1294-D, para os trabalhos periciais. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 30 dias

PROCESSO Nº 2002.4122-0

CLASSE 7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO : ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA E OUTROS

DE: F. C. RODRIGUES ME (CNPJ 34.665.232/0001-80) - nome fantasia "CHAVES DRINKS"

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa acima para oferecer manifestação por escrito, no prazo de 15(quinze) dias, que poderá ser instruída com documentos e justificações, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei Federal n.º 8.429/92, alterado pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, conforme despacho de fl. 989 exarado nos autos da Ação da Improbidade Administrativa, processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém - PA. Fone: (0-XX-91) 3299.6109.

Belém(PA), .../2007.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA

Home: http://www.pa.trf1.gov.br

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOL 71/07

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000003-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE.: FABRIZIO ISRAEL IMBELLONI

ADVOGADO: PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REQDO.: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a(s) apelação(ões) no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.002407-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

RÉU: ALEXANDRE LUIZI CHRISTO DE SOUZA

2005.39.00.004561-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

2006.39.00.008327-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE.: TARIF SHAFIEKKAN DHAURI

ADVOGADO: PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO

LOBATO ROSSY PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se os autos, com as cautelas legais, ao arquivo.

2006.39.00.009768-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: BENEDITA CARMEN QUARESMA CARDOSO

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2006.39.00.009770-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ANGELA CRISTINA NEVES CORDEIRO

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2006.39.00.009788-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: PRISCILA LOPES DA CONCEICAO

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2006.39.00.010186-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: FABIANE LIRA DE ALBUQUERQUE

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2006.39.00.010196-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2007.39.00.000168-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: KATHLEEN HELOISA PINHEIRO COSTA NEVES

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

2007.39.00.000227-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ELIZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS

DEF. PUB.: - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. - Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado, apenas no efeito devolutivo.

- Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

- Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.009434-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO.: DAMIAO BRASIL NUNES

ADVOGADO: PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO: PA00012812 - MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS

ADVOGADO: PA00010856 - PATYELLE FERREIRA FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o requerido pela parte autora à fl. 146. Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos. - Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada à fl. 142/144 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a CEF.

2005.39.00.000530-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU: ANDREA OLIVEIRA CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o requerido pela parte autora à fl. 58. Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos. - Vista à CEF para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias,

2002.39.00.004257-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

ADVOGADO: PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REU: MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

ADVOGADO: PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

ADVOGADO: PA00009598 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Manifeste-se a ECT acerca da Impugnação apresentada à fl. 265/280, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.000831-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU: JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- À Secretaria para as anotações devidas acerca do substabelecimento apresentado às fls. 116/118. - Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo legal, sobre os Embargos ofertados pelo Requerido.

2004.39.00.010540-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ITAMAR OLIAISKI

ADVOGADO: PA00007779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o informado no termo de fl. retro, destituo o perito nomeado à fl. 55. - Oficie-se à SESPA, requisitando a indicação de médico para atuar no feito, na especialidade de psiquiatria, no prazo de 15 (quinze) dias. Considerando o informado no termo de fl. retro, destituo os peritos nomeados às fls. 112. Nomeio para os trabalhos periciais o médico cardiologista Maksuh Hanna, indicado pela SESPA, conforme ofício de fl. 134, bem como a médica infectologista Aldeir Barroso C. de Oliveira, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação dos peritos. - Após, Intime-se os peritos nomeados acerca do encargo que lhes foi atribuído, bem como para que designem data, horário e local para que o Autor seja submetido à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes, informando ainda o valor fixado a título de honorários periciais, conforme despacho de fl. 112.

2002.39.00.001892-0 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE.: MARIA DA CONCEICAO ALVES E SILVA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: MANOEL DE ALMEIDA

REQDO.: HENRIQUE GASTAO DA SILVA ALCARDE

REQDO.: COMPANDE DESENV E ADMIN DA AREA METROP DE BELEM - CODEM

ADVOGADO: PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA

ADVOGADO: PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Manifestem-se as partes acerca do teor do ofício juntado à fl. 167, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o autor.

2003.39.00.011594-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: PARANHOS SILVA & CIA LTDA - POUSSADA VALERRY

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

ADVOGADO: PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o requerido pela parte autora à fl. 112, determinando que a Secretaria expeça 02 alvarás de levantamento um em favor da autora, representada pelo advogado habilitado, referente ao reembolso das custas processuais, e outro em favor do advogado, referente aos honorários advocatícios, valores depositados na conta bancária nº 2338.005.00513850-1 (guia de depósito judicial à fl.106-v) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Seção Judiciária.

2004.39.00.011332-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO: PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU: BENTO CARVALHO BAIEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o requerido pela parte autora à fl. 146. Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no

sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos. - Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo de Direito da Comarca de Mocajuba/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. - Independentemente do acima determinado, oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória.

2005.39.00.000154-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

RÉU : MARINALVA PACHECO DO VALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 83v.

2004.39.00.010560-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RIGONEUDO CAMILO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que foi noticiado pela UNIAO às fls. 83/85 o óbito do Autor, determino a suspensão da tramitação do presente feito, nos termos do artigo 265, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que os eventuais sucessores regularizem sua representação processual com a apresentação dos respectivos instrumentos de mandato, a fim de possibilitar a homologação da habilitação dos mesmos.

1997.39.00.003643-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA BERNARDES WANDERLEY E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao advogado da parte autora, para requerer a execução do julgado em relação aos honorários advocatícios, no prazo de 15(quinze) dias.

2004.39.00.008591-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARA DENISE TEIXEIRA E SILVA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o desinteresse da UFPA em executar o julgado, manifestado na petição de fl. 90/91, remetam-se os autos ao arquivo.

2002.39.00.004082-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Intime-se a parte autora para diligenciar no Juízo de Direito da Comarca de São Félix do Xingu/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução das cartas precatórias expedidas, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região.

2007.39.00.001478-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SAMUEL LEOCADIO BRITO JUNIOR

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ENTIDADE : UNIAO

IMPDO : COMAND DA 8A REGIAO MILIT E 8A DIVISAO DO EXERC/ MINIST DEFESA/UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão agravada (pele União) pelos seus próprios fundamentos. Proceda a Secretaria à conclusão para sentença.

2005.39.00.010141-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VANDA NAZARE ABDON SCERNI

ADVOGADO : PA00001078 - PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIR

IMPDO : CHEFE DE AGENCIA DA PREVID SOC BELEM SAO BRAS DO INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos da certidão supra, torno sem efeito a dita republicação(da sentença no DOE 30964 de 11/07/07). Cientifique-se o MPF da sentença.

2005.39.00.006836-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE LOURDES CONTANTE GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

ENTIDADE : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

-Recebo a apelação da União apenas no efeito devolutivo. - Vista aos Impetrantes para apresentação de contra-razões, no prazo legal. - Após, cumpra a Secretaria o determinado no final do despacho de fl. 195.

2006.39.00.009870-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE CARNEIRO CAVALCANTE E OUTRO

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo legal.

2006.39.00.001017-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTRO

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o determinado no final do despacho de fl. 779. Intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar proposta de honorários, no prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.001953-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Intime-se pessoalmente a parte autora, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foram condenados na sentença a título de honorários advocatícios, conforme memória de cálculo apresentada à fl. 209, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J do CPC), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.814 do mesmo diploma legal.

2004.39.00.010524-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ERICA QUINTELA SMITH

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

REU : UNIAO FEDERAL POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Destituo o perito nomeado à fl. 261, e nomeo para os trabalhos periciais o Sr. Eviton Corrêa de Souza, conforme indicação constante no ofício de fl. 277. Assino o prazo de 05(cinco) dias para impugnação do perito; Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários no prazo de 15(quinze) dias.

2007.39.00.000554-8 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE : ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da petição de fl. 23, que se interpreta como renúncia ao prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado. Após, traslade-se cópia da sentença para os autos principais.

2003.39.00.005519-5 AÇÃO POPULAR

REQTE : MARINA MORIKAWA DA SILVA

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

REQDO : ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

REQDO : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

ADVOGADO : PA00002984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00001179 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Digam os autores sobre a(s) contestação(ões).

95.00.01408-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SIND DOS TRAB NO SERV PUB FED NO EST DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes, no prazo comum de 05(cinco) dias.

2005.39.00.002905-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALUBAR METAIS S/A

ADVOGADO : RJ0001498A - ALBERTO XAVIER

ADVOGADO : RJ00110138 - KATHRYN OZON

ADVOGADO : RJ00080668 - ROBERTO DUQUE ESTRADA

IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Devidamente tempestivo, tendo em vista o peticionamento eletrônico de fl. 544/560, recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

93.00.03538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADAUTO ESBELL RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : - PAULÁ FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que comprovado à f. 887 o óbito do autor CLAUDIONOR JOSÉ DA CUNHA e de sua mulher (fl. 889), homologo a habilitação de seus sucessores ROBERTO ANAIRTON BRITO DA CUNHA, ROBERVAL BRITO DA CUNHA, ROSIANE BRITO DA CUNHA FREITAS e RUTILENE BRITO DA CUNHA, nos termos do artigo 1.060, Inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias. - Manifeste-se a CEF acerca do teor da petição dos autores de fl. 879/882, no prazo de 10 (dez) dias.

Autos com Ato Ordinatório

2006.39.00.005352-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

REU : AGENCIA ESTADUAL DE REGUL E CONTR DOS SERV PUB

- ARCON

REU : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr. Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, tendo em vista a retirada dos autos em carga pelo patrono da parte autora, abro vista dos autos à ARCON, em Secretaria, pelo prazo de 05(cinco) dias, para manifestação acerca do despacho de fl. 640.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.006498-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FEDL NO EST DO PA E OUTROS

EXQTE : CARLOS ROBERTO PALMEIRA GREIDINGER E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Promovida a execução do julgado, houve pagamento do débito, às fls. 262, 264, 274 e 275. Determinada a manifestação dos exequentes quanto ao interesse em pagamento complementar, quedaram-se inertes. Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

2003.39.00.005654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CILENE DE JESUS JARDIM DOREA
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, e no exercício do controle jurisdicional sobre a legalidade dos atos punitivos emanados da administração pública no concreto exercício do seu poder disciplinar, julgo parcialmente procedente o pedido, anulo a pena de suspensão imposta à autora, e condeno a União a indenizá-la por danos materiais, no montante R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e morais, em importância equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valores que devem ser corrigidos monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento, bem como acrescidos de juros de mora à taxa de 1% ao mês, a partir do evento danoso (indiciamento) - Súmula 54/STJ. Declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno a ré a arcar com o reembolso das custas processuais iniciais, assim como ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 5.000,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.39.00.000518-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : LAERTE SERGIO RIBEIRO PEQUENO
REQDO. : CARLOS RENATO RODRIGUES DE MOURA
REQDO. : ADRIANA MARIA LEO DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)- Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.- Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios. - Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.39.00.004632-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARBONIFERA CRICIUMA S/A
ADVOGADO : PA00002014 - GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001893 - MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
REU : DEPART NAC DE PRODUCAO MINERAL - DNP - 50 DISTRITO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Firmado nessas razões, indefiro a petição inicial na forma do art. 295, incisos II e III, do CPC. Custas pela autora. Sem honorários haja vista a ausência de citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.39.00.000610-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Condeno a autora a arcar com as custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.010172-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HAILTON PINHEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Em face do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor e declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do C. P. C. Condeno o demandante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

2006.39.00.008090-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO DA SILVA MARTINS FILHO

ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

IMPDO : PRESID DO CONSELHO REG DE CORRET DE IMOVEIS DA 12A REGIAO

2006.39.00.010048-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE MARIA MORAES JUNIOR

ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA

IMPDO : PRESID DO CONS REG DE CORRET DE IMOV - CRECI 12 REGIAO.

ENTIDADE : CONS REG DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI DA 12A REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a liminar deferida e concedo a segurança. Custas em reembolso. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2007.39.00.005388-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDUARDO NAZARENO SOUZA DUARTE

ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : PROCUR FED DA AGENCIA DE VIGILAN SANITA DO MINIST DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, item VI, segunda figura, do CPC. Sem honorários advocatícios. Custas Judiciais pelo Impetrante. P.R.I.

2006.39.00.006897-7 HABEAS DATA

IMPTE : MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE

ADVOGADO : PA00001709 - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE

IMPDO : CHEFE DA AGEN DO MARCO DO INST NAC DO SEGURO SOCIAL.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Custas e honorários advocatícios indevidos (Lei 9.507/97, art. 21). P.R.I.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII,, segunda figura, do CPC, determinando a conversão dos

depósitos judiciais efetuados em renda em favor da União, extinguindo-se a obrigação tributária referida na inicial. Custas pela Impetrante. Honorários advocatícios indevidos (Súmula 512 do STF). P.R.I.

2005.39.00.002091-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HENRIQUE NEVES CARDOSO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLD0 BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - 10 COMAR-COMANDO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, e nos termos da fundamentação expendida, julgo procedente em parte o pedido formulado pelo autor e condeno a União ao pagamento das diferenças devidas a título de diárias (791) e horas extras (950,50 com acréscimo de 50% e 113 com acréscimo de 100%), assim como o montante correspondente a 6 (seis) vezes o adicional de embarque e desembarque, tudo em relação aos anos de 1999 a 2003 e nos termos da Lei n.º 8.112/90, do Decreto n.º 343/91 e da Lei n.º 8.460/92. O montante a pagar deverá ser corrigido monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 2.000,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.005783-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AIRTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009588 - AROLD0 BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - 10 COMAR - COMANDO DA AERONAUTICA-MD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, e nos termos da fundamentação expendida, julgo procedente em parte o pedido formulado pelo autor e condeno a União ao pagamento das diferenças devidas a título de diárias (968) e horas extras (1.738,50 com acréscimo de 50% e 265 com acréscimo de 100%), assim como o montante correspondente a 6 (seis) vezes o adicional de embarque e desembarque, tudo em relação aos anos de 1999 a 2003 e nos termos da Lei n.º 8.112/90, do Decreto n.º 343/91 e da Lei n.º 8.460/92. O montante a pagar deverá ser corrigido monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento, bem como acrescido de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno a ré a arcar com o reembolso das custas processuais iniciais, assim como ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 2.000,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.012175-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELIVALDO BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Diante da situação descrita, não vislumbro qualquer ato contrário ao direito que tenha sido perpetrado pela ré e recomende a sua condenação a indenizar o demandante pelos danos afirmados na inicial. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.010469-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor e declaro extinto o processo com resolução de mérito, a teor do disposto no art. 269, inciso I, do CPC. Condene o demandante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC.

2006.39.00.002475-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e determino à ré que mantenha a autora no Programa de Parcelamento Especial, sendo neste incluídos somente os débitos por ela indicados, com exclusão daqueles mencionados no item "b" da petição de fl. 16. Outrossim, com esteio na fundamentação expendida, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (fl. 358) para determinar à ré que promova o recálculo das parcelas a serem adimplidas, na forma da fundamentação, no prazo de 30 dias. Declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil; Condene demandada a ressarcir à demandante as custas processuais antecipadas, assim como ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 5.000,00, a teor do disposto no § 4º do art. 20 do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.00.002740-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDER/BEN

AUTOR : MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES

ADVOGADO : PA00011984 - FLAVIA RISUENHO MARQUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo o pedido parcialmente procedente, negando a aplicação do IGP-DI para correção do benefício de aposentadoria e o de pensão, condenando, entretanto, o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054676528-9) alterando seu valor para R\$ 2.025,54 (já considerado os reajustes concedidos por meio do Decreto 6042, de 12/02/2007 - Portaria MPS nº 142 de 12/04/2007), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2006, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 43.521,49, a serem somadas aos valores vencidos até a data da efetiva revisão da renda, devidamente atualizados e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submeter-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação da tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Sem custas, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei 8.620/1993. Outrossim, condene o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00, de acordo como art. 20, § 4º, do CPC, tendo em vista que a matéria discutida não é original e que a petição inicial e cálculos apresentados nos autos foram elaborados por servidores públicos. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004637-8-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IRAN JAMES MELO SEABRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0005773 - FERNANDO MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, homologando o acordo proposto pela CEF às fls. 69 e 89, aceito pelos autores à fl. 79, de maneira que deverá a Instituição financeira proceder ao creditamento e liberação dos valores transacionados no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da intimação desta sentença. As custas processuais devem ser divididas pelas partes que também arcarão, cada uma, com os honorários advocatícios de seu patrocínio. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 65/2007

EXPEDIENTE DE: 18/05, 22/05, 06/06, 21/06, 29/06, 02/07, 16/07, 17/07, 18/07

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.4559-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

Réu(s) : TRANSPORTE E COMÉRCIO AYMORÉ LTDA E OUTROS

Advogado(s) : JANUÁRIO ANTONELLO - OAB/PA 9548

Despacho : Vista às partes, para os fins do art.499/CPP(...) publique-se com efeito de intimação para a defesa constituída.

PROC. Nº : 2006.6238-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

Réu(s) : ARLINDO CORPO FILHO

Advogado(s) : Dr. ÁLVARO VILHENA - OAB/PA 4771

Despacho : Vista às partes, para os fins do art.499/CPP(...) publique-se com efeito de intimação para a defesa constituída.

PROC. Nº : 2006.5492-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : ALEXANDRE SILVA SOARES

Réu(s) : SEBASTIÃO FREIRE HOLANDA

Advogado(s) : IVAN MORAES FURTADO - OAB/PA 3740

Despacho : (...) Redesigno a audiência para o dia 11/09/2007 às 17:30 Horas. Intimem-se.

Classe 15301 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

PROC. Nº : 2007.5559-0

REQTE : MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE

Advogado(s) : FRANCISLEIA TORRES CALDAS - OAB/PA 7840

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO : Comprove o requerente, no prazo de dez(10) dias, a propriedade do bem vindicado, sob pena de indeferimento da petição inicial. Publique-se.

PROC. Nº : 2007.1463-6

REQTE : MARCIO LUIZ VIEIRA PEDRO

Advogado(s) : TATIANA DA SILVEIRA REIS - OAB/PA 77713

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

DECISÃO : (...) Posto isto, indefiro o pedido de restituição do veículo marca Ford, Modelo Ranger 13D, cor branca, ano/modelo 1998/1999, placa KDN 4221, formulado por MARCIO LUIZ VIEIRA PEDRO. Publique-se.

Classe 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2002.4730-7

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : APURAR FUNCION. IRREG. ESTAÇÃO RADIODIFUSÃO RADIO PAZ FM 102 MHZ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

DECISÃO : (...) Posto isto, determino a remessa dos autos ao PGR/2ª CCR, na forma do art.28 do CPP.

PROC. Nº : 2000.13155-0

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : CLAUDIO AYRES DE AZEVEDO E OUTRO

DECISÃO : (...) Dessa modo, em sendo a hipótese de arquivamento indireto, nada resta a este Juízo senão acolher a pretensão do

órgão ministerial e, na linha da Jurisprudência do STF, do STJ e do E. TRF - 1ª Região, determinar a remessa dos autos à Justiça Estadual, para as providências cabíveis. (...) Publique-se.

SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.10221-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : ALEXANDRE SILVA SOARES

Réu(s) : ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO

Advogada dativa : DANIEL LACERDA FARIAS - OAB/PA 9933

Sentença : (...) Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO à pena de 02(dois) anos de detenção e multa de R\$10.000,00 (dez mil reais), pela prática do crime previsto no art.183, da Lei nº 9472/97. Presentes os requisitos do art. 43/CP e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu pela pena restritiva de direitos de prestação de serviços perante escolas e hospitais, preferencialmente públicos. Determino a perda, em favor da ANATEL, dos bens empregados na atividade clandestina após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 184, II, da Lei nº 9472/97. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS - Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2002.979-0

DE: FERNANDO LUIZ SANTIAGO PINTO, brasileiro, paraense, nascido aos 19.09.1961, filho de Domingos de Paiva Pinto e de Maria Umbelina Pinto, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença prolatada nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2002.979-0 que lhes move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver MARIA DO SOCORRO FREITAS RODRIGUES, FORTUNATO LISBOA DA PAIXÃO E FERNANDO LUIZ SANTIAGO PINTO da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI do CPP, por insuficiência de provas para a condenação. (...) Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 07 de novembro de 2006. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-3122.

Belém, 16 de julho de 2007.

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 93.4265-3

DE: PETER MACRAE HALSEY, norte-americano, casado, empresário, anteriormente residente na Av. Braz de Aguiar, 835, Bloco G, aptº 501, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença prolatada nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 93.4265-3 que lhes move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "À vista do pedido formulado pelo Ministério Público às fls. 243/244, extingo a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva retroativa do condenado PETER MACRAE HALSEY, na forma do art. 107, IV, do Código Penal c/c o art.

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2007

110, =1, do mesmo diploma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 12 de fevereiro de 2007, RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-3122.

Belém, 18 de julho de 2007.

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2005.7117-0

DE: LUÍS SILVA COSTA, brasileiro, cassado, nascido em 09.08.1980, filho de José Rabelo Costa e de Neli Alves da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 312, §1º, do CPB; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 07.11.2007, às 17:30h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia/suspensão processual e da prescrição, nos autos da ação criminal nº 2005.7117-0, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6120.

Belém/PA, 18 de julho de 2007.

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara – SJPA

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 135 - JEF

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JULHO DE 2007.

CÍVEIS

2007.39.01.711319-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : TEREZINHA DE JESUS ALVES FERREIRA

ADVOG. : PA12.680 – MÁRIO CÉSAR FONSECA DA CONCEIÇÃO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2007, às 16:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711434-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : NAUZIRA LIA DE ANDRADE

ADVOG. : PA12.714 – CLÁUDIA DE SOUZA VIEIRA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 09:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711869-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : HELENA ABADIA MARCELINO

ADVOG. : TO2.099-B – PAULO CÉSAR DE SOUZA E OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 11:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711898-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JOANA MARCULINA DA SILVA

ADVOG. : PA12.745 – THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 14:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711899-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO

ADVOG. : PA12.745 – THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 12:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711900-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO LOPES DA SILVA

ADVOG. : PA12.745 – THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 15:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711901-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

ADVOG. : PA12.745 – THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 11:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711902-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : FAUSTINO DA COSTA LIMA

ADVOG. : PA12.745 – THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de agosto de 2007, às 15:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2007.

CÍVEIS

2007.39.01.711754-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ENESI ROSA MATTEI

ADVOG. : TO3.623 – FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2007, às 10:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711854-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ANA FERREIRA COIMBRA

ADVOG. : PA9.708 – GEORGE ANTONIO MACHADO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08 de agosto de 2007, às 09:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-

se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

BOLETIM 134/2007

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ**

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2466/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2007.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista às partes das informações da Contadoria Judicial (fls. 617/620), no prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.01.0985-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS E OUTROS

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

ADVOG. : PA3.725 - NEY CAMPOS DE MIRANDA

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2007.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÃO DIVERSA**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à CEF da certidão de fl. 38 e dos documentos de fls. 39/41, para manifestação, em 15 (quinze) dias.

2007.39.01.0307-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

RÉ : ROSILENE SOUZA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2007.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente das peças de fls. 48/51, para manifestação, em 10 (dez) dias.

2006.39.01.0292-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

EXCDO : M. J. P. OLIVEIRA

ADVOG. : PA7.249 - ILSON JOSÉ CORRÊA PEDROSO

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL**

Vara Única de Castanhal

Jef Adjunto Previdenciário Criminal

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

Diretora de Secretaria em Exercício

Median S. B. Damasceno Sombra

BOLETIM 057/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.700319-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : INDARINA DAVID PANTOJA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 08 de maio de 2008, às 16 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 01 de junho de 2007.

2006.39.04.700320-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA DEUZIMAR RODRIGUES CAETANO

ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi determinada a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual foi designada para o dia 09/01/2008, às 13:15 horas. A parte autora deve ser informada que deve comparecer acompanhada de testemunhas, bem como de documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurada especial. As partes devem ser intimadas. Ademais, foi determinada a retificação da autuação para que conste o Dr. Herlich Lemes Zafred como advogado da causa.

Castanhal, 06 de julho de 2007.

2006.39.04.700339-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : CLODOALDO DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá emendar a petição inicial nos termos do art. 282 VI do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Castanhal, 11 de julho de 2007.

2007.39.04.700184-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : PONCIANO MONTEIRO BAIA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá emendar a petição inicial nos termos do art. 282 VI do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Castanhal, 12 de

julho de 2007.

2007.39.04.700185-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA JOSE MAXIMO BARBOSA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá emendar a petição inicial nos termos do art. 282 VI do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Castanhal, 09 de julho de 2007.

2007.39.04.700189-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE PERES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo. Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 04 de julho de 2007.

2007.39.04.700205-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : GLORIA MARIA QUEIROZ RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá juntar, no prazo de 10(dez) dias, laudo médico que comprove a doença alegada, sob pena de indeferimento da inicial. Castanhal, 05 de julho de 2007.

2007.39.04.700211-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE HONORIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo. Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 04 de julho de 2007.

2007.39.04.700213-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo,

Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 04 de julho de 2007.

2007.39.04.700214-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : OSMARINA TRAVASSOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010995 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Preceitua o art. 286 do Código de Processo Civil que o pedido deve ser certo e determinado, salvo os casos elencados pelo referido dispositivo. Desta feita, considerando que o pedido da parte autora é genérico e que não se enquadra nas situações excetuadas pelo artigo acima mencionado, determino a intimação da parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, especifique o pedido e seus fundamentos, sob pena de extinção do feito. Após, ao INSS para manifestação. Castanhal, 04 de julho de 2007.

2007.39.04.700681-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, foi determinada a notificação do perito para que, no prazo de 48 horas, informe se a perícia médica designada para o dia 06/06/2007 foi realizada, devendo, se for o caso, apresentar o laudo médico pericial, sob pena de suspensão do pagamento dos honorários.

Castanhal, 11 de julho de 2007.

2007.39.04.700776-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : PANTALEAO SOUSA TAVARES

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 07/11/2007, às 13:15 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser intimada da data da audiência a fim de que traga as informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Certifico, ademais, que foi designado o dia 22/08/2007, às 16:00 horas, para realização de perícia médica, pelo Dr. Mauro Sérgio de Almeida Campelo, em seu consultório localizado na Av. Benjamin Constant, 1615, bairro Centro, Santa Isabel do Pará/PA. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 28 de junho de 2007.

2007.39.04.700900-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ELICICLEIDE FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO : PA000A9029 - FRANCY NARA FERNANDES

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 27 de agosto de 2008, às 17 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. O INSS deverá ser citado para que apresente contestação, querendo, no prazo legal, bem como intimada da audiência designada. Castanhal, 13 de julho de 2007.

2007.39.04.701062-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA RUTH BRAGA MONTEIRO

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 13 de agosto de 2008, às 16 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 05 de julho de 2007.

2007.39.04.701064-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA VASCONCELOS CUNHA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 13 de agosto de 2008, às 14:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. O INSS deverá ser citado para que apresente contestação, querendo, no prazo legal, bem como intimada da audiência designada. Castanhal, 11 de julho de 2007.

2007.39.04.701065-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA ALICE GOMES DA SILVA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 13 de agosto de 2008, às 15 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.

Castanhal, 10 de julho de 2007.

2007.39.04.701066-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : BENEDITA ALVES RAMOS

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 13 de agosto de 2008, às 15:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal, bem como assim intimada para que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 05 de julho de 2007.

2007.39.04.701072-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : TEREZA CORREA BARBOSA

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 13 de agosto de 2008, às 17 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada para que ofereça contestação, querendo no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Castanhal, 09 de julho de 2007.

2007.39.04.701148-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MANOEL DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, considerando que o benefício NB 139.788.227-9, requerido pela parte autora junto ao INSS, é relativo a pedido de auxílio-doença previdenciário (espécie 31), consoante folhas 11 e 15, e não de benefício assistencial (espécie 87), foi determinada a intimação da parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente comprovante de requerimento administrativo do benefício assistencial ora pleiteado, sob pena de indeferimento. Castanhal, 11 de julho de 2007.

2007.39.04.701191-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDA DE MATOS BERTOLDO

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 27 de agosto de 2008, às 16:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. O INSS deverá ser citado para que apresente contestação, querendo, no prazo legal, bem como intimada da audiência designada. Castanhal, 13 de julho de 2007.

2007.39.04.701626-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : SEBASTIAO DE ARAUJO AQUINO

ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinal(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá emendar a petição inicial nos termos do art. 282 VI do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Castanhal, 13 de julho de 2007.

2007.39.04.701631-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : NAZARE MATOS LIMA

ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinal(s):

Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, a parte autora deverá emendar a petição inicial nos termos do art. 282 VI do CPC, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Castanhal, 13 de julho de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2007.39.04.701302-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA HELENA PANTOJA CAVALCANTE E OUTRO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa e determino a remessa dos autos ao douto Juiz distribuidor da Justiça Estadual em Castanhal, com fulcro no § 2º do art. 113, do CPC, Intime-se. Dê-se baixa na distribuição.

Castanhal, 21 de maio de 2007

AUTOS COM SENTENÇA

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2006.39.04.700350-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : DORALICE PATRICIO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00010995 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo sem resolução do mérito, tendo em conta a perda do objeto. Publicada em audiência. Cliente o INSS. Intime-se a parte autora. Registre-se, (...) Castanhal, 05 e junho de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3241-2358

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007

Dispõe sobre a utilização no âmbito do Tribunal, do Sistema Gerador de Numeração de Documentos (NUMDOC).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a necessidade de estabelecer a utilização de numeração única para os documentos oficiais produzidos pelo Tribunal;

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento estatístico dos documentos produzidos pelo Tribunal;

Considerando a necessidade de otimização na obtenção da numeração dos documentos de forma a eliminar a prática de solicitação de número via telefone e a utilização de controles manuais dessas numerações;

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo visando a criação de sistema informatizado para possibilitar a numeração única de atos oficiais;

Considerando o desenvolvimento, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, do Sistema Gerador de Numeração de Documentos (NUMDOC);

Resolve:

Art. 1º. Disponibilizar, no âmbito do Tribunal, o Sistema Gerador de Numeração de Documentos (NUMDOC) destinado a gerar numeração única sequencial dos documentos oficiais disponibilizados no referido sistema.

Art. 2º. Compete à Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo - COPEA como unidade responsável pela Gestão Documental do Órgão:

I - Gerenciar operacionalmente o NUMDOC.

II - Acompanhar e orientar a correta utilização do sistema pelas demais unidades.

III - Incluir no NUMDOC, quando solicitado pelas demais unidades, destino ou destinatário utilizado habitualmente.

IV - Acompanhar os pedidos de cancelamento de numeração de documentos, procedendo ao devido cancelamento para preservar a estatística do sistema.

V - Liberar, para utilização, a numeração de documentos cancelados.

VI - Em caso de contingência ou de não funcionamento do sistema, fornecer a numeração dos documentos, através de controle manual.

VII - Inserir no sistema os dados que forem fornecidos manualmente, durante o período de contingência, visando a regularização dos dados antes de liberar novamente o sistema para uso.

VIII - Solicitar à STI a liberação do sistema para as demais unidades após a devida regularização dos dados fornecidos manualmente pela COPEA durante o período de contingência.

IX - Solicitar à STI, ao final de cada exercício, que a numeração dos documentos seja zerada com exceção dos documentos que possuem números contínuos.

Art. 3º. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI como unidade responsável pela criação do sistema:

I - Gerenciar tecnicamente o NUMDOC.

II - Disponibilizar, durante o mês de julho/2007, na intranet, um ícone do NUMDOC para que todos os setores e servidores possam fazer os devidos testes antes do início da utilização efetiva do sistema.

III - Dar suporte permanente ao Sistema, garantindo seu acesso.

IV - Em caso de contingência, resgatar a última numeração gerada para cada documento e repassar à COPEA.

V - Em caso de contingência, só liberar a utilização do sistema para as demais unidades após a solicitação da COPEA.

VI - Providenciar para que, ao final de cada exercício, a numeração dos documentos seja zerada à exceção dos documentos que possuem

numeração contínua.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas como unidade responsável pela atualização das lotações de servidores:

I - Promover a atualização das remoções ou das novas lotações de servidores de forma a manter em dia os dados estatísticos do sistema com relação a unidade produtora de cada documento uma vez que as senhas dos servidores que acessarão o sistema estarão atreladas às suas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º. Compete às unidades do Tribunal:

I - Obter a numeração dos documentos listados no sistema apenas através do NUMDOC.

II - Solicitar a geração de numeração somente após o documento estar totalmente pronto no sentido de evitar muita incidência de cancelamento.

III - Preencher corretamente cada campo do sistema.

IV - Em caso de dúvida, solicitar esclarecimento ao GAB/COPEA, quanto à devida utilização do sistema.

V - Solicitar, ao GAB/COPEA, inclusão de destino ou destinatário quando o mesmo for utilizado habitualmente.

VI - Observar para que no campo "assunto" conste os dados essenciais do documento a ser produzido.

VII - Solicitar, via sistema, o cancelamento da numeração dos documentos que não forem efetivamente utilizados após serem gerados para que sejam liberados para uso e constem da estatística do sistema.

VIII - Encaminhar à Seção de Expedição todos os Ofícios produzidos pelas unidades; inclusive os expedidos, via publicador, com seus respectivos recibos.

IX - Encaminhar à Seção de Arquivo os documentos cuja numeração for gerada pelo sistema e que constem na TTD como de guarda permanente.

FORMA DE ACESSAR O SISTEMA

Art. 6º. O sistema poderá ser utilizado por todos os servidores que possuem senha de e-mail e registro de ponto eletrônico.

Art. 7º. Para acessar o sistema bastará clicar no "link" do NUMDOC na página principal da intranet e utilizar o mesmo procedimento (usuário e senha) do ponto eletrônico.

DATA DO USO EFETIVO E OFICIAL DO SISTEMA

Art. 8º. O uso efetivo e Oficial do Sistema será a partir do dia 15/08/2007.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de julho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

DIRETOR GERAL

Aprovo.

Em, 16.07.2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PRESIDENTE

EDITAL Nº 014/07

A MM. Doutora Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 35 da Resolução nº 21.538/03, que se encontram em DUPLICIDADE as inscrições dos eleitores abaixo relacionados, conforme batimento de dados realizado em 03 de julho/2007:

INSCRIÇÃO ELEITORAL	NOME DO ELEITOR	ZONA
57688011309	MARDIELLE GOMES LISBOA BARROS	98ª
57688021384	MARDIENNE GOMES LISBOA BARROS	98ª

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos dezoito dias de julho do ano dois mil e sete.

Dra. Sandra Maria Aragão Klautau

Juíza Eleitoral da 98ª Zona